



ESTADOS UNIDOS DO

BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 245

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1955

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO
DE 1955

N.º 872:

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Jesus Veras dos Santos e Silva, matrícula n.º 39.089 — Assistente do Secretário Geral de Administração — para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 834, de 1 de outubro corrente, ficando dispensado, a pedido, da mesma Comissão, Técnico de Administração, pad. «O» — José Geraldo de Almeida Leite, matrícula número 46.588.

ATOS DO PREFEITO

Expediente do dia 26 de outubro de 1955

Na SGAg:
Processo G.P. N.º 5.845 — Serviço Social do Comércio (SESC) — Autorizo. — A Secretaria Geral de Agricultura.

Em 26 de outubro de 1955.

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 26 de outubro de 1955

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Processos:

N. 2.032.128-54 — Associação dos Avicultores do D. Federal. I — De acordo. II — Proceda-se nos termos do parecer.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de outubro de 1955.

DESPACHOS DO PREFEITO

Erro do Original:

Na SGA:

N. 1.038.098-55: — Onde se lê:

Of. 137-A-55 ... — Leia-se: Ofício n.º 6.137-A-55 ...

No Diário Oficial de 22 de outubro de 1955 — Páginas 9.126-7.

Na Secretaria Geral de Finanças:
Onde se lê: — 200.485-55 — Ofício 476-55 — PBS — Leia-se: 200.485-55 — Ofício 476-55 — PSS — Autorizo.

Onde se lê: 2.001.024-55 — Ofício 240-55 — DAG — Autorizo. — Leia-se: 2.001.024-55 — Ofício 245-55 — DAG — Autorizo.

Onde se lê: 426.865-51 — Trápiche Humaitá — Aprovei o laudo e a minuta — Leia-se: 7.426.865-51 — Trápiche Humaitá — Aprovei o laudo e a minuta.

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO
de 1955

N. 12.144:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.033.799-55, e de acordo com o disposto no art. 13 do Decreto número 12.950-55 resolve admitir para a função de Arquiteto Auxiliar, referência N. da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Topógrafo, referência L — Edson Varella Gomes, matr. 60.505.

N. 12.145:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.036.044-5, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 11.643-55, que admitiu João Silva, matr. 39.018, para a função de Servil, ref. D, da T. M., da Secretaria Geral de Administração.

Ns. 12.146 a 12.154:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Trabalhador de Jardins, ref. D, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.146 — Paulo de Andrade Melo, matr. 65.081 — Portaria sem efeito 5.428-55.

N. 12.147 — Daniel Rodrigues Balula, matr. 64.862 — Portaria sem efeito 5.532-55.

N. 12.148 — Albino Ferreira — Portaria sem efeito 5.392-55.

N. 12.149 — João Armêndro — Portaria sem efeito 5.393-55.

N. 12.150 — Luiz Rodrigues da Silva — Portaria sem efeito 5.677-55.

N. 12.151 — José Guilherme da Costa — Portaria sem efeito 5.360-55.

N. 12.152 — Balbino José da Silva — Portaria sem efeito 5.558-55.

N. 12.153 — Pedro Neves de Oliveira, matr. 63.133 — Portaria sem efeito 5.467-55.

N. 12.154 — Péricles Tavares de Aleluia, matr. 58.267 — Portaria sem efeito 5.393-55.

Ns. 12.155 a 12.157:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Motorista Adjunto, ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.155 — José Gomes dos Santos — Portaria sem efeito 4.526-55.

N. 12.156 — Jorge Luiz da Rosa — Portaria sem efeito 4.836-55.

N. 12.157 — José Colaço da Silva, matr. 82.501 — Portaria sem efeito 4.979-55.

Ns. 12.158 a 12.162:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Artífice, ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.158 — Antônio Marinho dos Santos, matr. 58.444 — Portaria sem efeito 2.697-55.

N. 12.159 — Osvaldo Luiz de Faria, matr. 57.724 — Portaria sem efeito 2.782-55.

N. 12.160 — Izaías Pinto Ribeiro, matr. 57.630 — Portaria sem efeito 2.708-55.

N. 12.161 — Luiz Pereira Lopes, — Portaria sem efeito 2.718-55.

N. 12.162 — Dalmiro Paulo de Oliveira — Portaria sem efeito, número 2.742-55.

N. 12.163 a 12.167:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Vigia, ref. D, adT. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.163 — Ataliba Ferreira Machado — Portaria sem efeito 5.767, de 1955.

N. 12.164 — João Manuel de Oliveira — Portaria sem efeito n.º 5.814, de 1955.

N. 12.165 — Rufino Ferreira, matrícula 43.303 — Portaria sem efeito número 5.766-55.

N. 12.166 — Eduardo Marques, — Portaria sem efeito 5.719-55.

N. 12.167 — José Rafael — Portaria sem efeito 5.732-55.

N. 12.168 a 12.169:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Servente Auxiliar, ref. D, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.168 — Ivan Pincelli — Portaria sem efeito 5.144-55.

N. 12.169 — Carlos Alberto Rodrigues, — Portaria sem efeito n.º 5.216, de 1955, matr. 79.476.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ns. 12.170 a 12.172:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para a função de Artífice, ref. D, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.170 — Manuel da Conceição — Portaria sem efeito 2.855-55.

N. 12.171 — Marino Rosa — Portaria sem efeito 3.360-55.

N. 12.172 — Agenor dos Santos, — Portaria sem efeito 3.628-55, matrícula 23.507.

Ns. 12.173 a 12.182:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, que admitiram para as funções que se seguem, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, os citados a seguir:

N. 12.173 — Euclides José Machado — Auxiliar de Controle, ref. F — Portaria sem efeito 3.706-55.

N. 12.174 — José Pedro da Paixão, matr. 70.589 — Artífice, referência G — Portaria sem efeito 2.760, de 1955.

N. 12.175 — José Joaquim Valentim, matr. 63.501 — Artífice, ref. F — Portaria sem efeito 2.832-55.

N. 12.176 — José Inácio Pimentel, — Encarregado de Serviço, ref. G — Portaria sem efeito 4.417-55.

N. 12.177 — Ernesto Augusto — Trabalhador de Funções e Galerias, referência E — Portaria sem efeito 5.691, de 1955.

N. 12.178 — Rômulo Motta, matrícula 82.543 — Encarregado de Usina, ref. K — Portaria 11.094-4, de 1955.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 12.179 — Sebastião Viveiros de Alcântara — Vigia, ref. E — Portaria sem efeito 5.883-55.

N. 12.180 — Germano Januário Marques, matr. 63.081 — Condutor de Carro, ref. E — Portaria sem efeito 4.630-55.

N. 12.181 — Waldemar Rodrigues Crispim, matr. 67.237 — Portaria sem efeito n.º 4.416-55 — Encarregado de Serviço, ref. G.

N. 12.182 — Francisco Mário — Matr. 5.028 — Trabalhador, referência E — Portaria sem efeito 11.400, de 1955.

N. 12.183: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.853-55, que admitiu Joel Xavier da Costa, matr. 50.587, para a função de Motorista Arjunto, ref. E da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria 4.807-55.

N. 12.184: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 5.064-55, que admitiu Waldemiro Pereira Lima, matrícula 37.890, para a função de Operador de Máquinas Pesadas, ref. F, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função, pela Portaria número 5.051-55.

N. 12.185: O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 11.105-55, que admitiu Gerson Alves dos Santos, matrícula 49.881, para a função de Fiscal de Bonde, ref. G, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria n.º 14.458-55.

N. 12.186:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria 5.202-55, que admitiu Sebastião Corrêa dos Santos, matrícula 37.881, para a função de Servente Auxiliar, ref. D, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função, pela Portaria n.º 5.209-55.

N. 12.187:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.035-55, que admitiu José Cianini de Mello, matrícula 39.881, para a função de Auxiliar de Escritório ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria nº 3.822-55.

N. 12.188:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 4.034-55, que admitiu Darcy Goulart de Azevedo, matrícula 43.772, para a função de Auxiliar de Escritório ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria 3.823-55.

N. 12.189:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria 4.033-55, que admitiu Zenith Freire de Castro, matrícula 64.847, para a função de Auxiliar de Escritório, ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria 3.821-55.

N. 12.190:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do proc. 1.036.044-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 10.978-55, que admitiu Mário Sierra Mesquita, ma-

trícula 76.943, para a função de Auxiliar Técnico de Topografia, referência J, da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido admitido para a mesma função pela Portaria 4.619-55.

N. 12.191:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do

N.º 12.192:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.036.044-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias abaixo discriminadas, de 26-9-1955, pelas quais foram admitidos para a função de Artífice, ref. "D", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, os seguintes servidores:

Portaria número	NOME	Matrícula número
2.921	Bonifacio Penetra do Amorim	47.176
2.928	Hermany Nery Campagnace	38.752
2.929	Cadmo Marinho Bastos	78.469
2.930	Manoel Pereira da Silva	62.997
2.931	Eduardo de Medeiros	65.956
2.932	Geraldo Amaro da Silva	67.261
2.933	Luiz Ferreira de Souza	65.867
2.934	José Manoel Felipe	62.795
2.935	Roberto Francisco do Prado	62.522
2.992	Sebastião Faria	39.578
2.993	João Pedro	38.641
2.994	Aziz Belem	28.536
2.995	Geraldo de Oliveira	65.817

Portaria número	NOME	Matrícula número	Portaria número	NOME	Matrícula número
2.996	Adauto Oliveira do Nascimento	65.897	3.276	Joaquim Henrique dos Santos	63.243
2.997	Manoel Fernandes	67.519	3.277	Francisco de Castro	61.902
2.998	João Alves Morgato	67.595	3.278	João Brito dos Santos	68.312
3.000	Luiz Gonzaga Lopes	68.211	3.294	Helio da Silva Garcia	71.119
3.001	Barnabé da Costa Filho	39.583	3.336	José Benedito da Silva	56.477
3.006	João Xavier de Paiva	63.172	3.337	Argemiro Francisco do Nascimento	67.260
3.007	Camilo Pinto da Fonseca Filho	67.308	3.338	Jorge Avila Goulart	63.095
3.008	Jose Gonçalves da Silva	65.954	3.339	Pedro de Andrade	63.209
3.009	Avelino Venâncio da Silva	68.289	3.340	Antonio Bispo de Oliveira	63.257
3.010	Anatomil Motta	67.215	3.465	Sergio Marcelino de Almeida	60.862
3.011	Adalberto Tavares Americano	31.594	3.474	Alfredo Joaquim Gonçalves Junior	33.195
3.012	Carlos Borges	34.014	3.536	Erotildes Joaquim de Souza	47.184
3.013	Mario José Lionel	39.045	3.558	Irineu Marcelino dos Santos	51.187
3.014	Otávio Magno	39.627	3.559	Agostinho Vieira dos Santos	64.453
3.015	Valeriano Serafim	39.754	3.560	Ernani Maria	65.835
3.040	Nathaniel de Souza Machado	43.199	3.561	Albino Ferreira	71.545
3.041	Manoel Monteiro de Souza	38.263	3.563	Benjamin Francisco da Silva	56.403
3.042	Autino José de Lima	60.921	3.564	Odilon da Silva	56.394
3.043	José Henrique da Silva	62.794	3.565	Francisco Braz	60.969
3.044	Reynaldo Pereira Martins	62.872	3.566	José Duarte	62.740
3.045	Florentino Ramos	64.448	3.567	João Armendio	62.791
3.054	Adhemar Pereira da Silva	58.249	3.568	Belarmino Carlos Albino	65.788
3.055	Nelson Macedo de Farias	56.392	3.569	Reynaldo Gonçalves	58.268
3.056	Ibrain Migel Estevão	56.397	3.570	Urias José Leandro	62.501
3.057	Francisco Anastácio	56.398	3.571	Geraldo da Silva Melo	62.563
3.058	Claudiano Corrêa	56.433	3.572	Antonio Ferreira	62.315
3.059	Antonio da Silva	56.775	3.573	Manoel Maria das Nupcias	67.213
3.060	Manoel Francisco Gomes	58.262	3.574	Filadelpho José da Silva	69.861
3.061	José Maria Couto	51.283	3.575	Manoel de Souza Oliveira	67.300
3.062	Miguel Farias	39.042	3.576	Dercio Machado Gomes	70.691
3.063	Armando Amaral	46.885	3.577	Carlos Manoel Chagas	70.735
3.064	Jozino Correza	57.453	3.578	Lucio Antonio dos Santos	62.896
3.065	Glicerio de Souza Pontes	63.000	3.579	Pedro Luiz da Silva	62.761
3.066	Paulo de Andrade Mello	65.081	3.580	Cedepiro da Motta	56.391
3.067	Manoel Machado	39.550	3.581	Elzo Macedo	62.523
3.068	João Domingos Bonfim	60.955	3.582	Antonio Carlos da Silva	68.264
3.069	Paulino José dos Santos	38.762	3.583	Sinobellino Thomaz	68.845
3.070	Manoel Fernandes	65.006	3.584	Asdrubal de Souza	58.254
3.072	Antonio Gonçalves da Silva	64.455	3.585	Alcídio Mariano	43.005
3.073	Nelson Santos Maia	63.435	3.586	João Cardoso Filho	56.381
3.074	Waldemar Miranda	63.131	3.587	Durval Rodrigues Cardoso	56.381
3.075	Nepomuceno Maia	63.062	3.588	Antonio Borges	56.451
3.076	Altivo Trindade	62.747	3.631	Antonio Rodrigues Cardoso	58.252
3.206	Djair Bernardes de Souza	79.447	3.632	Erotides de Almeida Santos	62.968
3.207	Vitalino Correia Lopes	68.225	3.633	Waldemiro da Silva	62.985
3.208	Antonio José de Santana	67.206	3.636	Silvestre Leonardo Leitão	63.023
3.209	Norival Domingos Carloto	67.158	3.637	João Leonel Volotão	39.572
3.243	Zulmiro Antonio da Silva	51.836	3.638	Aniceto da Silva	38.938

Portaria Número	NOME	Matrícula Número
3 639	Sebastião da Silva Gomes	62.608
3 640	Antonio Alves de Oliveira	62.460
3 641	João José de Andrade	44.962
3 642	Daniel José Gomes	39.845
3 643	Alvair dos Santos	68.812
3 644	Alcides Manoel Luiz	65.876
3 645	Julio Sapucaia Muniz	56.386
3 647	Luiz José Credidio	64.013
3 648	Antonio Rodrigues Dias	64.874
3 649	Joel Galdino dos Santos	74.415
3 650	Benedito Gomes de Oliveira	56.432
3 651	Antonio Marinho	60.496
3 652	Albano Oliveira de Queiroz	69.849

N.º 12.193:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.036.044-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias abaixo discriminadas, de 26-9-1955, pelas quais foram admitidos para a função de Motorista Adjunto, ref. "E", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, os seguintes servidores:

4 679	Sebastião Themoteo	60.861
4 687	Gerondino Antonio da Silva	50.929
4 643	José Araujo de Barros	38.941
4 840	Fidelis dos Santos	55.726
4 552	José Maria de Souza	56.944

N.º 12.194:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.036.044-55,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias abaixo discriminadas, de 26-9-1955, pelas quais foram admitidos para a função de Fiscal de Bonde, ref. "E", da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, os seguintes servidores, por terem sido admitidos para a mesma função, por outras portarias:

11.095	Reginaldo Quirino de Mello	35.434
11.096	Arthur Ferreira Soares	49.709
11.097	Carlos Faustino da Silva	49.730
11.098	Euridio de Oliveira Santos	49.739
11.099	José Calixto de Almeida	49.754
11.100	José Lengruber Emilião	49.756
11.101	João Pereira de Souza Filho	49.758
11.102	José Nicolau Filho	49.760
11.103	Benedicto Marcondes	49.845
11.104	Euclydes Maria Torres	49.867

Distrito Federal, em 26 de outubro de 1955. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

N.º 12.195:

O Secretário Geral de Administração, Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no Processo número 1.010.241-55,

Resolve:

Aposentar, nos termos da alínea "d" do artigo 2.º do Decreto-lei número 6.435, de 24 de abril de 1944 o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. "E" — da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras — Marcilio de Lima — mat. n.º 43.258.

N.º 12.196:

O Secretário Geral de Administração, Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.021.647-55,

Resolve:

Remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente — classe "G" — do Q. P. — Alcides Jose Ferreira — matrícula número 26.015.

N.º 12.197:

O Secretário Geral de Administração, Tendo em vista o que consta do processo n.º 3.008.073-55,

Resolve:

Remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriturário — classe "H" — Zella Silva de Moraes — mat. 56.283.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 25 de outubro de 1955

N. 1.038.035-55 — Ofício 21-55 do ASM — Autorizo.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para oportuna abertura de crédito especial:

Lourdes Viterbo Surdi — Processo 1.045.270-52 — Cr\$ 1.845,00.
Manuel Inácio dos Santos — Processo 1.024.139-51 — Cr\$ 1.129,50.
Aday Gutay de Mello — Processo 1.035.007-51 — Cr\$ 21.362,70.
Maria Amélia Rigueiredo Santos — Proc. 1.024.443-54 — Cr\$ 2.100,00.
Democrito Machareti — Proc. número 1.007.299-55 — Cr\$ 750,00.
Myrza Massena Godinho — Processo 1.011.669-55 — Cr\$ 17.972,40.
Nelly Pereira Caroso — Processo 1.012.125-55 — Cr\$ 450,00.
Yolanda Faria de Freitas — Processo 1.016.299-55 — Cr\$ 16.935,00.
Jacyra Reis Lopes — Processo número 1.026.832-55 — Cr\$ 120.726,50.
Nina Claudine Lotar — Processo 1.029.206-55 — Cr\$ 32.371,10.
Yeddir Villaga Duarte — Processo 2.030.068-55 — Cr\$ 300,00.
Anthero de Assis Nogueira — Processo 1.030.404-55 — Cr\$ 104.747,00.
Alra Arêas Franco Cardoso — Processo 1.030.952-55 — Cr\$ 53.402,60.
Francisco Ferreira de Souza — Processo 1.031.715-55 — Cr\$ 3.600,00.
Paulo Vieira Souto — Proc. número 1.032.353-55 — Cr\$ 6.895,10.
Therézinha Amaral de Abreu — Processo 1.033.275-55 — Cr\$ 2.250,00.
Elpidio Luiz Sodré — Processo número 1.033.438-55 — Cr\$ 1.050,00.
Zilda Deschamps Cavalcanti — Processo 1.033.586-55 — Cr\$ 6.491,10.
Emydio Pedro de Oliveira — Processo 1.034.281-55 — Cr\$ 1.200,00.

Geraldo Rangel Cardoso — Processo 1.036.142-55 — Cr\$ 900,00.
Dulce Moreira — Proc. 1.035.412, de 1955 — Cr\$ 37.662,40.
Cândido Marroig — Processo número 1.036.182-55 — Cr\$ 157.393,20.
Zélia Jacy de Oliveira Braune — Processo 1.036.184-55 — Cr\$ 27.322,50.
Mário Giannini — Proc. 1.036.651, de 1955 — Cr\$ 35.764,30.
Everardo Luiz Alvares da Cruz — Proc. 1.036.847-55 — Cr\$ 160.037,20.
Sara Fernandes de Jesus Carvalho — Proc. 1.037.177-55 — Cr\$ 52.533,00.
Carmen Mendes Xavier Sá e Benevides — Proc. 1.038.166-55 — Cr\$ 462,00.

Retificação

Diário Oficial, Seção II, de 25 de outubro de 1955.

Secretaria Geral de Administração, Atos do Secretário Geral.

Portarias de 24 de outubro de 1955.

Erro do Original:

N. 12.096: — Onde se lê: Maria Augusta Piquet Coelho ... — Leia-se: Maria Augusta Piquet Coelho Branco.

Erro do D.I.N.

N. 12.112: — Onde se lê: ... de Massoterapeuta ... — Leia-se: ... de Massoterapeuta ...

Departamento do Pessoal**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n.º 89, de 26 de outubro de 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para ter exercício no 6-PS (Serviço de Pagamento), o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Dalka Bittencourt Costa, matr. 84.299.

Portaria n.º 90, de 26 de outubro de 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para ter exercício no 1-PS (Serviço Legal), o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Francisco Mauro Dias, matrícula 84.558.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1955 (Setor I).

N. 1.037.214-55 — Solange Maria Vilaça da Cunha — Mat. 78.119 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.037.214-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Solange Maria da Cunha Fernandes.

N. 1.037.308-55 — Isaura dos Santos — Mat. 72.371 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 1.037.308-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Isaura dos Santos Lima.

N. 1.037.312-55 — Gemma Maria Simões Lomba — Mat. 62.391 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947 e de acordo com o que consta do proc. 1.037.312-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude

tude de haver contraído matrimônio, para Gemma Maria Lomba de Araújo.

N. 1.037.374-55 — Macilde da Silveira Pereira — Mat. 36.083 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.037.374-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Matilde da Silveira Pereira Ribeiro.

N. 1.037.616-55 — Maria Thereza Popoira da Fonseca — Mae. 68.968 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.037.616-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Thereza Fonseca do Valle.

N. 1.038.150-55 — Antônio Rodrigues de Souza — Mat. 1.684.

N. 1.038.239-55 — Mário Bernardino de Freitas.

N. 1.038.299-55 — Serafim Martins da Silva.

N. 1.038.367-55 — Ninita Porto.

— De acordo.

SERVIÇO LEGAL — 1-PS

N. 1.041.737-50 — Geraldo Soeiro Pinto — Mat. 44.566.

N. 1.022.110-54 — Antônio Ribeiro — Mat. 14.317.

N. 1.022.321-55 — Eulalia Teixeira Parêdes — Mat. 36.751.

N. 1.026.742-55 — Américo dos Santos — Mat. 72.903.

N. 1.032.056-55 — Laura Ayres Salles — Mat. 30.554.

N. 1.032.747-55 — José Paes Sardinha Júnior — Mat. 63.832.

N. 1.034.420-55 — Marina da Silva Moreira — Mat. 67.967.

N. 1.034.768-55 — Alfeu Rodrigues Vieira — Mat. 57.486.

N. 1.034.769-55 — Renê Ferreira Gomes — Mat. 57.737.

N. 1.034.980-55 — João Pinto de Azeredo — Mat. 67.873.

N. 1.035.392-55 — Almiria Cardoso de Lima — Mat. 67.161.

N. 1.035.804-55 — Regina de Araújo Campos — Mat. 65.770.

N. 1.035.875-55 — Nathalia Lapa e Silva — Mat. 27.358.

N. 5.110.241-50 — Abelardo Rodrigues — Mat. 5.324.

— Deterido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escola que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.004.279-52 — Euclides da Rocha-Schmidt — Mat. 29.930.

N. 1.001.352-54 — Waldira Mendes Jardim — Mat. 45.047.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. — Arquivar-se.

N. 1.015.860-54 — Ergard Pereira Braga — Mat. 47.015 — Revalido o despacho de 20 de agosto de 1954, que concedeu ao requerente, doze meses de licença prêmio, com base no período de 14 de novembro de 1925 à 8 de novembro de 1945.

N. 1.035.813-55 — Edison Gomes de Matos — Filho de Aprigio Gomes de Matos Filho — Mat. 41.408. — Pague-se, em termos.

N. 1.036.491-55 — Nair Venega, Heloisa Silva de Oliveira e Helena Sil-

va de Oliveira — Herdeiras de Esméria Judith Barbosa da Motta — Matrícula 5.437. — Pague-se, em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo da apresentação de alvará de Juiz autorizando o pagamento.

N. 1.007.987-55 — Maria Ruth Pio Raposo dos Santos — Mat. 79.654.

— Arquivar-se tendo em vista as informações e o fato de já ter sido dispensada a servidora.

N. 1.036.124-55 — Hugo Barcelos.

N. 1.036.308-55 — Raul Teixeira de Siqueira Magalhães.

N. 1.037.095-55 — Ernesto Ulmann.

— Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. Yle Corrêa de Sá — Matrícula 34.377 — Concedo a licença a partir de 30 de outubro de 1955, nos termos da Lei 528, de 1950.

N. 1.038.249-55 — Bernardina Carneiro — Mat. 49.089 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 4.120.085-55 — Maria de Brito — Mat. 36.739 — Mantenho o despacho de 22 de setembro de 1955. — Arquivar-se.

— Arquivar-se.

Retificações

Erros do D.I.N.

Diário Oficial de 20 de outubro de 1955 (Seção II). — Fls. 9.020 — 3.ª coluna.

N. 1.036.319-55 — Onde se lê: — Geanett Xavier Lourenço Ferreira — Matr. 83.919;

Leia-se: Geanette Xavier Lourenço Ferreira — Mat. 83.919.

Diário Oficial de 21 de outubro de 1955 (Seção II). — Fls. 9.073 — 3.ª e 4.ª colunas.

Onde se lê: Processo 1.032.215 — Francisco Olybano Rosas.

Leia-se: — Proc. 1.033.215-55 — Francisco Olybano Rosas.

Onde se lê: Proc. 1.030.170-55 — Anizio José dos Santos — Matrícula 43.714 — Considere-se afastado nos termos do art. 4.º ...

Leia-se: — Considere-se afastado nos termos do art. 49 ...

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 26 de outubro de 1955

N. 1.026.099-55 — Eunice de Gusmão Kleinpaul — Mat. 58.513.

— Compareça para receber a certidão.

N. 1.026.829-55 — Waldemar Ferreira de Melo — Mat. 13.434.

— Compareça para cumprir exigência.

N. 1.027.862-55 — João Thomé de Souza Filho — Mat. 50.797 — Compareça para receber a certidão.

N. 1.032.327-55 — Nelson Espinha Teixeira — Mat. 9.032.

— Compareça ao 1-PS munido de um selo da taxa hospitalar.

N. 1.035.618-55 — Alberto Rizzo — Mat. 90.251 — Cumpra o exigido pelo art. 8.º do Decreto n.º 8.296, de 1945.

N. 1.036.882-55 — Augusto Paulo Pinto — Mat. 8.089 — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 1.037.589-55 — Maria Nazareth Viana Corrêa — Mat. 46.256.

— Junte certidão de tempo de serviço prestado ao M. E. S. da admissão até 21 de abril de 1952.

N. 1.038.347-55 — Vera Augusta da Silva — Mat. 72.393 — Compareça

para reconhecer a firma do requerimento.

Compareça pessoa da família do ex-servidor, a fim de receber documentos:

N. 1.003.820-54 — José Antônio dos Santos — Mat. 21.592.

N. 1.001.934-52 — Jesuino Antônio Lopes — Mat. 12.990.

Cumpram o exigido pelo artigo 104 do Estatuto:

N. 1.033.513-55 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso — Matrícula 43.711.

N. 1.037.259-55 — José Peres Gu-tierrez — Mat. 8.126.

N. 1.037.915-55 — José Fração de Figueiredo.

Compareçam ao 3-PS para esclarecimentos:

N. 1.038.143-55 — Carlina da Fonseca Guedes.

N. 1.038.154-55 — Jorge de Oliveira Machado — Mat. 33.511.

Compareçam para tomar ciência:

N. 1.014.063-53 — Olga Lannes Silva — Mat. 22.671.

N. 1.037.415-55 — Clotildes de Freitas Macedo.

N. 1.038.326-55 — Vera Ferreira Santos — Mat. 49.146.

Compareçam ao 1-PS para cumprir exigência:

N. 1.038.471-55 — Clary Cunha Lopes Mahler — Mat. 21.843.

N. 1.038.473-55 — Arlete de Souza Lima — Mat. 39.895.

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N. 1.034.826-55 — Hélio de Aguiar Rocha — Mat. 27.086.

N. 1.038.068-55 — Belmiro da Silva Figueiro Filho.

Juntem o Decreto de Provimento e um selo da taxa hospitalar:

N. 1.003.730-55 — Edgar Pinheiro da Silva — Mat. 25.640.

N. 1.030.871-55 — Olivia Sadock de Sá — Mat. 23.476.

Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDE, a fim de receberem a certidão requerida:

N. 1.011.298-54 — Murilo de Moraes — Mat. 10.961.

N. 1.017.984-55 — Nivio Pinto de Andrade.

N. 1.028.441-55 — Dimas Paulino do Rosário.

N. 6.019.018-55 — Dilson Francisco de Alvarenga.

N. 6.022.071-55 — Tupy Pereira Cassiano.

N. 6.028.952-55 — José Wey de Toledo Lourenço.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.002.135-54 — Leda Maria do Amaral Silva — Mat. 52.869.

N. 1.009.629-54 — Amunizia Reis.

N. 1.021.565-55 — Iperocy da Silva Veríssimo — Mat. 90.286.

N. 1.036.307-55 — Stela Gabriel Nassara.

N. 1.036.886-55 — Camilo Monteiro dos Santos — Mat. 90.501.

N. 7.524.396-555 — Jorge Nicacio.

Departamento de Assistência ao Servidor

HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA

Escala de Licença-Prêmio

Helio Moreira dos Santos — Processo n.º 1.026.624-55 — capeado pelo de n.º 1.008.141-52 — Matrícula número 32.306 — Escriturário classe "I"

— Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de abril de 1943

a 12 de abril de 1953 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1.º) 1 de julho a 31 de agosto de 1956 e 2.º) 1 a 30 de setembro de 1957.

Aurea Teixeira dos Santos — Processo n.º 1.026.621-55 — capeado pelo n.º 1.050.545-51 — Matrícula número 38.815 — Telefonista ref. "G" — Período que serviu de base à concessão da licença: 25 de junho de 1949 a 23 de junho de 1954 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1 de julho a 31 de agosto de 1956 e 1 a 30 de setembro de 1957.

Izaura de Carvalho Soly — Processo n.º 1.029.445-55 — Matrícula 59.055 — Atendente ref. "E" — Período que serviu de base à concessão da licença: 16 de janeiro de 1949 a 14 de janeiro de 1954 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1 de maio a 31 de julho de 1956.

Antônio Silveira Garcia — Processo n.º 1.029.657-55 — Matrícula número 38.884 — Trabalhador ref. "D" — Período que serviu de base à concessão da licença: 28 de outubro de 1949 a 26 de outubro de 1954 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1 de março a 31 de maio de 1956.

Maria de Lourdes Porcina da Motta — Proc. n.º 1.024.882-55 — Matrícula n.º 38.801 — Enfermeiro classe "J" — Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de janeiro de 1949 a 12 de janeiro de 1954 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1 de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956.

Wilson Alves Teixeira — Processo n.º 1.027.334-55 — Matrícula número 38.811 — Trabalhador ref. "D" — Período que serviu de base à concessão da licença: 24 de fevereiro de 1950 a 22 de fevereiro de 1955 — Prazo: 3 meses — Período marcado: 1 de abril a 30 de junho de 1956.

Serviço de Biometria Médica

Dia 26 de outubro de 1955

Licenças concedidas aos Servidores:

Licenças Iniciais:

2.949 — 3.260 — Victória Margarida Dony Guimarães — Inspetor de Alunos — 32 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 24 de novembro de 1955.

8.084 — 5.853 — José de Sousa Carvalho Salgado — Chefe de Serviço — 40 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

8.343 — 1.332 — Cândido André dos Santos — Vigia, referência G — 11 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

9.213 — 5.851 — Agrícola Srdre Macedo — Artífice, classe I — 15 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

13.302 — 4.962 — Plínio Duarte de Oliveira — Mec. Veic. Aut. cl. H — 161 dias — artigo 156 — de 20 de outubro de 1955 a 28 de março de 1956.

15.668 — 8.041 — Raimundo Arlindo da Silva — Fiscal de Vigilância — 36 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1955.

15.728 — 6.851 — José Thimóteo Godinho — Trabalhador, padrão G — 23 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.

21.380 — 6.360 — Lucy Mourão Watson — Professor de Curso Primário — 9 dias — artigo 153 — de

24 de outubro de 1955 a 1 de novembro de 1955.

21.488 — 660 — Aladir Cardel Gonçalves — Trabalhador, padrão E — artigo 153 — de 17 de outubro de 1955 a 26 de outubro de 1955.

22.999 — 8.340 — Maria de Lourdes Joppert Gaglianone — Professor de Curso Primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 21 de outubro de 1955 a 18 de janeiro de 1956.

26.610 — 853 — João Teixeira — Trabalhador, padrão G — 32 dias — artigo 153 — de 15 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.

26.766 — 44 — Hermes Piovesan — Guarda, classe H — 52 dias — artigo 153 — de 11 de outubro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.

37.079 — 3.963 — Francisco de Deus Azevêdo — Motorista, classe F — 10 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1955 a 27 de outubro de 1955.

37.273 — 4.855 — Henrique Antônio da Rosa — Trabalhador, cl. D — 1 dia — artigo 154 — de 20 de outubro de 1955 a 26 de outubro de 1955.

38.422 — 6.700 — Ierêcê Fernandes de Figueiredo — Enfermeiro, ref. J — 32 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 21 de novembro de 1955.

38.772 — 3.660 — Maria da Paixão Ferreira — Enfermeiro, ref. J — 36 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1955 a 6 de novembro de 1955.

45.266 — 8.671 — Zuleyd Souto Ribeiro — Trabalhador, ref. D — 19 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 19 de outubro de 1955.

45.828 — 7.692 — Paulina Rosa de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 18 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

50.621 — 8.930 — Rosalino do Espírito Santo — Trabalhador, ref. E — 14 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.

50.622 — 931 — Sebastião Pereira — Trabalhador, ref. D — 17 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

53.553 — 1.896 — João Vicente da Silva — Aux. de Escri. ref. F — 10 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 29 de outubro de 1955.

56.038 — 5.271 — Wanda de Aragão Costa — Professor de Curso Primário — 21 dias — artigo 160 — de 7 de outubro de 1955 a 27 de outubro de 1955.

57.540 — 7.931 — Joaquim Pedro de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 19 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.

58.333 — 5.932 — Edmar Lourenço — Trabalhador, ref. E — 7 dias — artigo 154 — de 22 de outubro de 1955 a 28 de outubro de 1955.

58.409 — 4.934 — Orçalino José Dias — Trabalhador, ref. E — 16 dias — artigo 153 — de 13 de outubro de 1955 a 28 de outubro de 1955.

59.403 — 3.933 — Agapito Rocha — Trabalhador, ref. E — 14 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 6 de novembro de 1955.

59.839 — 9.162 — Ruth Peppe Pinto — Encarregado de Serviço, ref. H — 60 dias — artigo 159 — de 1 de outubro de 1955 a 29 de novembro de 1955.

59.941 — 4.150 — Salustiano Rodrigues dos Santos — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1955 a 23 de outubro de 1955.

60.009 — 7.150 — Alvaro Martins — Marinheiro, ref. D — 31 dias —

artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

60.358 — 2.956 — Antônio Ferreira — Trabalhador, ref. F — 32 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

61.929 — 9.344 — Verônica Montarroyos Grutt — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 17 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.

62.029 — 5.967 — César Camizão de Freitas — Mec. Veic. Aut. cl. F — 22 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

62.528 — 9.850 — Evilásio Celecto de Abreu — Trabalhador, ref. D — 13 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

62.629 — 2.126 — Maria dos Santos Patrocínio — Atendente, ref. E — 32 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

63.663 — 890 — Deodato Tenório de Cerqueira — Trabalhador, ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.

64.634 — 8.936 — Clidemor Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. E — 15 dias — artigo 154 — de 22 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

64.721 — 8.936 — Wilson Machado — Trabalhador, ref. E — 17 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 6 de novembro de 1955.

64.746 — 8.936 — Manoel Ribeiro Lemos — Trabalhador, ref. E — 15 dias — artigo 154 — de 21 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

65.812 — 2.905 — Agneda Lyra — Trabalhador, ref. D — 23 dias — artigo 153 — de 12 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.

67.182 — 4.978 — Urbano Gomes dos Santos — Motorista, cl. F — 12 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

67.748 — 5.044 — Iecê Amaral — Guarda — 18 dias — artigo 153 — de 18 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

69.242 — 2.930 — Euclides Garcia de Matos — Trabalhador, ref. E — 26 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 16 de novembro de 1955.

70.437 — 1.671 — Eulina Cabral de Queiroz — Enfermeiro, cl. J — 31 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 18 de novembro de 1955.

70.843 — 6.933 — Pedro Maciel da Costa — Artífice, ref. E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

71.579 — 9.350 — Hilda Costa André — Professor de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 10 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

71.992 — 2.320 — Yolanda Tavares Ramos da Silva — Enfermeiro, cl. J — 23 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.

74.438 — 5.600 — Jorge Gonçalves Cappela — Trabalhador, ref. D — 7 dias — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

74.981 — 3.963 — Severiano Vieira — Auxiliar de Motorista cl. D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 2 de novembro de 1955.

76.423 — 8.380 — Maria Auxiliadora Penteado — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 21 de outubro de 1955 a 18 de janeiro de 1956.

79.289 — 2.430 — Edgard Barcellos Cerqueira — Escri. cl. G — 32 dias — artigo 153 — de 4 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

82.131 — 7.364 — Mara Pereira Nunes — Professor de Curso Primário, ref. G — 19 dias — artigo 153 — de 14 de outubro de 1955 a 1 de novembro de 1955.

Prorrogações:

58 — 1.116 — Antônio da Costa — Artífice, classe I — 16 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

2.419 — 4.960 — Sebastião L. Lopes da Silva — Motorista, classe J — 42 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.

6.679 — 1.310 — Eugênio Borges Paschoal — Of. Adm., cl. K — 21 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

6.909 — 5.271 — Haydée Corrêa Lopes — Professor de Curso Primário — 18 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 8 de novembro de 1955.

7.049 — 7.041 — Waldemar da Silva Gervazoni — Guarda, cl. H — 22 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.

9.536 — 5.021 — José Ribiero — Trabalhador, padrão G — 64 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 26 de dezembro de 1955.

10.151 — 1.135 — Edgar de Sousa Pereira Filho — Feitor, cl. H — 32 dias — artigo 156 — de 20 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

12.283 — 8.670 — Iracema Gomes das Neves — Trabalhador, ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

12.652 — 7.106 — Emygdio Pereira — Trabalhador, padrão F — 178 dias — artigo 156 — de 21 de outubro de 1955 a 15 de abril de 1956.

12.989 — 9.934 — Jerônimo Paloque — Trabalhador, padrão G — 23 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.

13.199 — 5.961 — Geraldo da Silva Pereira — Mestre cl. K — 180 dias — artigo 156 — de 19 de outubro de 1955 a 15 de abril de 1956.

14.141 — 3.960 — Antônio Félix de Oliveira — Mec. Veic. Aut. cl. I — 15 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.

14.386 — 4.850 — Francisco Calixto — Artífice, cl. H — 31 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.

16.738 — 2.032 — Ventina de Sousa Carvalho — Of. Adm., cl. L — 31 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

16.738 — 2.032 — Ventina de Sousa Carvalho — Of. Adm., cl. L — 15 dias — artigo 153 — de 6 de outubro de 1955 a 20 de outubro de 1955.

18.601 — 5.260 — Nilda Rangel Urrutigaray — Professor de Curso Secundário, padrão O — 32 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

19.703 — 5.262 — João Lourenço de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 8 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1955 a 23 de outubro de 1955.

19.720 — 7.268 — Manoel Gomes dos Santos — Artífice, cl. I — 35 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 29 de novembro de 1955.

20.621 — 7.852 — Agostinho Marques dos Santos — Trabalhador, padrão F — 26 dias — artigo 153 —

de 25 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

21.858 — 9.933 — Elpidio José Amaral — Trabalhador, ref. E — 26 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

22.003 — 7.850 — Mário do Couto Reis — Of. Adm., cl. K — 180 dias — artigo 156 — de 18 de outubro de 1955 a 14 de abril de 1956.

22.779 — 9.851 — Irineu Pedrosa — Artífice, cl. H — 5 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1955 a 29 de outubro de 1955.

24.743 — 930 — José Luiz Chinelli — Servente, classe F — 62 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.

24.833 — 9.852 — Antônio Gonçalves dos Santos — Artífice cl. H — 31 dias — artigo 153 — de 17 de outubro de 1955 a 16 de novembro de 1955.

26.429 — 9.851 — Benedicto Laudelino Flôres — Trabalhador pd. G — 48 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 13 de dezembro de 1955.

26.463 — 850 — Basílio Antônio da Rosa Filho — Trabalhador, padrão G — 7 dias — artigo 154 — de 25 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

26.671 — 853 — Euclides José de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 76 dias — artigo 153 — de 17 de outubro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.

28.523 — 8.703 — Pedro Pinto de Siqueira — Enfermeiro, cl. I — 32 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 22 de novembro de 1955.

28.816 — 2.442 — Maria Olindina de Carvalho Vallejo — Escri. cl. G — artigo 153 — de 19 de outubro de 1955 a 16 de janeiro de 1956 (90 dias).

30.652 — 5.270 — Nair Alves Jardim — Inspetor de Alunos, cl. J — 29 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

30.891 — 7.909 — Francisco Augusto da Silva Pinto — Artífice cl. H — 93 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 24 de janeiro de 1956.

33.156 — 1.512 — Carlos Mendes Barata — Contador, cl. L — 23 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 23 de outubro de 1955.

33.173 — 1.671 — Benenice Alvares Amaral — Enfermeiro, classe K — 18 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

34.642 — 5.320 — Júlio Teles da Silva Lôbo — Dentista, cl. L — 32 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 24 de novembro de 1955.

34.868 — 7.670 — Evangelina da Costa Freitas — Trabalhador, ref. D — 34 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

35.483 — 6.933 — Atilio Caputo — Artífice, ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 3 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

35.602 — 5.333 — Maria do Carmo de Oliveira Mello — Servente classe F — 32 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 21 de novembro de 1955.

36.308 — 4.661 — Mariana Gomes dos Santos — Trabalhador, ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

36.379 — 7.661 — Olavianna Henriqueta de Sousa — Trabalhador, ref. D — 32 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 2 de novembro de 1955.

36.592 — 3.933 — Emílio Dias da Rosa — Trabalhador, ref. E — 27 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 18 de novembro de 1955.

36.797 — 8.333 — Diva Marilda da Silva Fidalgo — Professor de Curso Primário, padrão J — 19 dias — artigo 8 de novembro de 1955.

37.313 — 7.693 — Reinaldo Malagole — Trabalhador, ref. D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

38.292 — 7.931 — Valentim de Almeida Cabral — Trabalhador, ref. D — 14 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

38.946 — 1.422 — Alcindo França — Ascensorista ref. F — 90 dias — artigo 156 — de 23 de outubro de 1955 a 20 de janeiro de 1956.

39.851 — 9.691 — Alice da Silva Martins — Trabalhador, ref. D — 26 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 18 de novembro de 1955.

43.203 — 8.932 — Geraldo Conceição — Trabalhador, ref. E — 31 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 21 de novembro de 1955.

43.543 — 2.201 — Lucília Cavalcanti Pessoa Pederneras — Professor de Ensino Técnico, padrão O — 12 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

45.288 — 8.043 — Júlio Alberto Rodrigues — Guarda, classe G — 11 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

46.873 — 9.040 — Moacyr Vallim de Brito — Of. de Vig. classe L — 25 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1955 a 18 de novembro de 1955.

46.889 — 2.951 — Francisco Coelho — Trabalhador, ref. D — 32 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

47.696 — 5.270 — Deborah Teixeira Alves — Escrt. classe H — 30 dias — artigo 153 — de 24 de setembro de 1955 a 23 de outubro de 1953.

47.728 — 2.815 — Nadir Moreira Sampaio — Escrit. pd. E — 175 dias — artigo 156 — de 19 de outubro de 1955 a 10 de abril de 1956.

49.470 — 4.674 — Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador, ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 25 de outubro de 1955 a 23 de novembro de 1955.

51.059 — 2.151 — Albertino Carneiro Firmo — Trabalhador, classe D — 51 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.

51.372 — 3.933 — Antônio Domingos Filho — Trabalhador, ref. E — 5 dias — artigo 153 — de 20 de outubro de 1955 a 24 de outubro de 1955.

53.168 — 3.850 — Sebastião Sotero Duarte — Trabalhador, ref. D — 3 dias — artigo 154 — de 2 de outubro de 1955 a 24 de outubro de 1955.

53.198 — 4.930 — Sebastião Alfredo da Silva — Trabalhador, ref. E — 12 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 1 de novembro de 1955.

53.786 — 6.851 — Manoel Lara da Silva — Artífice, ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

54.088 — 8.950 — João dos Reis — Trabalhador, ref. D — 11 dias — artigo 154 — de 21 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

56.798 — 7.960 — Octacílio de Sousa Werneck — Motorista, cl. G — 32 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 22 de novembro de 1955.

56.829 — 6.935 — Waldemar Francisco Coelho — Trabalhador, ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 29 de outubro de 1955.

56.899 — 6.935 — Apriço Teixeira — Trabalhador, ref. C — 152 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 20 de março de 1956.

57.592 — 6.934 — Carlos Hogério da Silva — Trabalhador, ref. E — 75 dias — artigo 156 — de 20 de outubro de 1955 a 2 de janeiro de 1956.

58.453 — 4.930 — Eduardo de Sá — Trabalhador, ref. D — 26 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

59.648 — 6.935 — Américo José Neves — Trabalhador, ref. E — 62 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 21 de dezembro de 1955.

60.329 — 4.143 — José de Oliveira Valente — Artífice, ref. E — 182 dias — artigo 156 — de 1 de novembro de 1955 a 30 de abril de 1956.

60.431 — 660 — Carmem da Rosa Martins — Trabalhador, ref. D — 24 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 15 de novembro de 1955.

60.658 — 2.931 — Wilson Cândido Proença — Trabalhador, ref. E — 4 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1955 a 19 de outubro de 1955.

60.693 — 7.690 — Alda Ramos do Amaral — Servente, classe F — 4 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 24 de outubro de 1955.

61.579 — 9.183 — Claudionor de Carvalho Coelho — Trabalhador, ref. D — 35 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

62.259 — 5.348 — Zai Gurjão — Professor de Curso Primário, pd. J — 25 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 14 de novembro de 1955.

68.298 — 1.170 — Maria Helena Tavares Pereira — Escrit. c. H — 25 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 11 de novembro de 1955.

62.483 — 7.890 — Laércio Martins de Abreu — Condutor, ref. F — 9 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

62.848 — 7.856 — José Francisco — Trabalhador, ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

64.613 — 5.939 — Aristides Silveira Henrique — Trabalhador, ref. E — 12 dias — artigo 154 — de 23 de outubro de 1955 a 3 de novembro de 1955.

68.199 — 7.660 — Isaura de Sousa Silva — Trabalhador, ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 21 de novembro de 1955.

68.721 — 3.752 — Sebastião Avila Monsorens — Trabalhador, ref. D — 23 dias — artigo 153 — de 21 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.

68.713 — 4.855 — Antônio Gonçalves de Figueiredo — Artífice ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

70.278 — 6.661 — Edith de Moraes Dutra — Enfermeiro, classe H — 14 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

70.322 — 6.676 — Edna Fernandes de Oliveira — Enfermeiro, cl. H — 32 dias — artigo 153 — de 16 de outubro de 1955 a 16 de novembro de 1955.

73.279 — 9.662 — Pedro Nolasco dos Santos — Trabalhador, cl. F — 62 dias — artigo 156 — de 22 de outubro de 1955 a 22 de dezembro de 1955.

73.704 — 4.334 — Luiz Gonzaga de Castro — Trabalhador, ref. D — 86 dias — artigo 153 — de 9 de outubro de 1955 a 2 de janeiro de 1956.

74.296 — 5.262 — Yeda Helmoide Macieira — Professor de Ensino Técnico G. Básico, padrão O — 31 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 23 de novembro de 1955.

75.373 — 6.676 — Iolanda Barata de Sousa — Atendente, ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

76.657 — 6.750 — Iara Peçanha Pereira — Trabalhador, ref. D — 16 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.

77.003 — 9.662 — Nadyr Pereira — 77.003 — 9.662 — Nadyr Barerrios Silva e Sousa — Trabalhador, ref. B — 29 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 23 de novembro de 1955.

78.543 — 1.222 — Georgina Pinto Abreu — Artífice, ref. C — 31 dias — artigo 153 — de 23 de outubro de 1955 a 22 de novembro de 1955.

79.778 — 1.991 — Vera Rosa Monteiro Nadas — Aux. Escrit. ref. G — 24 dias — artigo 153 — de 22 de outubro de 1955 a 14 de novembro de 1955.

82.652 — 6.661 — Maria da Luz Gomes de Oliveira — Enfermeiro, cl. J — 12 dias — artigo 153 — de 24 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

Indeferimentos:

60.629 — 4.934 — José Bernardo — Trabalhador, ref. E.

68.051 — 3.050 — Braz Ilso Fazolino — Guarda.

Indeferidas à vista do laudo médico.

Altas:

3.440 — 3.280 — Noemi Maciel da Silva — Of. Adm. cl. M.

18.208 — 3.851 — Carlos Schiapacassa — Artífice, classe H.

19.703 — 5.262 — João Lourenço de Oliveira — Trabalhador, pd. G.

20.541 — 6.851 — Achilles Monteiro — Artífice cl. H.

27.530 — 9.662 — Edna Belém Barbosa — Servente, classe F.

33.156 — 1.512 — Carlos Mendes Barata — Contador, classe H.

33.700 — 3.280 — Ruth Jacques Gambôa — Professor de Curso Primário, padrão J.

36.480 — 8.934 — Antônio Sodré — Trabalhador, ref. E.

36.513 — 8.932 — Guilherme Alves Pinto — Trabalhador, ref. E.

36.993 — 3.660 — Leonor da Rocha Silva — Atendente, ref. E.

38.432 — 4.662 — Francisca Gonçalves da Silva — Trabalhador, ref. D.

43.142 — 8.270 — Idalina Reis Alberto de Mello — Professor de Ensino Técnico, pd. O.

45.266 — 8.671 — Zuleyd Souto Ribeiro — Trabalhador, ref. D.

47.696 — 5.270 — Deborah Teixeira Alves — Escrit. cl. H.

49.736 — 7.890 — Didimo Cordeiro — Enc. Serv. pd. K.

51.372 — 3.933 — Antônio Domingos Filho — Trabalhador, ref. E.

53.168 — 3.850 — Sebastião Sotero Duarte — Trabalhador, ref. D.

53.454 — 890 — Francisco de Paula — Condutor ref. F.

55.309 — 3.933 — Sebastião Ferreira da Conceição — Trabalhador, referência E.

58.951 — 3.040 — Carlos Accácio de Medeiros Filho — Guarda, cl. G.

59.189 — 3.960 — Ilson Itajahy de Moraes — Motorista, cl. G.

59.373 — 8.930 — Alberto de Sousa — Trabalhador, ref. E.

59.389 — 6.935 — João Vicente Camilo — Trabalhador, ref. E.

59.941 — 4.150 — Salustiano Rodrigues dos Santos — Trabalhador, referência D.

60.658 — 2.931 — Wilson Cândido Proença — Trabalhador, ref. E.

60.693 — 7.690 — Alda Ramos do Amaral — Servente, cl. F.

62.563 — 4.902 — Geraldo da Silva Mello — Trabalhador, ref. D.

67.788 — 890 — João da Silva Moreira — Trabalhador, ref. D.

68.972 — 5.271 — Orminda Marques da Fonseca — Professor de Curso Primário, ref. G.

69.848 — 853 — José Cândido da Silva Filho — Trabalhador, ref. D.

70.220 — 2.048 — Emir da Silva — Guarda cl. F.

70.273 — 4.851 — Américo Luiz de Oliveira — Asfaltador.

75.651 — 353 — Elvira Nicia Viveiros Montenegro — Professor de Curso Primário, pd. J.

75.860 — 2.086 — Jilti Neyde Paciello Mexias — Aux. Escrit. ref. G.

76.228 — 2.082 — Orthinio Paulo Ferreira — Aux. Escrit., ref. G.

77.618 — 6.354 — Anaterci Maia de Sousa — Professor de Curso Primário, ref. G.

79.417 — 8.934 — Manoel Gonçalves de Miranda — Trabalhador, ref. D.

79.474 — 8.934 — Joaquim de Almeida Rocha — Trabalhador, ref. C.

82.021 — 353 — Gilda Laurita Ribeiro da Silva — Professor Primário.

82.472 — 8.372 — Sônia Fonseca Pires Coelho — Professor de Curso Primário ref. G.

Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de Licença:

44.931 — 801 — Amaro Francisco Gôes — Trabalhador, ref. D. — Retifique-se para 29 de setembro de 1955 o início da licença publicada no D.O. de 1 de outubro de 1955, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

Dia 26 de outubro de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula — Núcleo

Licenças Iniciais:

13.374 — 9.692 — Rosalina Leite — Trabalhador, padrão F — 32 dias — artigo 153 de 4 de outubro de 1955 a 4 de novembro de 1955.

18.574 — 6.260 — Sebastião Mata da Silva — Servçal, padrão G — 3 dias — artigo 153 de 17 de outubro de 1955 a 19 de outubro de 1955.

18.608 — 4.330 — Maria da Penha de Albuquerque — Prof. C. Prim. — 6 dias — artigo 153 de 17 de outubro de 1955 a 22 de outubro de 1955.

35.874 — 7.349 — Maria de Almeida — Prof. C. Prim. padrão J — 29 dias — artigo 153 de 19 de outubro de 1955 a 16 de novembro de 1955.

36.126 — 8.931 — Dilermando Sanz — Trabalhador, ref. E — 17 dias — artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 9 de novembro de 1955.

37.263 — 8.931 — Avelino Barbosa dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias — artigo 153 de 20 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

37.478 — 9.662 — Maria de Almeida — Trabalhador, ref. D — 22 dias — artigo 153 de 12 de outubro de 1955 a 12 de novembro de 1955.

45.266 — 8.671 — Zuleyd Souto Ribeiro — Trabalhador, ref. D — 15 dias — artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 7 de novembro de 1955.

45.336 — 7.661 — Marcy Martins Gomes — Servente, ref. F — 16 dias

artigo 153 de 7 de outubro de 1955 à 22 de outubro de 1955.

45.557 — 3.852 — Sebastião Azevedo — Trabalhador, ref. D — 61 dias artigo 153 de 23 de setembro de 1955 à 22 de novembro de 1955.

46.563 — 5.043 — Arthur Ferreira Guimarães — Guarda classe F — 15 dias artigo 153 de 11 de outubro de 1955 à 25 de outubro de 1955.

46.936 — 2.720 — Eberard de Albuquerque Moreira — Of. Adm. classe — 17 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 10 de novembro de 1955.

49.414 — 4.706 — Ismenia Barreto de Almeida — Enc. de Serv. ref. II — 20 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 12 de novembro de 1955.

52.239 — 9.851 — Waldemar Augusto da Silva — Trabalhador, ref. D — 22 dias artigo 153 de 1 de outubro de 1955 à 22 de outubro de 1955.

52.738 — 5.339 — Alayr Pinheiro Susini Ribeiro — Prof. C. Prim. padrão J — 16 dias artigo 154 de 17 de outubro de 1955 à 1 de novembro de 1955.

53.536 — 890 — Severina Corêa da Silva — Condutor, ref. F — 20 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 12 de novembro de 1955.

55.118 — 2.955 — Raul Machado — Trabalhador, ref. D — 16 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

56.036 — 6.347 — Maria Barbosa Sarmiento — Prof. C. Prim. padrão I — 20 dias artigo 160 de 17 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

57.168 — 6.935 — Jorge da Silva Trindade — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 153 de 18 de outubro de 1955 à 28 de outubro de 1955.

57.221 — 6.951 — Milton Gomes Pinto — Trabalhador — 14 dias artigo 153 de 18 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

60.370 — 2.297 — Natelcia Peixoto Guimarães — Servente, classe F — 19 dias artigo 160 de 18 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

61.638 — 1.390 — Mercedes Chagas Borges — Vestiarista, padrão II — 21 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 10 de novembro de 1955.

62.746 — 890 — Domicílio Francisco Borges — Motorista, ref. D — 10 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 2 de novembro de 1955.

62.918 — 8.353 — Maria Stella Santos Bruno Canim — Prof. C. Prim. — 27 dias artigo 153 de 12 de outubro de 1955 à 7 de novembro de 1955.

63.256 — 3.933 — Benedicto Antônio Claro da Silva — Trabalhador, referência E — 32 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 21 de novembro de 1955.

64.262 — 4.932 — Anastácio Alonso de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 8 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 28 de outubro de 1955.

65.098 — 6.661 — João Coelho de Lucena — Trabalhador, ref. D — 29 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 18 de novembro de 1955.

65.423 — 3.933 — Jesus Ribeiro da Mota — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 10 de novembro de 1955.

67.435 — 6.933 — José Venâncio Santana — Artífice, ref. E — 8 dias artigo 153 de 20 de outubro de 1955 à 27 de outubro de 1955.

68.741 — 8.850 — Ubirajara Francisco Montes — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153 de 18 de outubro de 1955 à 29 de outubro de 1955.

69.123 — 8.348 — Marina Wanceloti Cavalcante — Prof. C. Prim. — 20 dias artigo 153 de 17 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

69.226 — 8.930 — Benonis dos Santos — Trabalhador, ref. E — 23 dias

artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 12 de novembro de 1955.

69.365 — 4.931 — Democracino dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 6 de novembro de 1955.

69.892 — 3.951 — Eduardo Ribeiro de Moura — Trabalhador, ref. F — 23 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 15 de novembro de 1955.

70.530 — 6.934 — Nahor da Silva — Trabalhador, ref. E — 14 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 6 de novembro de 1955.

70.662 — 6.851 — Arnaldo Medeiros Lima — Trabalhador, ref. D — artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 11 de novembro de 1955.

72.270 — 1.390 — Euclides Silva Couto — Trabalhador, ref. D — 13 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

75.756 — 8.368 — Ivete da Silva Guimarães — Prof. C. Prim. — 90 dias artigo 159 de 24 de outubro de 1955 à 21 de janeiro de 1956.

76.483 — 5.295 — Marcello de Queiroz Varela — Prof. C. Prim. Supl. — 23 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 12 de novembro de 1955.

78.404 — 2.854 — Manoel Duarte — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

78.444 — 3.960 — Victor Senna Filho — Aux. de Motorista, ref. D — 18 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 7 de novembro de 1955.

82.324 — 7.364 — Norma Gloria Olivieri — Prof. C. Prim. ref. G — 20 dias artigo 153 de 17 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

83.796 — 7.935 — Luiz Afonso da Silva — Trabalhador, ref. D — 11 dias artigo 154 de 24 de outubro de 1955 à 3 de novembro de 1955.

83.943 — 213 — Soely Qaudros de Sá — Prof. C. Prim. ref. G — 12 dias artigo 153 de 19 de outubro de 1955 à 30 de outubro de 1955.

Prorrogações:
1.045 — 2.822 — Alcides José de França — Trabalhador, padrão G — 24 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 à 16 de novembro de 1955.

5.376 — 3.349 — Beatriz Oliveira de Andrade — Inspetor de launos, classe H — 34 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 à 25 de novembro de 1955.

7.945 — 8.930 — José Rodrigues Fernandes — Trabalhador, padrão G — 29 dias artigo 153 de 13 de outubro de 1955 à 10 de novembro de 1955.

8.264 — 5.310 — Josias Martins Vieira — Gráfico, classe I — 20 dias artigo 153 de 1 de outubro de 1955 à 20 de outubro de 1955.

9.672 — 5.310 — Manoel Marinho — Artífice, classe H — 47 dias artigo 153 de 13 de outubro de 1955 à 28 de novembro de 1955.

10.018 — 9.365 — Marina Bacos José Jorge — Prof. C. Prim. padrão I — 22 dias artigo 153 de 20 de outubro de 1955 à 10 de novembro de 1955.

11.379 — 3.933 — Manoel José Emiliano — Trabalhador, padrão E — 10 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 à 4 de novembro de 1955.

12.232 — 8.932 — Severino dos Santos — Trabalhador, ref. E — 64 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 29 de dezembro de 1955.

12.778 — 4.934 — Severino Pereira do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 62 dias artigo 156 de 26 de agosto de 1955 à 28 de outubro de 1955.

12.902 — 4.934 — Waldemar da Fonseca — Trabalhador, padrão E — 31 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 15.228 — 4.855 — José Maria Lopes — Artífice, classe H — 10 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 5 de

a 29 de novembro de 1955.

17.662 — 7.660 — Odette Portugal Mourão — Atendente padrão G — 34 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 a 30 de novembro de 1955.

20.644 — 7.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador, padrão G — 41 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 30 de novembro de 1955.

21.839 — 4.354 — Lygia Martha Winter Caracas — Prof. C. Prim. padrão J — 16 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 11 de novembro de 1955.

22.061 — 7.850 — Manoel Trajano — Trabalhador, padrão G — 14 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

25.974 — 8.355 — Regina de Almeida Maia Rubião — Prof. C. Prim. padrão J — 122 dias artigo 153 de 22 de outubro de 1955 a 20 de fevereiro de 1956.

28.106 — 7.671 — Georgina Costa Castello — Trabalhador, padrão G — 68 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.

28.579 — 4.934 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 19 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 13 de novembro de 1955.

31.666 — 7.909 — Hipólito Soares Moreira — Trabalhador, padrão I — 12 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

36.046 — 6.676 — Regina Pereira de Figueiredo — Of. Adm. ref. J — 31 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 25 de novembro de 1955.

36.295 — 660 — Luzia de Castro Moreira — Atendente ref. E — 28 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

36.580 — 8.932 — José Pereira de Souza — Trabalhador, ref. E — 48 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.

36.997 — 7.692 — Maria das Mercês da Silva — Trabalhador ref. D — 31 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 23 de novembro de 1955.

39.000 — 6.851 — João Moreira da Silva — Trabalhador, ref. D — 17 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 a 6 de novembro de 1955.

43.189 — 8.932 — João de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 33 dias artigo 153 de 19 de setembro de 1955 a 21 de outubro de 1955.

43.426 — 6.750 — Julieta Rosa dos Santos — Trabalhador, ref. D — 14 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 8 de novembro de 1955.

43.675 — 5.932 — Octacílio Rodrigues da Silva — Trabalhador, ref. E — 21 dias artigo 153 de 16 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

44.126 — 3.050 — Alberto Gomes Ferreira — Guarda classe F — 57 dias artigo 156 de 25 de outubro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.

44.642 — 8.932 — Francisco Rodrigues de Sant'Ana — Trabalhador, referência E — 7 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

45.004 — 8.670 — Maria do Carmo Gueenes Wanderley — Atendente ref. E — 19 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

46.156 — 6.676 — Maria dos Santos — Trabalhador, ref. D — 31 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 à 25 de novembro de 1955.

46.345 — 6.292 — Luiz Carlos Tavares Moreira — Of. Adm. classe J — 6 dias artigo 153 de 16 de outubro de 1955 à 21 de outubro de 1955.

46.674 — 8.671 — Maria Faria — Artífice, ref. E — 42 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 5 de dezembro de 1955.

48.202 — 2.955 — Ernesto Pereira da Silva — Servente, classe F — 82 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.

48.374 — 8.950 — Francisco Pires de Moraes — Trabalhador, padrão G — 36 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 21 de outubro de 1955.

48.905 — 8.043 — José Benedicto Guedes — Guarda classe E — 8 dias artigo 153 de 20 de outubro de 1955 à 27 de outubro de 1955.

50.637 — 7.931 — Jordelino Evangelista de Paula — Trabalhador, referência E — 179 dias artigo 156 de 15 de outubro de 1955 à 10 de abril de 1956.

51.217 — 1.952 — José da Silva Brandão — Artífice, ref. F — 34 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

52.125 — 6.850 — Antônio Frutuoso de Brito — Trabalhador, ref. D — 16 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

52.239 — 9.851 — Waldemar Augusto da Silva — Trabalhador, ref. D — 24 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

63.123 — 5.939 — Jayme Maurício Pereira — Trabalhador, padrão E — 178 dias artigo 153 de 28 de outubro de 1955 a 22 de abril de 1956.

55.224 — 3.951 — José Francisco Oliveira — Artífice, classe G — 16 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 10 de novembro de 1955.

56.340 — 9.380 — Maria Fonseca — Prof. C. Prim. padrão J — 20 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 14 de novembro de 1955.

57.020 — 5.939 — Francisco Serafim dos Reis — Trabalhador, ref. F — 30 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 a 19 de novembro de 1955.

58.794 — 4.955 — Felix Antônio — artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 15 de novembro de 1955.

59.035 — 7.890 — José Augusto de Abreu — Condutor, ref. F — 31 dias artigo 153 de 22 de outubro de 1955 a 21 de novembro de 1955.

59.405 — 5.938 — Amaro Soares da Silva — Trabalhador, ref. E — 34 dias artigo 153 de 24 de outubro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

59.714 — 3.963 — Walber Von Dollinger — Motorista classe G — 11 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

61.172 — 8.270 — Augusto Gomes de Azevedo — Trabalhador, ref. D — 22 dias artigo 153 de 10 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

61.463 — 4.962 — Lourival Assis Duarte — Mec. Veic. Aut. classe F — 7 dias artigo 154 de 25 de outubro de 1955 — 31 de outubro de 1955.

61.937 — 7.660 — Maria da Conceição Silva — Trabalhador, ref. D — 25 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 a 20 de novembro de 1955.

62.704 — 2.126 — Alcina Farias Gomes — Atendente, ref. E — 9 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

63.383 — 660 — Alice Maria Francisca — Trabalhador — 33 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 28 de novembro de 1955.

64.896 — 6.850 — Vicente Salvino — Trabalhador, ref. D — 10 dias artigo 153 de 29 de outubro de 1955 à 7 de novembro de 1955.

65.698 — 7.660 — Conceição Aparecida de Sant'Anna Fernandes — Trabalhador, ref. D — 67 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.

65.977 — 5.901 — Joaquim Eduardo de Aleluida — Trabalhador, ref. D — 3 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 27 de outubro de 1955.

68.156 — 2.670 — Catharina Iede de Araujo — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 7 de novembro de 1955.

68.186 — 7.909 — Nelson Dias — Trabalhador, ref. D — 7 dias artigo 154, de 24 de outubro de 1955 à 30 de outubro de 1955.

68.399 — 1.103 — Ivan Gonçalves da Rocha — Aprendiz, ref. D — 3 dias artigo 153 de 19 de outubro de 1955 à 21 de outubro de 1955.

69.194 — 2.930 — Ari Paula da Rocha — Trabalhador, ref. E — 16 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

69.271 — 8.932 — José Barboza da Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias artigo 153 de 25 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

71.342 — 8.932 — Pedro José dos Santos — Trabalhador, ref. D — 34 dias artigo 153 de 27 de outubro de 1955 à 29 de novembro de 1955.

72.664 — 660 — Adelaide Souza Abreu — Atendente, ref. E — 31 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 20 de novembro de 1955.

73.210 — 2.703 — Jeronimo Rodrigues — Servente, classe F — 23 dias artigo 153 de 22 de outubro de 1955 à 13 de novembro de 1955.

73.410 — 3.260 — Ruth America Couto — Trabalhador, ref. D — 31 dias artigo 153 de 23 de outubro de 1955 à 22 de novembro de 1955.

74.671 — 5.090 — Luiz Simão do Nascimento — Trabalhador, ref. B — 7 dias artigo 154 de 26 de outubro de 1955 à 1 de novembro de 1955.

74.701 — 890 — José Ramires — Trabalhador, ref. D — 6 dias artigo 153 de 26 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

77.791 — 7.356 — Myrthes Luiza Soares Pinto — Pacca — Prof. Curso Prim., padrão G — 30 dias artigo 153, de 26 de outubro de 1955 à 24 de novembro de 1955.

78.419 — 1.991 — Dorvalino Marcelino da Silva — Trabalhador, ref. D — 36 dias artigo 153, de 16 de outubro de 1955 à 20 de novembro de 1955.

78.764 — 3.052 — Florindo Lanzetti Ayres — Guarda, classe F — 27 dias artigo 153 de 28 de setembro de 1955 à 24 de outubro de 1955.

78.782 — 6.760 — Juzy Simões Baptista — Artífice, ref. D — 6 dias artigo 153, de 26 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

229.248 — 3.704 (Federal) — Maria Carlina Neiva Trigueiro — Prático de Laboratório, classe F — 61 dias artigo 88, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 — de 12-10-55 a 11 de dezembro de 1955.

Indeferimentos:

45.558 — 850 — Sabino Inocêncio Gomes — Trabalhador, ref. D.

55.698 — 5.967 — Manoel José da Silva — Motorista, classe G.

58.329 — 8.931 — Claudionor Dutra — Trabalhador, ref. E.

70.592 — 853 — Neraldo José Batista — Artífice, ref. E.

72.146 — 8.650 — Wander Perillo Argenta — Enc. de Serviço, ref. H.

74.044 — 6.933 — Heles Maciel de Azeredo — Artífice, ref. D. — Indeferidas à vista do laudo médico.

Altas:

8.264 — 5.310 — Josias Martins Vieira — Gráfico, classe J.

10.578 — 6.371 — Maria Magdalena Cruz Auler — Prof. C. Prim., padrão J.

18.608 — 4.330 — Maria da Penha Albuquerque — Prof. C. Prim.

20.683 — 7.852 — Henrique Cardeal — Artífice, classe H.

27.757 — 6.676 — Georgina de Almeida Souza — Enfermeiro, classe K.

28.366 — 7.856 — Adalisco José da Silva — Trabalhador, padrão G.

36.116 — 2.761 — Jaime Monteiro Pereira — Estatístico Aux. classe I.

36.409 — 8.937 — Clodomiro Raimundo dos Santos — Trabalhador, referência E.

37.755 — 4.662 — Luiza de Figueiredo Bello — Atendente, ref. E.

38.044 — 8.363 — Laura Coelho Baptista — Prof. C. Prim., padrão J.

45.336 — 7.661 — Marci Marins Gomes — Servente, ref. F.

46.132 — 2.815 — Beatriz Soares Machado — Of. Adm. classe J.

46.345 — 6.292 — Luiz Carlos Tavares Moreira — Of. Adm. classe J.

46.563 — 5.043 — Arthur Ferreira Guimarães — Guarda classe F.

50.860 — 5.932 — José Luiz Gonzaga — Trabalhador, ref. E.

51.930 — 6.851 — Iulio Pereira Lima — Trabalhador, padrão E.

54.386 — 2.965 — Feliciano Vasques Alvarez — Escrit. classe G.

54.483 — 1.952 — José Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão D.

54.985 — 9.950 — João dos Santos Filho — Trabalhador, ref. D.

55.848 — 3.761 — Frederico Augusto Xavier de Brito — Creve de Serv. padrão LC.

56.722 — 6.935 — Jorgino Spala de Oliveira — Condutor de Carroças, referência E.

57.130 — 8.931 — Joaquim Ferreira de Oliveira — Trabalhador, ref. E.

58.068 — 2.048 — Moacir Domingos Alves — Guarda, classe G.

58.384 — 5.939 — José Ribeiro Gonçalves — Trabalhador, ref. E.

59.450 — 1.390 — Bedrich Preuss — Instrumentista, padrão N.

63.981 — 2.126 — Maria de Lourdes Mendes Chaves — Atendente, referência E.

64.855 — 4.931 — Gustavo Antônio da Silva — Trabalhador, ref. E.

64.937 — 3.850 — Geraldo Soares — Trabalhador, ref. D.

68.374 — 1.292 — Sonia Drenusson de Moura — Redator, padrão M.

68.399 — 1.103 — Ivan Gonçalves da Rocha — Aprendiz, ref. D.

69.715 — 4.851 — Erotildes Nicolau Tolentino — Marroeiro.

70.409 — 2.854 — Jair Moutinho de Oliveira — Trabalhador, ref. D.

73.108 — 2.705 — Paschoalina Grosso Valentini — Prat. de Lab. classe G.

73.991 — 9.261 — Antônio da Silva Correia — Trabalhador, ref. D.

74.275 — 7.900 — José de Oliveira — Trabalhador, ref. D.

77.643 — 7.341 — Hercilio Targina Amorim Mattioni — Prof. C. Primário, ref. G.

78.764 — 3.052 — Florindo Lanzetti Ayres — Guarda classe F.

79.114 — 7.694 — Elvira de Carvalho Sobrinho — Enfermeiro, classe J.

79.648 — 1.530 — Ielda de Paiva Romano — Prat. Escrit. ref. E. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de licença:

59.758 — 8.951 — Wandick Almeida Melo — Art. ref. D — Retifique-se para 1954 o art. da licença publicada no D.O. de 14-10-55, tendo em vista o que consta do prontuário médico.

70.561 — Adhemar Braça Pimentel — 16 dias artigo 153 de 27 de setembro de 1955 à 12 de outubro de 1955.

51.879 — Hugo Carneiro — 90 dias artigo 153 de 11 de setembro de 1955 à 9 de dezembro de 1955.

Licenças Publicadas com Incorreções no D.O. de 21-10-55

Prorrogações:

59.177 — 4.262 — Waldir de Freitas Coração — Mec. Veic. Aut. classe F — 11 dias artigo 153 de 21 de outubro de 1955 à 31 de outubro de 1955.

71.297 — 9.261 — Maria Antonio da Silva Cunha Moutinho da Silva — Professora C. Prim. padrão J — 31 dias artigo 153 de 18 de outubro de 1955 à 17 de novembro de 1955.

D.O. de 22-10-55

Iniciais:

33.726 — 6.368 — Irene Gentil — Prof. Prim. — 27 dias artigo 160 de

10 de outubro de 1955 à 5 de novembro de 1955.

Prorrogações:

45.226 — 3.660 — Avelino Onelley — Trabalhador, ref. D — 22 dias artigo 154 de 23 de outubro de 1955 à 13 de novembro de 1955.

60.600 — 8.933 — Francisco de Oliveira Neves — Trabalhador, ref. E — 92 dias artigo 153 de 17 de outubro de 1955 à 16 de janeiro de 1956.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

BOLETIM N. 169

De 26 de outubro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.756.255-55 capeado pelo de n. 7.502.331-52 — Ofício n. A-47-A, de 15-4-53 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Cancele os autos de constatação números 064-13, de 12-6-50 e 081-36, de 5-9-50, convertidos nos de muita números 533-50 e 84150, respectivamente, nos termos dos pareceres do D.C.F., D.E.D. e D.F.S.

N. 5.001.942-55 — Teophilo Antunes de Sá — matrícula n. 58.081. — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.514.470-55 — Abbadio Lipes — Licença para instalar banca de jornais e revistas. — Indeferido.

N. 5.462.570-55 — Bendix Home Appliances do Brasil Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. — Licença para se localizar com comércio de aparelhos elétricos. — Manutenção o despacho recorrido.

N. 5.709.004-55 — Valério de Oliveira — Licença para instalação de banca de jornais e revistas. — Manutenção o despacho recorrido.

N. 5.711.539-55 — Irmã Maria Bernadette — Isenção de impostos para quermesses. — Deferido.

N. 5.711.561-55 — Sociedade Brasileira de Orquidófilos — Isenção de imposto de exibição de cartazes. — Deferido para colocação de acordo com as prescrições legais.

Retificação do Boletim n. 164, de 18-10-55, publicado com incorreção no Diário Oficial de 19-10-55.

Onde se lê: 5.614.295-55. — Leia-se: 5.514.299-55.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 25 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 2.020.496-55 — Edson Dias de Souza.

N. 5.540.991-55 — Luciano Pais Ribeiro.

N. 5.561.454-55 — Miguel Ferraz.

N. 5.525.866-55 — Antônio Pereira da Silva. — Manutenção o auto.

N. 5.406.729-55 — Augusto Francisco de Paiva. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.463.262-55 — José Rodrigues Batalha de Matos. — Pague a taxa de perempção.

N. 5.551.851-55 — Pósto e Garage Luanda Ltda. — Deferido. Concedo a firma Pósto e Garage Luanda Limitada, licença para adicionar do negócio de Garage e frete e comércio de acessórios de automóveis.

N. 5.463.132-55 — Antônio Brito Vasconcelos. — Deferido em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.551.734-55 — Jair Corrêa de Souza. — Deferido nos termos do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.605.845-55 — B.F. Silva. — Pague a taxa de revalidação de foro.

N. 5.501.095-55 — Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Deferido. A localização requerida encontrou amparo em Portaria.

N. 7.520.474-54 — Espólio de José Bento Alves Teixeira. — Cancele a intimação 493-8, de 20-4-55, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.471.195-55 — Francisco Cianini & Filhos. — Regularize a situação e volte.

N. 5.551.602-55 — Augusto Pinto Fortuna. — Regularize a situação no DTD e volte.

N. 5.620.366-55 — M. Oliveira Rodrigues & Rodrigues Ltda. — Manutenção os autos.

N. 5.463.009-55 — Cia. de Cigarros Souza Cruz. — Nada há que deferir; a multa do auto em recurso já foi paga. Arquite-se.

N. 5.690.057-55 — Horácio Bahia dos Santos. — Deferido. Concedo mais 90 dias de prazo, em face do parecer do DOB.

N. 7.423.689-54 — José Ferreira da Silva. — Cumpra o edital e volte.

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Expediente de 21-10-55

N. 5.465.211-55 — Geraldo Schultze — Avenida Venezuela n. 27, 2.º andar salas 216 — 218 — 219. — Transferência de local e alteração de atividade. — Complete os documentos.

N. 5.465.222-55 — Indústria Tupy (cintos) Ltda. — Transferência de local. — Deferido.

N. 5.465.219-55 — Júlio & Gouceiro Ltda. — Rua Conceição n. 168 térreo. — Alteração de atividade. — Deferido.

N. 5.465.202-55 — ProBrasil Representações Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 2.º andar, parte da sala 205. — Início. — Deferido.

O Delegado Fiscal da 3.ª D.F. — Santa Rita comunica haver mudado a sede da 3.ª Circunscrição Fiscal da Rua Camerino n. 9, para a Avenida Presidente Vargas n. 742.

5.ª C. F. — Sacramento

Expediente de 21 de outubro de 1955

DESPACHOS E EXIGENCIAS

Processos:

N. 5.477.542-55 — José Nunes das Neves — Largo de São Francisco da Paula, 26, 15.º andar sala 1.557.

N. 5.477.698-55 — José da Fonseca Mateus — Rua Senhor dos Passos 79 loja 2.

N. 5.477.706-55 — Américo Andrade, (Refeições) — Rua Luiz de Camões, 101 1.º andar.

N. 5.477.718-55 — Metalgráfica Will Ltda. — Rua do Rosário, 172, 8.º quadra, sala 801.

N. 5.477.728-55 — José Corrêa dos Santos — Rua Uruguaiana, 118, 11.º andar sala 1.103.

N. 5.477.730-55 — Onecina Cavalcanti Bechara — Rua Buenos Aires, 305, 1.º andar, parte. — Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.477.738-55 — Adolpho Gomes de Souza — Rua Uruguaiana, 89-91. — Deferido, desde que não altere as características do letreiro, com prazo de 30 dias.

N. 5.477.675-55 — Irmãos Lima Ltda. — Rua do Rosário, 136, 1.º andar, sala 3. — Deferido a título precário, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.477.714-55 — A. Lopes & Albernô — Rua Luiz de Camões, 106, sobrado.

N. 5.477.724-55 — Sebastião Martins & Cia. Ltda. — Rua da Constituição, 48. — Juntam o certificado do D.F.M.

Expediente de 24 de outubro de 1955

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

N. 5.477.713-55 — Eduardo Araújo — Avenida Rio Branco, 108, 4.º andar sala 407 parte.

N. 5.477.729-55 — J.G. Amaral — Largo de São Francisco de Paula, 26, 10.º andar sala 1.004.

N. 5.477.740-55 — Adamastor Abreu — Avenida Gomes Freire, 55, 3.º andar sala 45.

N. 5.477.744-55 — J.D. Enziel — Rua Regente Feijó, 86, sala 6. — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.477.737-55 — Fotografias e Filmmagens Helino Brasileira Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 8.º andar sala 809. — Pague previamente a multa.

AUTOS DE FLAGRANTE

Prof. n. 860-087 de 19-10-55 — contra Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, representada por seu Presidente Enéas Almeida Fontes — Avenida Rio Branco, 120. — Visto não ter cumprido o prescrito no Edital 211 de 1-8-55, que ordena restabelecer a situação anterior da loja na qual foram en-

contradas obras de fechamento do vão do girau, formando sobre loja sem licença.

Prof. n. 860-088 de 20-10-55 — contra A. Pereira & Lopes Ltda. — Rua do Rosário, 172, sala 902. — Visto estar funcionando com o Alvará de localização, inscrição 52.731 de 17-8-51 fora de vigor sem ter feito no prazo da lei a transferência de local.

Prof. n. 860-089 de 21-10-55 — contra Casil — Empresa de Organização e Administração da Sociedade Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 11.º andar sala 1.108, parte. — Visto estar funcionando com o alvará de localização 32.182 de 24-8-51, fora de vigor, pois transferiu o seu escritório da rua do Carmo 17, 3.º andar salas 301 303 para o local acima sem ter feito a alteração de localização no respectivo alvará.

Prof. n. 860-090 de 21-10-55 — contra Agricobras — Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Limitada — Largo de São Francisco de Paula, 26, 11.º andar sala 1.108 parte. — Visto estar funcionando sem o alvará de localização 90.129 de 25-8-51, fora de vigor, pois transferiu seu escritório da Rua do Carmo n. 17, 3.º andar sala 301 parte, para o local acima sem ter feito a alteração de local no respectivo alvará.

AUTO DE MULTA

N. 430 de 22-10-55 — contra Vasílios Vanieris — Largo de São Francisco de Paula, 26 3.º andar sala 310. — Multa de Cr\$ 200,00 capitulada no artigo 16.º alínea "B" da Lei 563 de 11-12-1950.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 244

De 26 de outubro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Técnica Auxiliar de Obras Limitada (Proc. 3.306.711-55).
De acordo. Autorizo.
Osman Marinho (Processo 3.307.156 de 1955).

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. (Processo 3.307.456-55).

Construtora Helios Ltda. (Processo 3.307.517-55).

Autorizo o levantamento da caução. Associação Brasileira de Rádio — (Proc. 3.307.902-55).

Autorizo na forma do parecer. Liberalino de Moura Nunes (Processo 1.028.714-55).

Of. 604 — DEP (Proc. 3.008.911 de 1955).

Aprovo a escala. Irene Miranda Monteiro (Processo 1.028.151-54).

Autorizo a desistência.

Retificações:

Boletim n.º 242 — D.O. de 25-10 Onde se lê: SMIL — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. (Processo 3.307.229-55) leia-se: Proc. 3.307.348 de 1955.

Onde se lê: Alexandra Shidlovsky (Proc. 3.307.772-55) leia-se: (Processo 3.307.774-55).

Onde se lê: Odilon Braga (Processo 1.030.601-55) leia-se (Proc. número 1.030.601-54).

RESOLUÇÃO N.º 73

Estabelece horário especial para os serviços de saúde escolar no Departamento de Educação de Adultos.

O Secretário Geral, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho de 26-9 de 1955, exarado no Of. 305-D.S.E., de 14-9-55, proc. 3.007.365-55,

Considerando a necessidade urgente de serem inspecionados os alunos dos cursos supletivos noturnos;

Considerando que para isto há necessidade de serem paralizados os serviços médicos diurnos dos distritos, uma vez por semana, para que os médicos, dentistas, enfermeiros e demais funcionários, possam prestar serviços a noite;

Resolve:

Art. 1.º — O serviço médico diurno nos distritos médicos fica suspenso às 5.ªs. feiras.

Art. 2.º — Os médicos, dentistas, enfermeiros e demais funcionários, trabalharão às 5.ªs. feiras, no horário das 19 às 22 horas, ou nos postos médicos ou nas escolas onde funcionem os cursos supletivos, a fim de serem realizados os exames de saúde do pessoal docente, discente e subalterno dos referidos cursos.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Boletim n.º 106 de 22 de outubro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autori-

zado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 4.343-DEP:

Designar, para escola 4-14 João Kopke (2.ª Zona-DA) núcleo 8.362, o prof. de curso primário ref. G., matrícula 82.357 — Rosalia Perrone, por término de licença art. 153;

N. 4.344-DEP:

Designar, para a escola 3-8 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário pd. J., matrícula 68.886 — Magaly Simas de Andrade, por término de licença artigo 153;

N. 4.345-DEP:

Designar, para a escola 4-2 Machado de Assis núcleo 4.339, o trabalhador ref. D., matr. 73.533 E Elisa Barreira da Silva, por término de licença artigo 153;

N. 4.346-DEP:

Designar, para a escola 4-22 Paragual (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.379, o prof. de curso primário padrão J., matr. 71.613 — Ayda da Silva Santos, por término de licença artigo 159;

N. 4.347-DEP:

Designar, para a escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona-DA) núcleo 9.394, o prof. de curso primário padrão J., matr. 69.027 — Neusa de Azeredo Soares, por término de licença artigo 153;

N. 4.348-DEP:

Designar, para a escola 4-5 Epitácio Pessoa (3.ª Zona) núcleo 5.334, o professor de curso primário padrão J., matr. 71.917 — Olíndina Marques Gomes de Carvalho, por término de licença art. 153;

N. 4.349-DEP:

Designar, para a escola 2-5 Canadá (3.ª Zona) núcleo 5.345, o prof. de curso primário pd. J., matr. 52.999 — Trieste Durães Mattos, por término de licença art. 153;

N. 4.350-DEP:

Designar, para a escola 3-25 Martins Júnior (1.ª Zona-ZR) núcleo 0354, o prof. de curso primário ref. G., matrícula 82.157 — Maria Edith Jourdan de Lucena, por término de licença artigo 159;

N. 4.351-DEP:

Designar, para a escola 8-18 Sergeipe (1.ª Zona-ZR) núcleo 8.335, o prof. de curso primário padrão J., matr. 65.331 — Jussara Guaraclara Alexandre da Costa alva, por término de licença art. 153;

N. 4.352-DEP:

Designar, para a escola 9-7 José da Silva Araújo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário referência G., matr. 77.618 — Anaterci Maia de Souza, por término de licença art. 153;

N. 4.353-DEP:

Designar, para a escola 1-15 Rio Grande do Sul (3.ª Zona) núcleo 8.347, o prof. de curso primário ref. G., matr. 82.055 — Jelda Carvalhães Pitrowsky, (por término de licença artigo 159) amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente até 20-4-956, (fim de amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber outra designação;

N. 4.354-DEP:

Designar, para a escola 4-15 Felix Pacheco (3.ª Zona) núcleo 8.351, o prof. de curso primário pd. J., matrícula 36.870 — Maria Victoria Horta Barbosa Borges, por término de licença art. 153;

N. 4.355-DEP:

Designar, para a escola 7-26 João Proença (1.ª Zona-ZR) núcleo 0341, o prof. de curso primário ref. G., matr. 83.576 — Ruth Nudel, por término de licença art. 153;

N. 4.356-DEP:

Designar, para a escola 4-7 Prudente de Moraes (3.ª Zona) núcleo

6.349, o prof. de curso primário padrão J., matr. 52.748 — Anna de Magalhães, (por término de licença artigo 159, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30 de 29-8-47, provisoriamente até 7-5-956, quando deverá apresentar-se ao DEP., para receber nova designação, (fim de amparo);

N. 4.357-DEP:

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário pd. J., matrícula 69.032 — Aurea Duancan Salgado Ramos, por término de licença art. 153;

N. 4.358-DEP:

Designar, para a escola 1-1 Vicente L. Cardoso núcleo 3.344, o trabalhador ref. D., matr. 73.782 — Norman Pavão Guedes, por término de licença art. 153;

N. 4.359-DEP:

Designar, para a escola 7-22 Professor Carneiro Felipe (1.ª Zona-ZR) núcleo 9.337, o prof. de curso primário pd. J., matr. 69.113 — Léa Albrecht Vasconcellos, por término de licença art. 153;

N. 4.360-DEP:

Designar, para a escola ER-8 Dom Bosco núcleo 0387, o trabalhador referência D., matr. 62.362 — Praxedes Coutinho, por término de licença art. 153;

N. 4.361-DEP:

Designar, para a escola 6-14 Alagoas (3.ª Zona) núcleo 8.365, o professor de curso primário pd. J., matrícula 62.351 — Therezinha Ricão Barata, por término de licença artigo 153;

N. 4.362-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.356, o prof. de curso primário pd. J., matr. 75.691 — Alcina de Castro Zagallo;

N. 4.363-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 7.356, o professor de curso primário pd. J., matrícula 33.580 — Maria Aparecida Vel-lela;

N. 4.364-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 6.371, o prof. de curso primário pd. J., matr. 56.040 — Gleuzia Vieira de Mattos;

N. 4.365-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 6.371, o professor de curso primário padrão J., matr. 34.276 — Myrian Ribeiro Rosadas;

N. 4.366-DEP:

Designar, para a escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário pd. J., matrícula 21.775 — Juracy Pillar Vianna de Lima, por término de licença artigo 153;

Retificações:

— exp. de 10-10-55. — Bol. n.º 102 D. Of. de 13-10-55. Portaria número 4.235-DEP Onde se lê. — Guiomar Cardoso Braga — Matr. 30.213, designar, para a escola 6-23 Paraíba, Leiane. — Guiomar Cardoso Braga — matr. 30.213, designar, para responder pelo expediente da escola 6-23 Paraíba (1.ª Zona-ZR) núcleo número 8.339.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

PROVA DIDÁTICA

2.º D. E.

Alzira Leal Ferreira — José Paulo Cabrita — Laurita Andrade dos Santos — Leda Maria Pinto da Silva — Lygia Maria Nogueira da Silva Keller — Maria Christina Diniz — Maria Iracema Fanerani da Costa — Messody Benoliel — Norma Andersen e Therezinh da Rocha Magalhães. — Registre-se..

15.º D. E.

Carmen Otero Peixoto — Célia Ribeiro dos Santos — Eric da Costa Nobre — Gleice Lourenço Guimarães — Lena da Fonseca Salomão — Maria Christina de Almeida — Marlene Martins Baptista — Nathalia Martins dos Santos — Neide Ribeiro e Zuleika Silva Campos. — Registre-se.

20.º D. E.

Adalgisa Damasceno Pedro — Adir Athai Pontes — Aurea Oliveira Montella — Celma Emilia Barbedo — Flora de Bandeira Mesquita — Helena Costa — Heloysa Gonçalves Ferreira — Marilda Pereira de Oliveira — Marina Martins Ribeiro — Mary de Lima Pinto — Nilton Martins Costa Machado — Orlando José dos Santos e Yara Carvalho de Oliveira. — Registre-se.

REGISTRO DE PROFESSOR

Carmen Cynira Souza Lima. — Registre-se.

Américo Rodrigues Dantas — Eleanor Negre — Gil de Souza — Eva Coelho da Rocha — Felix d'Ávila — Francisco de Assis Custodio — Georgina Cardoso Tinoco — Getulio Vargas Zaura — Judith Gonçalves Alves — Leila Furtado de Mendonça Coutinho Espinheira — Marlene de Almeida — Martha Maria Siqueira de Souza — Nair Medeiros — Thereza Ennes Moreira — Waldyr Chérém e Wilma Alves Pereira. — Registre-se provisoriamente.

Estabelecimentos:
Curso Lobo da Cunha. — Conceda-se apostila de localização.

Processos arquivados por perempção:

Arlotte Lino de Andrade — número 3.304.091.

Lina Fernandes de Paiva — número 3.304.091.

Lina Fernandes de Paiva — número 3.304.772.

Iada Baroud David — 3.304.39.

Maria Elza Moreira Guimarães número 3.304.339.

Maria Francisca Caldas de Moura — 3.304.547.

Marina Silva (Irmã Maria Serafina) — 3.305.277.

Marlene Rodrigues da Silva — número 3.304.645.

Rosalina Franklin Quintella — 3.305.412.

Thereza dos Santos Jorge — número 3.304.349.

Thereza Wanderley da Silva — número 3.305.760.

Departamento de Educação Complementar

Boletim nº 58 de 24-10-1955

O Diretor do Departamento de Educação Complementar nos termos da Resolução nº 38 S.G.E. de 3-6 de 1954.

Resolve:

Portaria nº 839:

Designar o Prof. de Curso Primário padrão J — Ruth Jacques Gamba, matr. 33.700, para o Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280, por término de licença art. 159, em 23-10 de 1955.

Portaria nº 840:

Designar o Of. Administrativo, Noemi Maciel da Silva, matr. 3.440, para o Centro de Recreação e Cultura, núcleo 3.280, por término de licença art. 153, em 9-10-55.

Portaria nº 841:

Designar o Professor de Curso Primário Supletivo pad. J — Maria Aparecida Guimarães, matr. 76.699, para as funções de Orientadora do Centro de Cívico e Intercâmbio do C.P.S. 12-1 Vicente Licínio Cardoso, de acordo com o Of. nº 241 do D.E.A. de 8-10-55.

Portaria nº 842:

Designar o Prof. de Curso Supletivo padrão J — Marianina Guzzo, matr. 75.639, para as funções de Orientadora do Centro de Cívico e Intercâmbio do C.P.S. 16-1 Canadá, de acordo com o Of. nº 241 do D.E.A. de 8-1-55.

Portaria nº 843:

Dispensar o Professor de Curso Primário Supletivo padrão J — Rachel Zeidel, matr. 77.953, das funções de Orientadora do Centro de Cívico e Intercâmbio do C.P.S. 16-1 Canadá, de acordo com o Of. nº 241 do D.E.A. de 8-10-55, a partir de 8-10-55.

Portaria nº 844:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Zilda Nunes da Costa, matr. 71.986, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e Intercâmbio Escolar da Escola 7-24 Pedro Moacir, de acordo com o Of. nº 32 da referida Escola, de 1-10-55.

Portaria nº 845:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Solange Nogueira, matr. 82.370, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 7-24 Pedro Moacir, de acordo com o Ofício nº 32 da referida Escola de 1-10 de 1955.

Portaria nº 846:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Renée Costa Nogueira da Silva, matr. 83.568, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-29 Raymundo Corrêa de acordo com o Of. nº 9 da referida Escola de 15 de junho de 1955.

Portaria nº 847:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Hebe Weinhardt Vassallo, matr. 83.355, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-29 Raymundo Corrêa de acordo com o Of. nº 9 da referida Escola de 15-7-55.

Portaria nº 848:

Dispensar o Professor de Curso Primário pad. J — Maria Amélia Villela, matr. 62.187, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-29 Raymundo Corrêa, de acordo com o Of. nº 9 da referida Escola de 15-7 de 1955, a partir de 4-5-55.

Portaria nº 849:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Aurea Fernandes Rabello, matr. 79.903, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-29 Raymundo Corrêa de acordo com o Of. nº 9 da referida Escola de 15-7-55, a partir de 4-5-55.

Portaria nº 850:

Designar o Professor de Curso Primário pad. J — Jurema da Cruz Meseder, matr. 35.505, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 7-8 Equador, de acordo com o Of. nº 29 da referida Escola de 16-8 de 1955.

Portaria nº 851:

Dispensar o Professor de Curso Primário pad. J — Walkyria Stanbel Coelho, matr. 38.233, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 7-8 Equador, de acordo com o Of. nº 29 da referida Escola, de 16-8-55, a partir de 16-8-55.

Portaria nº 852:

Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Yonne Malheiros Nunes, matr. 71.767, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-12 Bahia, de acordo com o Of. nº 22 da referida Escola de 2-8 de 1955.

Portaria nº 853:

Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Sarah Pinheiro da Silva, matr. 82.363, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-12 Bahia, de acordo com o Of. número 22 da referida Escola, de 2-8 de 1955, a partir de 28-6-55.

Portarias:

N. 854:

Designar o Professor de Curso Primário — Padrão J — Maria Izabel Otto da Costa Capedo — matrícula número 52.915, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-23 Rosa da Fonseca de acordo com o Ofício número 29 da referida Escola, a partir de 1.º de agosto de 1955.

N. 855:

Designar o Professor de Curso Primário — Padrão J — Ilza Maria Duennas Santos — matrícula número 29.529, para as funções de Encarregada Distrital de atividades Cívicas, de acordo com o Ofício número 40 do Sede do 1.º D. E. de 19 de agosto de 1955.

N. 856:

Designar o Professor de Curso Primário — Padrão J — Atair Telles Barcelos — matrícula número 72.527, para as funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-4 — Almirante Tamandaré, de acordo com o Ofício número 33 do 4.º D. E. de 16 de agosto de 1955.

N. 857:

Dispensar o Professor de Curso Primário — Padrão J — Maria Celeste da Costa e Souza — matrícula número 28.507, das funções de Encarregada do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-4 — Almirante Tamandaré de acordo com o Ofício número 33 da Sede do 4.º D. E. de 16-8-55.

N. 858:

Designar o Professor de Curso Primário — Padrão J — Nilza Dantas de Oliveira — matrícula número 34.283, as funções de Encarregada Distrital de Educação Cívica, de acordo com o Ofício número 59 do 28.º D. E. de 16-8-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Marlene Faria Vieira — Processo número 3.306.254-55.

Autorizo, devendo porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Célia Ribeiro Bandeira — Processo n. 3.305.316-55.

Autorizo.

Aurea de Assis Ribeiro — Processo n. 3.304.251-55.

Autorizo.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO MUSICAL e ARTÍSTICA

EXIGÊNCIA DO CHEFE

DE 3-E.C:

Requerimentos:

N. 3.303.844-52 — Francisco Ferreira Neves.

Compareça para esclarecimentos.

N. 3.300.733-54 — Jannete Camacho Nazareth.

Junte certificado de Teoria Musical.

N. 3.301.873-54 — Aralietta Libero Rolim.

Junte os certificados e diplomas das matérias que deseja lecionar.

N. 3.300.496-55 — Esza de Amaral.

Junte prova de identidade e atestado de vacina e boa conduta.

N. 3.304.750-55 — Affonso Henriques Carlos Garcia.

Compareça para esclarecimentos.

N. 3.307.695-55 — Dióce Zanghi.

Compareça para esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 13 de outubro de 1955. — Boletim nº 54.

Onde se lê: — Portaria 827 — Designação do Professor de Curso Primário — Jair Magalhães — matrícula número 34 636 — (fica sem efeito). — Leia-se: — Port. 823.

Designar o Professor de Curso Primário Supletivo — Padrão J — Carolina Sodré Levy — matrícula número 79 243, para as funções de Encarregada Distrital do Centro de Cívico e de Intercâmbio Escolar da 1.º G. A. de acordo com o Ofício número 224 do D.-E. C., de 21 de setembro de 1955.

Retificação do Diário Oficial de 13 de outubro de 1955 — Boletim número 55.

Onde se lê: — Portaria 819: — para a função ... — Leia-se: — Portaria 819: — da função

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27

Determina providências sobre o "Debate Radiofônico final".

Senhores Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de Estabelecimentos de Ensino Primário Públicos e Particulares subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o disposto no capítulo III, artigo 44 (de 8 de outubro de 9 de novembro) das Instruções número 5) — S. G. E. de 24 de fevereiro de 1955, os alunos das escolas primárias públicas e particulares vencedores dos Concursos de Conhecimentos Gerais, organizados e realizados nas Sedes Distritais no próximo dia 11 de novembro, serão encaminhados à Escola 1-1 "Vicente Licínio Cardoso, Avenida Venezuela 63, 2.º andar, esquina da Rua Edgar Gordilho, próximo à Praça Mauá, no dia 17 de novembro, às 10 horas, para serem submetidos à prova escrita de seleção organizada pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar (S. E. C. I. C.).

Cada Distrito Educacional enviará dois alunos de 4.ª série e dois alunos de 5.ª série, sendo um de escola pública e outro de escola particular, por série.

O Debate Radiofônico Final do S. E. C. I. C., será realizado ao microfone da Rádio Roquete Pinto, no dia 24 de novembro, às 12 horas. Nele tomarão parte os alunos vencedores da prova escrita realizada no dia 17 e que se classificarem nos cinco (5) primeiros lugares, por série e por tipo de estabelecimento de ensino (público e particular).

A matéria da prova escrita acima referida e do Debate Radiofônico Final será todo o programa de História do Brasil e toda a parte relativa a Hábitos e Atitudes, observando o estabelecido na orientação Metodológica do referido programa; a parte do programa de Geografia que se relaciona com o cívico em geral (Programas Mínimos Para o Curso Primário); todos os assuntos tratados nos números do Boletim do S. E. C. I. E., durante o corrente ano, especialmente os que se referem aos Símbolos Nacionais, Constituição Brasileira, Democracia etc.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1955. — Maria Junqueira Schmidt — Diretor.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM Nº 217

Em 24 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade;

N.º 3.703.264-55 — Doação de 14 números "Revistas de Humanidades" de novembro de 1946 a outubro de 1948.

— Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade;

N.º 5.675-55-GP — MVOP — Ministro Otavio Marcondes Ferraz — Encaminha relação de titulares da pasta da Viação, por ordem cronológica.

(*) — Feita a cópia, registre-se no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N.º 3.703.325-55 — Aureliano Resnier Gonçalves — Remessa de originais do trabalho inédito "O Rio de Janeiro e o seu Governo" 1565 — 1.808, para publicações na Revista do Arquivo do Distrito Federal.

(*) — Faça-se o Registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade.

N.º 3.703.239-55 — Remessa pelo jornal "O Globo" de 62 fotografias tiradas durante o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

— Remeta-se ao D. P. S.
N.º 3.700.009 — Prefeitura do Município de São Paulo — Ref. Of. 123 de 30 do novembro de 1954.

— Expeça-se a certidão.
N.º 3.703.266-55 — Pedro Celestino de Sena — Sol. certidão.

(*) — Reproduzido por erro do D.H.D.

(*) — Reproduzido por erro do D.I.N.

BOLETIM N.º 218

DE 25 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao D. E. D.
N.º 7.422.248-55 — Iván Ferreira Serpa — Mod. e acerscínio.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.028.661-55 — Cap. de Serviços Públicos do Distrito Federal — Solicitando remessa de relação do tempo de serviço ref. a Benedito Borges.

Compareça para prestar esclarecimento:

N.º 3.703.324-55 — Geraldo Lirio — Sol. certidão.

Departamento de Saúde Escolar

Dia 26 de outubro de 1955

BOLETIM N.º 182

Apresentação:
Do Inspetor de aluno classe G — matrícula n.º 43.372 — Maria de

Lourdes Faria de Toledo — em 25 de outubro de 1955, com a devida autorização do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura para ter exercício no I.O.C.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inpeção de saúde de Professores Particulares.

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso número 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidas de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Aracy Ribeiro Machado — Azália Augusto d. Souza — Aristoteles de Thompson Silva — Amalia de Assis de Castro — Anita Edizia Digei Freitas — Anna Camporéz — Angela Maria Rizzo — Auzenda dos Santos Carvalho — Albertina Pereira — Arthur Martine — Serra Pinto — Alimara do Valle Lopes — Bartira de Albuquerque Maranhão — Carlos de Almeida Peixoto — Celia Moss Reis de Sá — Celia Micas — Cellavie Coguardi — Celeste do Céi Ferreira — Cristiano Moraes Alves — Cicera Medeiros — Clayde Borge Torres — Clovis Martin — Ferreira — Dalia de Oliveira Rosas — Diva Fernandes Ricci — Dorgas Antunes de Sá — Diva Jose Pires — Elcio Amaral de Carvalho — Edna Teixeira Folhadella — Elfrida Gonçalves de Almeida — Ely Macinho de Souza — Eunice Monteiro Feijo — Ettore Amendola — Feliciano Castell. Branco — Hilda Barroso Lima — Iuri Brasil — Ilka Figueira Barbosa — Ilda Ferigueti — Iracema Martins Mançano — Jairo Sigall Marques — Joel Faria dos Santos — Maria Aparecida Lefevre Guimarães — Maria Helena da Silva Lobo — Maria de Lourdes Monteiro da Luz Ladeira — Milton Gogliatti — Silene Azevedo de Albuquerque — Sylvio Duarte Pinto — Sylvio Alves — Therezinha de Cerqueira Alegria.

EXIGENCIA DO CHEFE

Lêda de Oliveira Pucci.

— Compareça ao Departamento de Saúde Escolar — à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 6.º andar — sala 602.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de outubro de 1955

BOLETIM N.º 169

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25 de outubro de 1955

N.º 4.015.324-55 — Of. 33-55 — Casa da Moeda — Ao DTS. — Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

N.º 4.151.379-55 — Requisição de Material n.º 13-55 — FSU. — Aprovo, com a aceitação do, preço assinado e rubricado a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 25 de outubro de 1955.

N.º 4.473.284-55 — Banco da Província do Rio de Grande do Sul S.A. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N.º 4.510.867-55 — Requisição de Material n.º 8-55 — DRT. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 24 de outubro de 1955.

N.º 4.966.415-55 — J. Cezar Machado. — De acordo com o parecer do DRM, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.464,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N.º 7.218.531-55 — Domingos Fernandes Alonso. — De acordo com os pareceres da SGV e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.463,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos).

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 98

Expediente de 26 de outubro de 1955
Folha n.º 131 — Relativa ao mês de setembro de 1955 (Suplementar)
Verba 508 — 3.600.

	Cr\$
Delzira de Magalhães	3.300,00
Total	3.300,00

Importa a presente folha em Três mil e trezentos cruzeiros.

Retificação

"Diário Oficial" de 26 de outubro de 1955 — Página 9.265 — 1.ª coluna.

Folha n.º 130.

Onde se lê: Relativa aos meses de Junho, Julho e Agosto de 1955 Verba 500 — 1984 — Leia-se: Relativa aos meses de Junho, Julho e Agosto de 1955 (Suplementar) — Verba 500 — 1.984.

Visto: Oswaldo de Almeida Barbosa
Chefe do FSA.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 26 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.618.917-55 — Othon Ferreira de Barros. — Retifique-se os característicos da inscrição 539.440 para os indicados em 8 de junho de 1955 e os valores para os seguintes:

	Cr\$
1947 a 1950	150.000,00
1951 a 1954	270.000,00
1955	480.000,00

N.º 4.622.427-55 — Adrião Santos Montagna — Rua Domingos Ferreira, 106 apt. 501. — Face aos esclarecimentos trazidos ao processo pelo Serviço de Vistoria Fiscal restabeleça-se o V.T. de Cr\$ 33.000,00 a partir de 1955 para o imóvel recrente a inscrição 573f.124.

N.º 4.633.011-55 — Bernardino Baptista Pires — Rua Dionisio Fernandes, 478. — Isente-se do imposto predial a partir de 1956 o imóvel referente a inscrição 226.136 de acordo com a Lei 31-47.

N.º 4.627.282-55 — Manoel Correia Vieira Jr. — Rua Uruguai, 324 casa 1. — Face aos esclarecimentos trazidos ao processo retifique-se o V.T. para Cr\$ 6.210,00 a partir de 1955 de acordo com a proposta do 3-R.I.

N.º 4.625.603-55 — Esp. Francisco da Costa Nogueira — Rua Visconde de São Vicente, 64. — Indeferido uma vez que o V.T. atribuído ao imóvel foi com base no que dispõe o artigo 6 do D.L. 157-37.

N.º 4.625.852-55 — Agostinho Cardoso — Rua Basílio de Brito, 274. — Indeferido uma vez que o valor foi apurado de acordo com a renda.

N.º 4.625.007-55 — Iperogy da Silva Verissimo — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.202 apt. 302. — Faça constar da declaração do empregado desde quando é redator da Revista em tela.

N.º 4.624.858-55 — Josias Lucas de Sant'Ana — Praça Santos Dumont, 62-64. — Face ao que apurou e propõe o Serviço de Vistoria Fiscal retifique-se o V.T. para Cr\$ 15.170,00 a partir de 1955, para o imóvel referente a inscrição 145.013.

N.º 4.623.541-55 — Cart. Hip. Imob. do Club Militar — Rua São Clemente, 313. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o art. 31 letra b n.º 5 da Constituição Federal.

N.º 4.632.675-55 — Milton Marques de Mello — Rua Basílio de Brito, 112. — Indeferido uma vez que o V.T. atribuído ao imóvel foi com base no que dispõe o art. 6 do D.L. 157-37.

N.º 4.631.919-55 — Tereza Joaquina Peixoto F. Arantes — Rua do Monte, 53. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 12.000,00 no corrente exercício como propõe o 3-R.I.

N.º 4.632.068-55 — Manoel da Silva Abreu — Lad. do Livramento, 69. — Indeferido uma vez que o imóvel não merece a taxaço predial e de acordo com o que dispõe o D.L. nú. 157-37.

N.º 4.631.760-55 — Dora Ornstein Gotteib — Rua Itapirú. — Indeferido uma vez que o imóvel não se enquadra nos dispositivos da Lei 285-48.

N.º 4.629.811-55 — Frederico Darrique Filho — Rua Sen. Pedro Velho 266. — Indeferido uma vez que o V.T. atribuído ao imóvel foi com base no que dispõe o art. 6 do D.L. número 157-37.

N.º 4.628.648-55 — José de Miranda — Rua Murinho Nobre, 5. — Indeferido uma vez que o V.T. existente é antigo e originário de locação.

N.º 4.627.302-55 — Adib Murad — Rua Jo é Linhares, 14 apt. 208. — Isente-se do imposto predial no exercício de 1953 o imóvel referente a inscrição 166.321 de acordo com a Lei 31 de 1947.

N.º 4.622.201-55 — João Tavares de Souza — Rua Assunção, 472 e 480. — Indeferido em face aos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.611.281-55 — Maria Emilia Pires Soares — Rua Aristides Espinola, 107 apt. 204. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 30.000,00 anuais a partir do exercício em curso de acordo com a proposta do Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 4.617.879-54 — Olympio Marques de Carvalho — Rua Alecrim, 369. — Apresente cópia do Aviso 2.050-50 a que se refere.

N.º 4.618.176-55 — Nilton da Fonseca Mendes, 28. — Indeferido em face do disposto no art. 6 § único do D.L. 157-37. Mantenho o V.T. existente fixado por arbitramento quando da inclusão do prédio.

N.º 4.641.626-54 — Alda Cândido de Almeida Magalhães — Rua Francisco Otaviano, 126. — Indeferido. Mantenho nos exercícios de 1954 e 1955 o V.T. de Cr\$ 45.600,00. nos termos do art. 6 § único do D.L. 157-37. A partir de 1956 retifique-se o V.T. para Cr\$ 48.000,00 anuais em virtude da nova locação apurada.

N.º 4.636.858-54 — Gimol To-belem — Rua Humaitá, 261. — Tendo em vista a proposta contida no parecer do Serviço de Vistoria Fiscal adote-se o V.T. de Cr\$ 24.000,00, anuais.

N.º 4.640.005-55 — Cart. Hip. e Imob. Club Militar — Rua Campos Sales, 24 apt. 101. — Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com o art. 31 inciso 5 alínea a da Constituição Federal em vigor a partir de março do exercício em curso.

N.º 4.641.625-54 — Alberto Dias Teixeira Filho — Rua Francisco Otaviano, 126 apt. 103. — Indeferido. Mantenho o valor existente nos termos do art. 6 § único do D.L. 157-37.

N.º 4.639.477-55 — Maria de Lourdes Barredo de Menezes — Rua Evandro da Veiga, 35 apt. 1.606. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 51.000,00 anuais a partir do exercício em curso de acordo com a locação existente.

Serviço de Contrôlê Fiscal 2-R.I.

Expediente de 25 de outubro de 1955

Processos:

N.º 4.648.027-52 — Valdemar Costa e Silva — Rua Sá Freire n.º 11.

N. 4.611.422-53 — Luís de Almeida Nogueira Pôrto e outro — Rua Barão de Ipanema n. 116.
 N. 4.635.336-53 — Saul Dahis e outro — Rua Teodoro da Silva número 328.
 N. 4.644.126-55 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica do Rio de Janeiro — Avenida Presidente Vargas n. 529.
 N. 4.650.590-53 — Alair de Almeida Pitta — Rua Barão de Pirassununga n. 69, apart. 104.
 N. 4.522.692-53 — Montepio dos Empregados Municipais — Avenida Cangussu, lote 9.
 N. 4.613.383-54 — Hailton Gomes Pelais — Rua Silva Pinto n. 12.
 N. 4.608.279-54 — Guilherme Pessoa Filho — Rua Senador Nabuco número 261, apart. 101.
 N. 4.624.229-54 — José Soares — Rua General San Martin n. 1.011.
 N. 4.465.167-54 — I. A. P. M. — Avenida Henrique Valadares número 41, apart. 1.106.
 N. 4.623.926-54 — Adi Pinheiro Rodrigues do Vale — Rua Dias da Rocha n. 27.
 N. 4.524.019-54 — Carlos Borba — Rua Francisco Otaviano n. 138, apart. 202.
 N. 4.652.504-54 — Azélio de Lima Passos — Estrada do Realengo número 1.215.
 N. 4.638.215-54 — Israel Pelc — Estrada Vitor Dumas, lote 152.
 N. 4.623.988-54 — Amair Horta Pereira — Rua Presidente Carlos de Campos n. 35.
 N. 4.624.063-54 — Roberto Erber — Avenida Epitácio Pessoa n. 724, apart. 104.
 N. 4.624.064-54 — Roberto Erber — Avenida Epitácio Pessoa n. 724, apart. 301.
 N. 4.622.226-54 — Luís Paleta da Cerqueira Lage — Rua Bambina números 112 e 114.
 N. 4.653.810-54 — José de Oliveira Pereira da Albuquerque — Avenida Portugal n. 222, apart. 301.
 N. 4.644.635-54 — Oscar Jerônimo Bandeira de Melo — Rua Visconde de Pirajá n. 644, apart. 301.
 N. 4.622.839-55 — Valdo Prater Pereira — Rua Leopoldo Miguez número 25, apart. 201.
 N. 4.622.840-55 — Sílvia Pereira da Silva — Rua Leopoldo Miguez número 25, apart. 504.
 N. 4.643.058-55 — I. P. A. S. E. — Rua Ernesto de Sousa n. 60.
 N. 4.639.377-55 — Rua Corinquia n. 92.
 N. 4.625.651-55 — Leonor da Rosa Garcia — Rua Major Fonseca n. 53.
 N. 4.637.024-55 — Francisco Barbosa — Estrada Lameirão n. 696.
 N. 4.636.330-55 — José Carlos de Miranda Correia — Rua Hilário de Gouveia n. 132, apart. 902.
 N. 4.629.533-55 — I. P. A. S. E. — Rua Eça de Queirós n. 45.
 — Devolvam a G.P. de 1955.
 N. 4.602.113-55 — Manuel Zaidheft — Rua Dr. Padilha n. 274 — Apart. 101.
 N. 4.634.655-55 — Hélio Massiere — Rua André Rocha n. 163.
 N. 4.616.811-55 — Osmar Soares Dutra — Rua Gustavo Sampaio número 194, apart. 902.
 N. 4.631.013-55 — Geraldo Araújo Lemgruber — Rua Cupertino Durão n. 112, apart. 101.
 N. 4.609.967-55 — Luís Teixeira Galvão — Rua Sousa Cerqueira número 24.

N. 4.616.599-55 — Hermani Azevedo Henning — Rua Hilário de Gouveia n. 84, apart. 502.
 N. 4.634.103-55 — Carlos Filinto Cavalcanti — Rua Professor Luis Catinhedo n. 153.
 N. 4.641.921-55 — I. A. P. E. T. C. — Rua Cascais n. 216.
 N. 4.626.220-55 — Joaquim Rodrigues — Estrada do Realengo.
 N. 4.626.221-55 — Joaquim Rodrigues — Estrada do Realengo.
 N. 4.607.956-55 — Humberto Filipo — Rua Caconde n. 339.
 N. 4.600.808-55 — Jaime Tôres de Faria Rocha — Rua Gustavo Sampaio n. 158, apart. 1.004.
 N. 4.639.442-55 — I. A. P. E. T. C. — Rua Clara Borges n. 640.
 N. 4.641.713-55 — Vitorino Luís da Silva Carneiro — Estrada Braz de Pina n. 1.389.
 N. 4.641.460-55 — I. P. A. S. E. — Rua Nova Lima n. 83.
 N. 4.634.538-55 — Ana Mota de Aguiar — Rua Itapolis n. 241.
 N. 4.633.265-55 — Zotico Reis — Rua Inharé n. 489.
 N. 4.621.857-55 — Alípio Martins — Avenida Cesário de Melo sem número.
 N. 4.636.164-55 — Manuel Marcondes Machado — Rua Campina Grande.
 N. 4.636.272-55 — Cidro Leite — Rua André Rocha n. 2.294.
 N. 4.642.393-55 — I. A. P. C. — Rua Lúcio de Mendonça n. 29, casa 1.
 N. 4.624.002-55 — Deocleciano Ferreira de Oliveira — Rua Dr. Egídio de Almeida n. 75.
 N. 4.632.241-55 — Ambrosio Ferreira Bezerril — Avenida General San Martin n. 493, apart. 104.
 N. 4.612.709-55 — Ilse Gertrud Dogs — Rua Montenegro n. 58, apartamento C-01.
 N. 4.642.397-55 — I. A. P. C. — Rua Assim Carneiro n. 608, casa 5.
 N. 4.634.473-55 — Erasmo Egypto Rosa — Rua Venâncio Ribeiro número 415.
 N. 4.619.561-55 — Beniamim Virelli Batista e outros — Rua Silva Castro.
 N. 4.629.325-55 — Romilda de Oliveira — Rua Esmeraldino Bandeira.
 N. 4.642.398-55 — I. A. P. C. — Avenida Prado Júnior n. 63, apartamento 1.101.
 — Devolvam a G.P. de 1955.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 21-10-55

N. 4.620.573-55 — Armando Lisboa — Rua Limeira 295 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.619.876-55 — Valdemiro José Teixeira — Rua Juruviana 43 — Retifique-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.619.182-55 — Maria Figueiredo do Nascimento — Rua Gomes Serpa, 275, casa 5 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.618.510-55 — Francisco Bernardino Ribeiro — Av. Engenheiro Richard 18 — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.617.328-55 — João Batista da Costa — Largo Sape 47 — Reconsidero o despacho de 26 de setembro de 1955 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.617.190-55 — José de Gouveia — Rua Dr. Leal 294 — Inclua-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1956.

N. 4.637.306-55 — Newton Duarte Coeiro e outro — Av. Mem de Sá 207 — Retifique-se — Cr\$ 204.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.606.548-55 e outros — Irênio de Oliveira Santos e outros — Rua Hipólito da Costa 93 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	36.000,00
Apt. 304	39.600,00
Apt. 303	19.500,00
Apt. 302	19.500,00
Apt. 301	19.500,00
Apt. 204	38.400,00
Apt. 203	19.500,00
Apt. 202	42.000,00
Apt. 201	19.500,00
Apt. 104	19.500,00
Apt. 102	34.800,00
Apt. 103	19.500,00

 N. 4.606.442-55 e outro — José Gonçalves Fonseca — Rua Maxwell 93 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apt. 101	48.000,00
Apt. 201	51.600,00

 N. 4.607.561-55 — Isabel dos Santos Valente — Rua Tejuçigalpa 172 — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.614.647-55 — Sebastião Ferreira de Sousa — Rua Teixeira de Pinho 144 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.
 N. 4.614.607-55 e outros — Ferrari Batista — Rua Santa Luiza 433 — Retifique-se — Cr\$ 253.200,00 a partir de 1956.
 N. 4.623.244-55 e outros — Antônio Augusto Cordeiro — Rua Senador Nabuco 115 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
casa 1 — apt. 101	42.000,00
Apt. 102	42.000,00
Apt. 201	42.000,00
Apt. 202	42.000,00
casa 2 — Apt. 101	42.000,00
Apt. 102	42.000,00
Apt. 201	42.000,00
Apt. 202	42.000,00
casa 3 — Apt. 101	48.000,00
Apt. 201	48.000,00
casa 4 — Apt. 101	48.000,00
Apt. 201	48.000,00

 N. 4.621.418-55 — Albino Francisco da Nova — Praça Limburgo 53 — Retifique-se o v.t. da inscrição número 309.066 para Cr\$ 45.600,00 a partir de 1956 — Inclua-se a benfeitoria com o v. t. de Cr\$ 21.600,00, a partir de 1956.
 N. 4.635.999-55 — Izabel Quadros de Araújo e outros — Rua S. Cristóvão 218 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.642.767-55 — Clodoaldo Arlindo da S. Guimarães — Avenida dos Trapicheiros 80 — Inclua-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.631.114-55 — Antônio Gomes de Carvalho — Rua S. Luís Gonzaga 2.156 — Retifique-se — Cr\$ 69.200,00 a partir de 1956.
 Expediente de 25-10-55
 N. 4.633.906-55 — João Luis Martins — Campo S. Cristóvão 204 — Exonere-se 1-24 imposto de 1954 em 1955 e 12-24 de 1955 em 1956, cancelando-se o adicional de 20% em 1955.
 N. 4.631.053-55 — José Ribeiro Lázaro — Rua Navarro 246 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.
 N. 4.630.461-55 — Alea de Medina Rêgo Lins — Rua Sá Ferreira 142, apto. 802 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.629.582-55 — York Esporte Clube — Av. Nova York 114 — Apresente a planta do imóvel, inclusive o acréscimo.
 N. 4.607.030-55 — Antônio de Oliveira — Av. Ataulfo de Paiva 1.335, apto. 204 — Exonere-se 1-24 imposto de 1955 em 1956 — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1956.
 N. 4.638.614-55 — Jockey Clube Brasileiro — Av. Bartolomeu Mitre 1.110 — Retifique-se — Cr\$ 3.252.000,00 a partir de 1955 e para Cr\$ 3.411.600,00 a partir de 1956.
 N. 4.626.950-55 — Sul América Capitalização S. A. — Rua Um n. 23 — Inclua-se — Cr\$ 24.300,00 a partir de 1956.
 N. 4.627.360-52 — Cia. Progresso Ind. do Brasil — Rua Sul América 114 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.611.607-53 — Homero Gagliano — Rua Maragogi 147 e outro — Retifique-se o v. t. da inscrição 576.562 para Cr\$ 22.200,00 — Inclua-se o prédio 147-A com o v. t. de Cr\$ 43.200,00 a partir de 1955.
 N. 4.637.556-53 — Elias Løyenkron — Rua Escalda 280 — Inclua-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.511.434-54 — José Antônio de Carvalho — Rua Fradique Mendes 10 — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.608.560-51 — Antônio Antunes Dias — Rua Sebastião de Carvalho 31 — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1952. Aplique-se a multa Cr\$ 576,00.
 N. 4.608.512-52 — Alvaro José da Silva — Estrada dos Bandeirantes 470 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1951, retificando-se para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.635.295-55 e outros — José Rodriguez da Silva Pinheiro — Rua Francisco Enes 5 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Loja A	21.900,00
Loja B	25.800,00
Apt. 201	24.000,00
Apt. 202	21.600,00

 N. 4.601.395-55 — Aminadab Fernandes Soares — Rua João Santaia 211 — Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1956.
 N. 4.602.487-55 — Carmem Fernandes Bittencourt — Rua João Dias 110 — Inclua-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.602.951-55 e outros — José Portinho Ru. Baroneza 1.233 — Reconsidero o despacho de 21 de março de 1955 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.
 N. 4.606.218-55 — José Luciano da Silva Carneiro — Estrada do Retiro 841 — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.
 N. 4.636.664-55 — Pireli S. A. Comp. Ind. Brasileira — Rua Frei Jaboatão 24 — Inclua-se — Cr\$ 343.200,00 a partir de 1956.
 N. 4.608.824-55 — Dulce de Sousa — Rua Prof. Clemente Pereira 461 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.
 N. 4.609.309-55 — Rua Sainá 61 — Retifique-se — Cr\$ 3.480,00 a partir de 1954.
 N. 4.608.468-55 — Ana Joana Pereira da Costa — Rua do Cajá número 1.121 — Inclua-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Frente apt. 101	15.600,00
Apt. 102	15.600,00
Fundos apt. 102	14.400,00
Apt. 102	8.400,00

N. 4.611.181-55 — Celina de Almeida Matos — Rua Lagoa Cabana 59 — Inclua-se — Cr\$ 176.400,00 a partir de 1956, sendo:

	C\$
Frete apt. 101	42.000,00
Apt. 201	24.000,00
Apt. 202	24.000,00
Fundos apt. 101	21.600,00
Apt. 102	21.600,00
Apt. 201	21.600,00
Apt. 202	21.600,00

N. 4.611.477-55 — Albertina dos Santos Rocha — Rua 12 de Fevereiro 127 — Indeferido.

N. 4.611.954-55 — Maximiliano Alves — Rua Manuel de Rezende 102 — Retifique-se — Cr\$ 17.500,00 a partir de 1956.

N. 4.612.637-55 — Manuel Ferreira das Neves — Rua Piraquara 705 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.612.617-55 e outros — Manuel Ferreira das Neves — Rua A — Inclua-se a partir de 1956, sendo: ns. 42 — 56 — 67 — 70 — 79 — 84 — 91 — 98 — 103 — 107 — 112 — 121 — 126 — 135 — 140 — 149 — 154 e 163 — Cr\$ 7.200,00 cada um.

N. 4.612.047-55 — Esmeraldino Castro Amorim — Rua Com. Pinto 158 e outro — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.612.463-55 — Manuel Andreoli — Rua Ministro Gabriel de Piza lote 42 — Exonere-se pagamento imposto exercício 1955, a inscrição número 893.947.

N. 4.611.462-55 — Manuel Andreoli — Rua Retiro dos Artistas lote 8 — Exonere-se pagamento imposto exercício 1955, a insc. 893.933.

N. 4.626.111-55 — Antônio Ezequiel da Silva — Rua Cruz e Sousa 639 — Reconsidero o despacho de 30 de setembro de 1954 — Retifique-se o v.t. da insc. 135.055, para Cr\$ 31.200,00, mantendo-se o v.t. de Cr\$ 24.000,00, na inscrição 177.270, a partir de 1955.

N. 4.625.257-55 — Léo Floriano de Medeiros — Rua Curupaity 165 — Reconsidero o despacho de 22 de agosto de 1954 — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

Departamento de Tributos Diversos

D.T.D.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 17 de outubro de 1955

Processos:

N. 3.307.033-55 — Mercedes Oliveira de Almeida. — Recorra, querendo, do despacho desta Diretoria exarado a 2 de setembro de 1955 no processo 4.314.524-55.

N. 4.301.077-55 — Paulo Schmitz. — Indeferido, eis que a atividade exercida não está caracterizada como de estabelecimento de ensino, haja visto o alvará expedido pelo processo número 4.306.367-55, que consigna a atividade de Treinos, Seleção e Colocação de Pessoal, constando, ainda, da certidão de fls. 5 os dizeres: Escritório de Prestação de Serviços de Seleção de Pessoal.

N. 4.302.211-55 — Luiz Fialho de Mello. — Havendo o requerente interposto recurso ao Conselho de Recursos Fiscais, através do processo número 4.304.568-53, para eximir-se do pagamento dos impostos de localização e de indústrias e profissões (inscrição n.º 23.414), a partir de 1953, alegando não haver exercido atividade

no local, sendo apenas locatário das salas (para depósito de seus móveis e utensílios) determino se aguarde a decisão do CRF a ser proferida no aludido processo.

N. 4.300.789-55 — Benedito Amorim Parga. — Arquite-se, de vez que pela Lei 820, de 1955, foi declarado extinto, a partir de 1956, o imposto de licença para localização; quanto ao de indústrias e profissões, cobrar-se-á apenas cota fixa, nos casos de profissional liberais.

N. 4.309.562-55 — Alcides Barbosa da Cunha. — Cancelem-se os débitos da inscrição n.º 115.889, a partir do 2.º semestre de 1954, como proposto em 12 de outubro de 1955.

N. 4.312.296-55 — Flandres Importadora Ltda. — Deferido. Proceda-se na forma proposta, em 11 de outubro de 1955.

N. 4.313.042-55 — Carlos M. Pedrosa. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.128-55 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Produtos Labrapia S.A. — Arquite-se, pósto que os arbitramentos procedidos no regime da Lei n.º 563, de 1950, com vigência para 1956, estão automaticamente anulados ante a promulgação da Lei 820, de 20 de julho de 1955.

N. 4.313.330-55 — Cândido Pinto. — Face ao informado, altere-se para Cr\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros) anuais, a contar de 1-55, o V.L. da Inscrição n.º 55.677, com apoio no art. 6.º, parágrafo 2.º, alínea A da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950 e no parágrafo 4.º do mesmo artigo da Lei citada, cancelando-se, em consequência, a notificação 28.037-55.

N. 4.313.377-55 — Pan American World Airways Inc. — Prossiga-se, observando-se o C.T. 100 e o V.L. de Cr\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos cruzeiros) anuais, a contar de 7-55, quando se deu o início de funcionamento.

N. 4.314.423-55 — Organização Olympia, Máquinas de Escritório Limitada. — Atenda-se, mediante recibos.

N. 4.315.479-55 — Bealcar Confeitaria Ltda. — Ante o pronunciamento unânime da Comissão de Correição e Isenções — favorável à redução do Valor arbitrado pela Notificação n.º 26.062-54 — reformo o despacho proferido a fls. 6, verso, para o fim de fixar em Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) a partir de 1955, o V.L. da inscrição número 112.505. C.L. 7.192. Em consequência, substitua-se a guia de fls. 4, dando-se ciência aos interessados.

N. 4.316.522-55 — Manoel Boti Filho. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N. 4.316.785-55 — W. P. Santos. — Certifique-se, em termos.

N. 4.317.110-55 — Octavio Bezerra & Cia. — Certifique-se, nos termos do informado.

N. 4.317.161-55 — Aglaura Lacerda Magalhães. — Certifique-se, em termos.

N. 4.317.274-55 — Vincenzo Colacino. — Certifique-se, em termos.

N. 4.317.581-55 — Banco do Distrito Federal S.A. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.318.075-55 — Artes Gráficas Exata S.A. — Face ao informado, altere-se para Cr\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil cruzeiros) anuais, a contar de 1-55, o V.L. da Inscrição 87.477, com apoio no art. 6.º, pará-

grafo 2.º, alínea A da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 4.318.701-55 — Admel Administradora Meier Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.318.732-55 — Herbert Wolfram Rammelt. — Concedo a baixa, em face das informações.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 17 de outubro de 1955

Processos:

N. 4.318.803-55 — José Jorge de Souza Santos. — Declare o local onde é estabelecido, ou onde pretende se estabelecer.

N. 4.318.804-55 — Antônio S. Miguel. — Declare, expressamente, o fim a que se destina a certidão, bem como relação existente entre o demandante e o demandado.

N. 4.318.881-55 — Foot Minérios Industrializados Ltda. — Declare o local onde é estabelecida, ou onde pretende, futuramente, funcionar.

N. 4.318.887-55 — Oreste Cufaro. — Declare o local de estabelecimento presente ou futuro.

N. 4.318.910-55 — Joaquim de Moura Coutinho. — Prove relação existente entre o demandante e o demandado, bem como o assunto a ser acareado em juízo.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

(D.I.P.)

Expediente de 17 de outubro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Processos:

N. 4.318.261-55 — Sociedade Comercial de Representações Sulina Limitada — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, a partir de outubro de 1955, com o C.T. "300", em face das informações.

N. 4.316.577-55 — C. da Costa Guimarães — Prossiga-se, fixando, o V.L. em Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de agosto de 1955, com o C.T. "100", em face das informações.

N. 4.316.985-55 — J. Euclides da Conceição — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de outubro de 1955, com o C.T. "100", em face das informações.

N. 4.317.300-55 — Pessanha & Guimarães — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de agosto de 1955, com o C.T. "300".

N. 4.317.822-55 — A. M. S. A. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de agosto de 1955, com o C.T. "100", em face do parecer do 3-I.P.

N. 4.317.832-55 — A. R. de Almeida & Azevedo — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de agosto de 1955, com o C.T. "100", em face das informações.

N. 4.318.117-55 — Fornecedora de Materiais para Construção Cordovil

Ltda. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de setembro de 1955, com o C.T. "100", em face das informações.

N. 4.318.427-55 — J. M. Paiva — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de outubro de 1955, com o C.T. "100", em face das informações.

N. 4.318.588-55 — Lidergráfica Limitada — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de setembro de 1955, com o C.T. "100".

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-I.P.)

Expediente de 17 de outubro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.318.829-55 — Paschoal Fortunato — Prove quitação com o exercício de 1955.

N. 4.318.628-55 — José Navarro de Navarro.

N. 4.318.763-55 — Lopes Rodrigues & Oliveira Ltda.

N. 4.318.764-55 — Manuel José Caravelos.

N. 4.318.787-55 — M. Fernandes & Ferreira.

N. 4.318.828-55 — Luís Gonzaga Sobreira.

— Proven quitação com o segundo semestre de 1955.

Serviço de Controle Financeiro

(2-I.P.)

Expediente de 17 de outubro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.318.353-55 — Armazens Pérola Ltda. — Esclareça, a fim a que se destina a certidão.

Serviço de Fiscalização

(3-I.P.)

Expediente de 17 de outubro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 5.001.490-55 — Achilles Roque — Compareça, para esclarecimentos.

Divisão de Impostos Diversos

(D.I.D.)

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-I.D.)

Expediente de 17 de outubro de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.318.867-55 — Walter de Sousa Coluna — Promova, inicialmente, a retificação do nome no contrato de serva de domínio.

Serviço de Contrôlo Financeiro (2-1êD.)

Expediente de 15 de outubro
de 1955

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.318.952-55 — Amaro Martins
— Pague o débito.

Expediente de 17 de outubro
de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.318.971-55 — Anísia M. de Almeida — Apresente prova de locação em nome de quem requereu a licença.

N. 4.318.985-55 — Aníbal Rodrigues de Sousa — Apresente os documentos que ilustraram a alteração da razão social.

Expediente de 18 de outubro
de 1955

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 4.315.914-55 — Importadora Metalquímica Ltda.

N. 4.316.315-55 — Comercial e Materiais para Construções Cometa Limitada.

N. 4.316.457-55 — Cia. Técnica Auxiliar de Seguros.

N. 4.316.597-55 — Indústria e Comércio Vitronac S. A. (Filial).

N. 4.317.149-55 — José Botelho de Macedo Júnior (Filial).

N. 4.317.436-55 — Segurança Industrial Cia. Nacional de Seguros.

N. 4.318.095-55 — Suanno & De Luca.

N. 4.318.246-55 — Antônio Wilson Coutinho Marques.

N. 4.318.377-55 — B. Soares & Conceição Ltda.

N. 4.318.857-55 — R. A. Nascimento.

N. 4.318.879-55 — A. Moisés.

N. 4.318.911-55 — Ótica Sete Limitada.

N. 4.318.913-55 — A. Neves & Glória.

N. 4.318.931-55 — Agência Júnior de Publicidade Ltda. (Filial).

N. 4.318.937-55 — Cia. Técnica de Produtos Farmacêuticos.

N. 4.318.940-55 — Maria Carneiro Pereira.

N. 4.318.949-55 — E. de Oliveira Fonseca.

N. 4.318.405-55 — Franco, Moraes & Barreto.

N. 4.318.877-55 — Maria Sarah Quintanilha.

N. 4.318.907-55 — F. R. Correia.

N. 4.318.922-55 — Haroldo de Oliveira.

N. 4.318.933-55 — Raugiewicz & Thivaud Ltda.

N. 4.318.950-55 — Hugo da Cunha Freitas.

— Paguem o débito.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 6 de outubro
de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.920.073-52 — Inscrição número 133.904 — Antônio de Martino Cereais — Avenida João Ribeiro número 480 — 3.ª loja — Tendo em

vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi declarada remissa a firma acima autuada.

N. 4.959.590-54 — Inscrição número 152.052 — Adelino Lopes da Silva — Rua da Quitanda n. 19-A — Loja — Indeferido, quanto ao fiador apresentado. Ofereça, querendo, novo fiador no prazo improrrogável de cinco (5) dias, ou deposite a importância correspondente ao débito apontado, a fim de que possa ter andamento o recurso ao C.R.F.

N. 4.971.099-55 — Inscrição número 157.894 — Camilo Michalka — Rua Moura Brito n. 94 — Apart 302 — Indeferido, quanto ao pagamento parcelado. Pague o débito apurado, acrescido de 10%, perfazendo o total de Cr\$ 30.639,40, na forma do art. 29, e seu § 1.º, do Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953.

N. 4.975.546-55 — Inscrição número 130.055 — Laboratório do Kloveron Ltda. — Rua Samuel Guimarães n. 24 — Intime-se a requerente a prestar esclarecimentos relativamente ao constante da informação supra.

N. 4.975.692-55 — Inscrição número 126.704 — Feiz Torbey — Rua Senhor dos Passos n. 255 — Sobrado — Intime-se a requerente a prestar esclarecimentos com referência ao constante da informação supra.

Expediente de 7 de outubro
de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas

Processos:

N. 4.629.960-54 — Inscrição número 122.133 — Café e Bar Eunice Ltda. — Rua Gonçalves Ledo n. 15 — Multa de Cr\$ 6.750,00.

N. 4.655.514-55 — Inscrição número 125.334 — Eletro Mercantil Limitada — Rua do Senado n. 14 — Loja — Multa de Cr\$ 2.500,00.

N. 4.952.793-54 — Inscrição número 142.846 — André & Pacheco — Rua D. Tereza n. 27 — 2.ª parte — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 4.968.952-55 — Inscrição número 139.933 — Júlio Pereira da Silva — Flores — Rua Barão de Mesquita n. 682 — Loja — Multa de Cr\$.. 200,00.

N. 4.969.597-55 — Inscrição número 146.260 — Jaime Rodrigues de Almeida — Praça General Portinho número 3 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

N. 4.969.892-55 — Inscrição número 104.596 — Antônio Tomás da Silva — Avenida Ernani Cardoso número 30-A — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 4.969.904-55 — Inscrição número 131.991 — Elísio Rôlas — Rua dos Arcos n. 18 — 5.º andar — Apartamento 10 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.972.021-55 — Inscrição número 159.020 — Alcides Teixeira da Silva — Rua Marques de Sapucaí n. 118 — Loja — Multa de Cr\$.. 2.500,00.

N. 4.973.550-55 — Inscrição número 151.394 — Z. Issa — Bar — Estrada Vicente de Carvalho n. 651 — Loja "A" — Multa de Cr\$.. 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa, na forma da lei.

N. 4.941.000-53 — Inscrição número 145.640 — Construx Engenharia Ltda. — Praça Mahatma Gandhi número 2 — 9.º andar — Salas 918-919 — Imposto de Cr\$ 4.180,00 — Multa de Cr\$ 4.180,00.

N. 4.965.134-55 — Inscrição número 146.063 — Américo de Castro

— Rua Gramane n. 230-A — Loja — Imposto de Cr\$ 810,00 — Multa de Cr\$ 8.100,00.

N. 4.969.250-55 — Inscrição número 126.991 — A. Rodrigues da Silva — Sucessora de A. Rodrigues & Esteves — Rua do Riachuelo número 54 — Térreo — Imposto de Cr\$ 3.716,00 — Multa de Cr\$.. 3.716,00.

N. 4.970.098-55 — Inscrição número 102.623 — Dinorah Carvalho Vidal — Avenida Londres n. 41-B — Imposto de Cr\$ 38.196,60 — Multa de Cr\$ 76.393,20.

N. 4.970.345-55 — Inscrição número 131.991 — Elísio Rôlas — Rua dos Arcos n. 18 — 4.º andar — Apartamento 10 — Imposto de Cr\$ 46,00 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 4.972.721-54 — Inscrição número 120.796 — C. K. Rosenthal — Avenida Rio Branco n. 18 — 13.º andar — Salas 1.305-6 — Imposto de Cr\$ 1.687,00 — Multa de Cr\$.. 1.687,00.

N. 4.973.281-55 — Inscrição número 115.604 — Guilhermino Monteiro — Rua Uranos n. 1.411 — Imposto de Cr\$ 12.642,00 — Multa de Cr\$ 12.642,00.

N. 4.974.679-55 — Inscrição número 100.432 — Matanoss Moussa Seif — Rua Agrícola n. 703 — Imposto de Cr\$ 3.103,00 — Multa de Cr\$ 3.103,00.

— Intimem-se, as autuadas a efetuar os pagamentos do imposto e da multa, na forma da lei.

N. 4.973.003-55 — Inscrição número 147.159 — J. S. Aguiar — Avenida Paranaíba n. 1.686 — Cancele-se o presente auto de fls. 2-3 face ao art. 81, da Lei n. 820, de 22 de julho de 1955.

N. 4.973.302-55 — Inscrição número 123.982 — J. da Cunha & Irmao — Rua João Cardoso n. 79 — Cancele-se o presente auto de fls. 2-3, por tornar-se insubsistente, face ao art. 81, da Lei n. 820, de 22 de julho de 1955.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO (2-R.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.971.962-55 — Inscrição número 112.828 — José Abi Hessab & Cia. Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 577 — Térreo — Compareça ao 2-R.M., para esclarecimentos.

N. 4.974.082-55 — Inscrição número 155.827 — Mercator Revendedora Comercial Ltda. — Avenida Erasmo Braga n. 227 — 13.º andar — Sala 1.308 — Parte — Compareça, para esclarecimentos.

DESPACHO DALO NO PROCESSO
N. 4.943.969-53, P9LO SENHOR DIRETOR DO CONTENCIOSO FISCAL, EM 24 DE SETEMBRO DE 1955, USANDO DA FACULDADE CONFERIDA PELO DECRETO N. 10.278, DE 12 DE MAIO DE 1950:

Ao D.R.M.

Não resta a menor dúvida de que a Empresa de Construções Gerais S. A., que era proprietária de terrenos nos quais haviam prédios que foram por ela demolidos, prometendo vender esses terrenos, conforme escritura no livro n. 1.150, à fls. 19, do Tabelião do 5.º Ofício, em 1950, retificada e ratificada pela escritura de fls. 65-v, do

livro 248, do Tabelião do 8.º Ofício, em 1952 (fls. e fls.), ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas, em caráter irrevogável e irretirável, recebendo, no ato, o respectivo preço, e recebendo mais, do comprador, adiantadamente, importância para construir determinado Edifício, deixou de ser o proprietário dos terrenos e nestes não construía para si e sim par outrem.

Não se pode acolher a alegação de que a construção era feita à sua custa para vendê-la posteriormente, pois que, englobado com o preço do terreno, a Empresa Construtora recebeu a quantia para a construção. E, mais se evidente que essa construção era feita por conta de terceiro o fato de ter havido exigência da referida Empresa de um reajustamento do preço, em virtude do aumento do custo de material e de mão de obra, sob pena de paralização da construção, o que foi objeto da segunda escritura acima referida, recebendo a Empresa mais de Cr\$ 7.500.000,00.

A consulta feita pela Empresa ao Diretor do D.R.M. foi respondida nos termos das perguntas formuladas, não se adaptando, absolutamente, ao caso or aem aprêco, como pretende, maliciosamente, a Empresa de Construções Gerais S. A.

A fiadora apresentada, Imobiliária Samambéia S. A. (fls. 33), somente poderia prestar fiança quando autorizada pela assembléia geral.

Nas sociedades anônimas deve constar dos Estatutos os poderes em que são investidos os Diretores e, no silêncio dos Estatutos, qualquer dos Diretores só poderá representar a ativa e passiva e praticar atos, mas não somente aqueles necessários ao funcionamento regular da sociedade, e nunca prestar fiança, o que constitui ato de liberalidade à custa da sociedade, não lhe sendo igualmente lícito hipotecar, empenhar ou alienar bens sociais, sem expressa autorização dos Estatutos ou da Assembléia Geral, salvo se esses atos ou operações constituíam objeto da sociedade.

Entre esses últimos não se encontra, no caso, a pretendida prestação de fiança por sociedade anônima que não tem tal finalidade, o que seria motivo para, de futuro, ser decretada a nulidade de tal fiança quando executada. Isso não ignora o Senhor Diretor Superintendente da Empresa Construtora, que também é Diretor Técnico da Sociedade oferecida como fiadora.

Com as considerações acima, indefiro o pedido de prestação de fiança porque a idoneidade do fiador apresentado decorre de dispositivos legais (arts. 116, § 2.º, e 119, da Lei das Sociedades Anônimas), e indeferindo o pedido de reforma da decisão (fls. 35). Mantenho a decisão de fls. 28, do D.R.M. Intime-se a interessada a indicar novo fiador no prazo de 24 horas (art. 48, § 1.º, do Decreto n. 11.191, de 24 de dezembro de 1951).

CONSULTA

Processo n. 4.975.615-55 — Companhia de Cigarros Souza Cruz S. A.; firma estabelecida à rua Conde de Bonfim n. 1.181, expõe o seguinte:

A Consultante, em assembléia geral realizada no dia 15 de agosto pretérito, aprovou as bases mediante as quais deverá incorporar a Companhia de Cigarros Castelos, com sede na cidade de São Paulo, à rua Barão de Limeira n. 117, 1.º andar.

Ocorre que a companhia a ser incorporada — Companhia de Cigarros Castelo — vem transferindo, normalmente para esta capital, para aqui serem vendidos, cigarros de seu fabrico pagando, antecipadamente, no ato da transferência, ao Estado de São Paulo no qual é fabricada a mercadoria transferida, o respectivo imposto de Vendas e Consignações, nos precisos termos do § 1.º, do art. 2.º, do Decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938.

Devendo porém, realizar-se, no dia 30 do corrente mês, a assembléia geral extraordinária que vai tornar efetiva a incorporação referida, vem a Suplicante Consultar:

Se, sobre os estoques de cigarros porventura existentes naquela data transferidos para esta cidade pela companhia a ser incorporada, e cujo imposto de vendas e consignações já foi, antecipadamente, pago ao Estado produtor, incidirá novo imposto ao serem vendidos pela consulente ao mercado consumidor.

Resposta:

Este Departamento já se tem pronunciado no que diz respeito à incorporação no Rio de Janeiro, inclusive, em consulta desta mesma consulente, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 2 de setembro de 1955.

No caso presente, eis que a consulta diz respeito somente ao "stock" de cigarros aqui mantido pela Companhia Castelo, que tem a produção em São Paulo. "stock" este transferido para aqui com o imposto já devidamente pago em São Paulo, antes da incorporação, mas que também será incorporado no assembléia do dia 30 de setembro de 1955, como declara a consulta.

Assim, se o "stock" de cigarros aqui depositado e produzido em São Paulo, também fôr incorporado como capital da incorporada pelo seu justo valor inventariado ao capital da incorporadora em São Paulo, juntamente com os demais bens também incorporados, aqui não será devido o imposto sobre vendas e consignações na primeira operação de venda — mesmo se o preço da venda fôr superior ao da transferência — (art. 2.º, § 2.º, do Decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938).

dêste "stock" isto porque estão juntamente com os bens incorporados em São Paulo, passaria a ser acervo da consulente que o teria na sua nova filial do Rio de Janeiro, bem como seria sucessora a título universal de todos os direitos e obrigações de incorporada.

Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 25-10-55

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.613.675-55 — Milton Ferreira de Carvalho, Imobiliária Jaraguá Limitada e outros — Nada há que deferir, à vista do parecer do I.C.F. N. 4.751.134-55 — F. Koury — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que justifique a concessão.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 24 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Fornecedora de Materiais — Proc. n. 7.509.539-55.
Copaco Construções, Pavimentações e Comércio Ltda. — Processo número 7.526.512-55.
Simaco & Cia. Ltda. — Processo n. 3.305.598-55.
SMIL — Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda. — Proc. n. 3.306.552, de 1955.
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Proc. n. 7.523.438-55.
SOGER — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo n. 3.307.457-55.
— Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 3-C.B.

Construtora Carneiro Dias Ltda — Processos ns. 6.025.386 e 6.025.387, de 1955 — Compareça, para levantar o depósito.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 25-10-55 FLS. 9.935, 9.236

Fôlha de pagamento de honorários, por aula, dos professores da Escola de Enfermeiras Raquel Haddock Lobo, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo número 6.031.115-55, relativa ao mês de setembro de 1955, — Verba 600 — código 198.4.

Onde se lê: Osvaldo Gonçalves. — Leia-se: Oswaldo Gonçalves.

Onde se lê: Maria das Dores Cota Faial. — Leia-se: Mara das Dores Cotta Fayal.

Onde se lê: Sílvia Arcoverde Maranhão. — Leia-se: Sílvia Arcoverde Albuquerque Maranhão.

Resultado das Prova. do Curso "Temas de Pneumologia", organizado pelo Dr. Mario Vianna e realizado no Laboratório do Instituto Bromatológico.

Número de Inscrição	NOME	Nota
77	Salvador Joaquim Guedes	10
3.487	Cid Gomes	9
742	Isac Beigel	8,5
5	Henrique Waldemar	8
3.471	Paulo Sérgio Gomes da Costa	8
3.150	Dylmar Figueirêdo Gomes	7
3.457	Sérgio Simões	7
1.991	Osvaldo Fortes	7
3.539	Augusto Regulo da Cunha Rodrigues	6,5
3.474	Raymundo Ferreira de Oliveira	6,5
3.453	Pedro Barbosa de Carvalho	6,5
3.486	Jorte João Miguel Amim	6
2.837	Emma Burneiko	

Centro de Estudos, em 24 de outubro de 1955. — Lia Riedel, Oficial Administrativo, classe N — Mat. 4.076.

Relação dos alunos que obtiveram certificado de frequência no Curso "Temas de Pneumologia", organizado pelo Dr. Mário Vianna e realizado no Laboratório do Instituto Bromatológico.

Numero de Inscrição — Nomes
3.525 Bernardo Nunes Pinto Filho
3.527 Caius Vinicius Raposo da Câmara.
1.321 Darcy Mesquita da Silva.
3.283 Dionisio Teixeira.
1.636 Fernando Leitão.
2.567 Glades Lessa.
3.424 Ivan Nogueira Bastos.
3.307 Jorge Miyashiro.
3.528 Miguel Freitas Pereira.
3.546 Nelson Van Elven.
3.523 Paulo Walnez Belache.
1.191 Vicente Lins de Barros.
3.524 Zaly de Sampaio Monteiro Câmara.

Centro de Estudos, em 24 de outubro de 1955.

Lia Riedel — Oficial Administrativo classe N — matrícula 4.076.

DESPACHOS DE 24-10-55
Sociedade Beneficente Maronita — processo n. 6.023.913-55. — Cumpra as exigências da lei.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 25-10-55 FLS. 9.235

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n. 6.031.906-55, relativa aos servidores do Laboratório de Produtos Terapêuticos, que, durante o mês de setembro de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

Onde se lê: Celi Alves Brum. — Leia-se: Cely Alves Brum.

Onde se lê: Rubens Pinto Batista. — Leia-se: Rubens Pinto Baptista.

Onde se lê: Lucas Jaime de Freitas. — Leia-se: Lucas Jayme de Freitas.

Retificação:
Do Diário Oficial de 24-10-55, fls. 9.181 — Despacho do Secretário Geral de 19-10-55 — Escala de Licença Prêmio — Henrique José Butell. — Onde se lê: Período básico: 6-4-49 a 5-4-54 — Leia-se: Período básico: 6-4-49 a 4-4-54.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Centro de Estudos

Expediente de 26 de outubro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 20-10-55

Neuza Reis de Abreu (Processo número 1.033.524-55). — Autorizo.
Maria de Lourdes da Luz (Processo n. 1.032.060-55).
José Darcy Matheus Braga (Processo n. 1.013.659-55). — Aprovo.
Escala de licença-prêmio:
Maria de Lourdes da Luz — Trabalhador ref. D, matrícula 65.408. Prazo da licença: 1 mês. Período da licença: 1 a 30-4-56 (correspondente ao 1.º período). Período básico: 21-3-1950 a 13-7-55.
José Darcy Matheus Braga — Atendente ref. E, matrícula 34.031. — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-12-55 a 29-2-56. Período básico: 21-2-48 a 19-2-53.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.033.221-55, relativa aos servidores do Serviço de Administração, que, durante o mês de setembro

de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

Agnello Pereira	Cr\$ 200,00
Doralice Barroso de Oliveira	200,00
Benjamin de Almeida Guimarães	200,00
Manoel Ferreira de Souza	190,00
Geraldo Mariano Verônico	100,00
Lyzia Sampaio Vianna	
Rangel	300,00
Zoraida Salles Nogueira	300,00
Maria da Glória Ribeiro Coutinho	200,00
Rosa Mary Cavalcanti Albuquerque	300,00
Joaquim Rosa da Silva	100,00
Maria de Lourdes Vasconcellos	200,00
Luiz de Assunção	300,00
Aurélio Avelins de Novaes	200,00
Marina Vianna	200,00
Leonor Carnaval Barroso	300,00
Total	3.200,00

(Importa a presente em três mil, e duzentos cruzeiros).

Em 26 de outubro de 1955. — Fernando Taveira — Chefe do SSE.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 24 de outubro de 1955

ATOS:

Autorização: — O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder:

Ao Hospital Abrigo Clemente Ferreira:

Cinzeiro de ferro batido, tipo pedestal, com prato de bronze, medindo 76 cms, de altura por 34 cms, de diâmetro, com 3 pegadores pendentes — 2.

Aos Hospitais Dispensário Anchieta, Sanatório Santa Maria, Abrigo Pedro de Almeida Magalhães e Sanatório Torres Homem:

Cinzeiro de ferro batido, tipo pedestal, com prato de bronze, medindo 76 cms, de altura por 34 cms, de diâmetro, com 3 pegadores pendentes — um para cada hospital.

Ao Hospital Dispensário Miguel Pereira:

Máscara para oxigênio — 2: Cinzeiro de ferro batido, tipo pedestal, com prato de bronze, medindo 76

cms, de altura por 34 cms, de diâmetro, com 3 pegadores pendentes 1. Ao Hospital Colônia Guilherme da Silveira:

Chave blindada de 30-A — 4: Cinzeiro de ferro batido, tipo pedestal com prato de bronze, medindo 76 cms, de altura por 34 cms, de diâmetro, com 3 pegadores pendentes — 2. Ao Hospital Sanatório São Sebastião:

Balança para pesar bebés (para o Berçário) — 1; Cinzeiro de ferro dado, tipo pedestal, com prato de bronze, medindo 76 cms, de altura por 34 cms, de diâmetro, com 3 pegadores pendentes — 2.

Ao Dispensário de Tuberculose do 11.º Distrito Sanitário:

Ecran de 24 x 30 (par) — 1. Férias Alteradas: — Do período de 12 a 31-12 para o de 24-10 a 12-11-55 do servente classe F — Antônio Dantas, matrícula n. 73.173, lotado no H. Sanatório São Sebastião.

Do período de 5 a 24-12 para o de 12 a 31-12-55, do enfermeiro classe J, interino — Pérola Alves de Albuquerque, matrícula 74.718, lotado no Dispensário de Tuberculose do 9.º Distrito Sanitário.

Do período de 1 a 20-11 para o de 1 a 20-12-55, do médico padrão O — Waldir Moreira da Cunha, matrícula 35.189, lotado no Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Dia 25-10-55

DESPACHO DO CHEFE

Processos:

N. 7.030.354-55 — "E.C.I." Engenharia, Comércio e Incorporações Limitada — Renovação de inscrição — Deferido, na forma do parecer.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de outubro de 1955

BOLETIM N. 218

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 2.º Distrito Rodoviário (2-D.R.), do Trabalhador, Extranumerário Mensalista, matrícula número 3.187 — Genaro Alves Mensor.

RESUMO DA ATA DA 43.ª REUNÃO DA DELEGACÃO DE CONTROLE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1955.

Processos:

N. 7.304.649-55 — Materiais de Construção Esteves Ltda. — Solicitando levantamento de caução de conservação da Estrada Água Grande — Nada a opôr.

N. 7.302.795-55 — 3-D.R. — Solicitando suspensão de prazo para as obras da duplicação do Viaduto de Lucas — Ciente.

N. 7.303.973-55 — Créditos suplementares à diversas dotações do F.R.N., na importância de Cr\$ 50.300.000,00, conforme resolução número 4, que veio a est. a D.C.F., para registro — Registrado.

Apresentação e Designação:

A 24 decorrente, do enfermeiro classe L — Werter Lamartine Teixeira Lopes, matrícula 27.483, sendo designado para ter exercício no Hospital Colônia Guilherme da Silveira.

Despacho:

Henrique Singer (Processo número 6.033.861-55). — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Dispensário Miguel Pereira, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 10-53, do Sr. Secretário, Geral.

Laboratório Central de Tuberculose

Designação:

Portaria n. 4-55 — O Diretor do Laboratório Central de Tuberculose, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.770-41, resolve designar, o Chefe de Serviço Administrativo palrão SS-7 — Altino Bittencourt Anjo Coutinho, matrícula 38.968; o escriturário classe I — Paulo Columna, matrícula número 45.133; e o escriturário classe G — Julieta de Almeida Chacregre, matrícula 36.678, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o inventário dos bens patrimoniais da P.D.F., existentes neste Laboratório Central, sem prejuízo de suas funções.

Transferindo... Onde se lê: ... o período... Arriol... — Leia-se: ... o período... Arriola...

Listas de licenças — Altas: (FL-3.390 — Onde se lê: ... Lima Filho... — Leia-se: Lima Filho... — Onde se lê: 3.403... — Leia-se: FL-3.403.

FL-3.421 — Onde se lê: matrícula n. 1.813... — Leia-se: matrícula n. 1.818.

RESUMO DA ATA DA 44.ª REUNÃO DA DELEGACÃO DE CONTROLE, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1955.

Processos:

N. 7.303.983-55 — Adiantamento de Cr\$ 84.880,00, em nome de Newton Janguita, para atender despesas com construção de muralha na Estrada do Açude.

N. 7.304.467-55 — Adiantamento de Cr\$ 98.420,00, em nome de Paulo Leite Pereira, para construção de muralha na Estrada Quebra Cangalha. — Aprovados.

N. 7.304.556-55 — Construtora Adriano Dominges — Solicitando de volução de caução de contrato da Avenida Automóvel Clube — Nada a opôr.

N. 7.303.785-55 — 6-D.R. — Solicitando suspensão de prazo para as obras da Estrada do Realengo — Ciente.

N. 7.301.819-55 — Contrato para fornecimento de óleo e graxa, conforme requisição n. 3-55, que veio para registro — Registrado.

N. 7.304.657-55 — Prestação de contas de Cr\$ 15.000,00, em nome de Mário Arzua Barbosa — Aprovada.

Transparência de funcionários: Ficam transferidos: do 8.º Distrito Rodoviário (8-D.R.), para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-E.R.), os Trabalhadores Extranumerários, Mensalistas, matrícula n. 1.398 — Alencar de Sousa Oliveira matr. n. 1.420 — João Batista de Moraes, matr. n. 2.319 — Moisés dos Santos Silva, e Matr. n. 3.060 — Luís Fernandes de Azevedo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sebastião Martins da Silva — Processo n. 7.305.037-55 — Indeferido 4.º Distrito Rodoviário — Processo n. 7.304.527-55 — Concedo a licença no período de 4 a 30 de setembro de 1955.

Construtora Oxford Ltda. — Processo n. 7.305.088-55.

Jair Gomes — Proc. n. 7.304.815 de 1955.

— Deferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

C. Lopes Ferragens Ltda. — Processo n. 7.305.008-55 — Compareça.

Listas de licenças: FL-3.437 — Milton Seovanes — Ajudante de Mecânico, matr. n. 1.972 — 16 dias — Art. 153 — De 5 a 20 de outubro de 1955.

FL-3.438 — Valdemar dos Santos — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 511 — 17 dias — Art. 154 — De 11 a 27 de outubro de 1955.

FL-3.446 — Nilson Cardoso dos Santos — Trabalhador, matrícula número 2.558 — 19 dias — Art. 153 — De 11 a 29 de outubro de 1955.

FL-3.447 — Pedro Fernandes da Trindade — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 2.867 —

12 dias — Art. 153 — De 19 de outubro a 30 de novembro de 1955.

FL-3.448 — José Simão Rosa — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 3.126 — 16 dias — Art. 154 — De 10 a 25 de outubro de 1955.

FL-3.451 — Elpidio Correia da Silva — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 2.750 — 21 dias — Art. 153 — De 11 a 31 de outubro de 1955.

FL-3.452 — Osmar Mariano Cacionali — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 3.008 — 12 dias — Art. 153 — De 8 a 19 de outubro de 1955.

FL-2.353 — Cosme dos Santos — Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 3.012 — 4 dias — Art. 154 — De 12 a 15 de outubro de 1955.

Departamento de Edificações

11-DD-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18-10-55

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$: Processos:

N. 7.516.622-52 — Manuel Vital — Rua Sargento Silva Nunes ns. 204 e 204-A — De prorrogação por 6 meses, na importância de Cr\$ 9.438,00.

N. 7.419.000-55 — Leivi Katz — Rua Leopoldina Rêgo ns. 460-462 — De prorrogação por mais um mês, na importância de Cr\$ 264,00.

N. 7.416.966-55 — Antônio Alves de Sá — Rua Noêmia Nunes n. 6-6 — Prorrogação por mais 6 meses, na importância de Cr\$ 852,70.

N. 7.507.570-50 — Espólio de Joaquim Leandro da Mota — Rua Or. Alfredo Barcelo entre os ns. 517 e 384 — Prorrogação por mais 5 meses — Grátis.

N. 7.514.594-50 — Alberto Francisco dos Santos — Rua Barreiros número 1 014 — Atualização de prorrogação na importância de Cr\$ 8.739,30.

Exigências a satisfazer:

Processos: N. 7.422.553-55 — Ademar Leal da Silva — Rua Pacatuba n. 2 — Satisfaca as exigências.

N. 7.422.737-55 — João Mendes da Silva Leal — Rua Jequirirã n. 200 — Satisfaca as exigências.

N. 7.421.875-55 — Luís Bernardo — Rua Dr. Nunes junto e depois do n. 1.149 — Satisfaca as exigências.

N. 7.420.545-55 — Francisca Monteiro da Paula — Rua Nova Jerusalém n. 461 — Satisfaca o art. 294, do Decreto n. 6.000.

N. 7.421.693-55 — Edmar L. Esteves Duarte & Cia. Ltda. — Rua Ourique n. 709 — Declare a natureza dos materiais a ser depositado e vise o projeto no Corpo de Bombeiros.

N. 7.519.711-54 — Pirelli S. A., Cia. Industrial Brasileira — Rua Frei Jaboatão n. 24 — Apresente certidão do M.T.I.C. e cópia do cálculo estrutural.

N. 7.523.541-54 — Armando Fernando Cineffi — Rua N. S. das Graças n. 175, casa IV — Compareça para esclarecimentos.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de outubro de 1955

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 137-55 do 14º DD — Luis Teixeira — Rua Cosme n. 245 — Deferido. Não há emolumentos a pagar.
N. 7.422.512-55 — Arnaldo Kremer — Rua Coronel Agostinho n. 125 — Colocação de marquize alvará gratis.

N. 416.454-55 — Antônio Luis Gonçalves Lima — Estrada Rio do «A» n. 1.080 — Construção — Autorizo nos termos do artigo 108 do Decreto 6.000-37.

N. 7.515.758-54 — José da Silva Vieira — Estrada Rio do «A» número 475 — Construção — Autorizo nos termos do artigo 108 Decreto 6.000-37.

N. 7.422.265-55 — Constantino Duarte da Silva e outro — Travessa Projetada a 167ms. da Estrada do Lameirão — Construção livre — Ciente.

N. 7.422.800-55 — Antônio Muniz de Medeiros Filho — Caminho s/n, à 123ms. da Estrada do Magarça — Construção livre — Ciente.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.422.233-55 — Mário José Cardoso — Estação de Cosmos (parte externa) — Construção de loja — Praça Igara — Cr\$ 349,80.

N. 7.422.513-55 — Adelino da Silva — Rua Ferreira Borges n. 70 — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 69,30.

N. 7.422.755-55 — Olímpio Gaggioli — Rua Professor Gonçalves n. 137 — Legalização de acréscimo — Cr\$ 168,30.

N. 7.421.385-55 — Antônio Rosa de Carvalho — Rua Coronel Agostinho n. 81 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 419,40.

N. 7.422.657-55 — Fernando da Silveira Pinto Neto — Rua Artur Rios n. 439 — Acréscimo e modificações — Cr\$ 249,00.

N. 7.523.861-54 — João Luis Ferreira — Avenida Cesário de Melo n. 1.672 casas de I a VI — Prorrogação — Cr\$ 550,60.

Exigências a satisfazer:

N. 7.420.623-53 — Fidelis Vitari — Rua Agostinho Coelho esquina da Rua Augusto de Vasconcelos — Construção de telheiro — Indeferido, não aceita as obras. A planta não confere com o executado, o telheiro foi fechado.

N. 7.404.713-53 — Pedra Angular Ltda. — Rua Arana ns. 345 e outros — Construção. — Pedido de certidão — Compareça.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de outubro de 1955

Exigências:

N. 7.412.745-53 — Aser da Costa — Rua Jutlândia junto, antes do número 535 — Requeira revalidação da aprovação do projeto.

N. 7.419.055-55 — José D'Abreu Campanário — Praia de Guanabara 1.335 — Compareça previamente cumprindo a exigência de 14 de setembro de 1955.

N. 7.422.808-55 — Luis do Couto — Rua Itaguaí lote 11 — Dê ao prédio o afastamento mínimo de 3,00m. e evite o devassamento do vizinho.

N. 7.519.022-54 — Lolde Aéreo Nacional S.A. — Rua Amapurus 371 — Requeira aceitação das obras.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 7.404.282-51 — Ormi Toledo — Rua da Moreninha 35 — Modificações do projeto aprovado com acréscimo de 312,00m². — Prazo do último alvará — Cr\$ 1.702,40.

N. 7.422.201-55 — Alice da Silva Crisostomo — Rua Projetada «B» lote 16 quadra 1 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos sendo 1 em sub solo — Prazo 4 meses — Cr\$ 660,00.

N. 7.522.233-54 — Utinguassu Ferreira de Oliveira — Rua Ancora 45 — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 9075,50.

N. 7.516.808-54 — Amadeu Icaro Romano — Rua «73» n. 283 — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 355,50.

N. 7.422.196-55 — Gastão Augusto Vieira — Prazo 6 meses Cr\$ 844,80.

N. 7.421.196-53 — Celina Raport e outros — Avenida Paranaíba número 1.929 — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 66,00.

N. 7.422.669-55 — Eduardo Augusto Gomes — Rua Sargento João Lopes 206 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 4 meses — Cr\$ 545,60.

Indeferimento:

N. 7.520.129-54 — Paulo Cordeiro da Silva — Estrada Visconde De'amare junto antes do 696 — Indeferido em fase do uso.

Habite-se:

N. 7.421.196-53 — Celina Papaport e outros — Avenida Paranaíba 1.929 — Pode habitar. (Habite-se total).

N. 7.416.524-55 — Nicéa Tertuliano dos Santos — Rua Sobragi 38 — Pode habitar.

N. 7.422.516-53 — Ivan Carneiro — Rua Mraú 67 — Pode habitar.

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1º do Decreto 6.000:

Com.:

N. 204-55 — Darcílio Pires de Almeida — Rua Guacirema 72 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 205-55 — Paulo Barros — Rua Taquatinga 16 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 206-55 — José Dias Gonzales — Rua Comendador Bastos 53 — Prédio residencial de 1 pavimento.

N. 207-55 — Lincu Anderson Pavao — Rua Domingos Mundin apartamento 102.

N. 208-55 — Heitor Magalhães Novais — Estrada da Bica 565 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitação de obras:

N. 7.418.782-55 — José de Moraes Oliveira — Rua Capitão Barbosa 151 lote 6 quadra 52.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 143

Dia 26-10-55

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

Portaria n. 225, de 26 de outubro de 1955. — Removendo do Serviço de Divulgação, para o Departamento de Veterinária, o Enfermeiro, classe J Interior, matr. n. 55.478 — Maria Leda Sarmiento de Medeiros Ivo.

Portarias ns. 226 e 227, de 26 de outubro de 1955. — Removendo do Serviço de Divulgação, para o Departamento de Agricultura, os Auxiliares de Campo, contratados — Rui Pereira Gonçalves, matr. n. 76.753 e Antônio de Pádua da Gama, matr. n. 76.864.

Portaria n. 228, de 26 de outubro de 1955. — Removendo do Serviço de Divulgação, para o Departamento de Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe J, matr. n. 197 — Alvaro Pereira Guimarães e Horizonte Cabral de Ventura, Gráfico, classe F, matrícula n. 78.439.

Designações:

Portaria n. 229, de 26 de outubro de 1955. — Designando para o seu Gabinete, o Auxiliar Técnico de Documentação, ref. M. matr. n. 76.150 — Aguinaldo Archer Pinto.

Portaria n. 230, de 26 de outubro de 1955. — Designando para o seu Gabinete, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 84.316 — Andrelina Negrini da Silva.

Remoção:

Portaria n. 231, de 26 de outubro de 1955. — Removendo da Comissão de Aquisição de Material, para o Departamento de Indústria e Comércio, o Trabalhador, ref. D, matr. n. 74.877 — Orlando Lages.

Processo:

N. 2.000.951-54 — Pedro Bérnago da Silva — Ficam aceitos os serviços de acordo com o parecer do D.A.G.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 70

Dia 24-10-55

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.388-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 443.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.389-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 442.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.076.414-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 450.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Jorge Marues de Noronha — Processo n. 2.076.396-55.

José Maria Nogueira — Processo n. 2.076.409-55 — Ag. S. F.

Maria Arinda Dias Moraes — Processo n. 2.076.401-55 — Ag. S. F.

Pascoal da Ressurreição Rêgo — Processo n. 2.076.402-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Segurança Industrial — Cia Nacional de Seguros — Processo número 2.076.355-55 — Ag. S. F.

José Moraes de Oliveira — Processo n. 2.076.381-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Oscar Adriano da Silva — Processo n. 2.076.368-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores, de acordo com a informação do D.F.F.

Bernardo Gouveia — Processo número 2.076.370-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores, apresentando o alvará de Obras.

Ghittla Flaischma — Processo número 2.076.383-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores, apresentando o alvará de Obras.

Luis Carlos de Moura — Processo n. 2.076.386-55 — Ag. S. F. — Prêve achar-se autorizado pelo proprietário do terreno para solicitar o corte das árvores.

Serafim Lopes de Oliveira — Processo n. 2.076.362-55 — Ag. S. F. — Junte cópia da planta aprovada e prove achar-se licenciado para o loteamento.

Florianio Teixeira da Cunha — Processo n. 2.076.380-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Américo Leonardo Pereira — Processo n. 2.076.272-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas para limpeza de bananaal de uma área de ... 10.000m².

Departamento de Abastecimento

BOLETI MN. 146

Dia 24-10-55

ATOS DO DIRETOR

Dispensa:

Pela Portaria n. 247, de 24 de outubro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve dispensar, das funções de Administrador do Mercado Regional São Braz (Núcleo 0.181), o Guarda, classe H, matrícula n. 32.611 — José Arcanjo Machado de Alarcão.

Designação:

Pela Portaria n. 248, de 24 de outubro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar, para exercer as funções de Administrador do Mercado Regional São Braz (Núcleo 0.181), o Artífice, classe H, matrícula n. 29.416 — Martinho Soares Rangel.

Remoção:

Pela Portaria n. 249, de 24 de outubro de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve remover, no Serviço de Distribuição, do Mercado Regional São Braz (Núcleo 0.181), para o Mercado Regional São Bento (Núcleo 3.183), o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 74.891 — Abelardo Antônio Teles.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 21 de outubro de 1955

Antônio Sousa Dias — Processo número 2.026.563-55 — Deferido, nos termos da informação.

Antônio Gonçalves Ferreira — Processo n. 2.026.188-55 — Deferido, nos termos do parecer.

Dirce Zanghi — Proc. n. 2.026.822, de 1955.

Maria Amélia Saraiva — Processo n. 2.026.595-55.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Aimar da Silva — Processo número 2.024.775-55.

Francisco Alves dos Santos — Processo n. 2.026.447-55.

Jaci Zayter Barud — Processo número 2.026.802-55.

— Indeferido, em face da informação.

Antônio Giglio — Processo número 2.023.910-55.

Zenite Bard Siqueira — Processo n. 2.023.290-55.
Waldir Merron — Proc. n. 2.023.921, de 1955.
Sebastião Ferreira — Processo número 2.024.349-55.

Francisco Faria da Silva — Processo n. 2.025.304-55.
Valentino Italiano — Processo número 2.025.808-55.
José Simões — Proc. n. 2.026.088, de 1955.

Avelino José Franco — Processo n. 2.026.198-55.

Angelino Rodrigues — Processo número 2.026.251-55.

Luís Sampaio Gonçalves — Processo n. 2.026.315-55.

José Laurentino da Silva — Processo n. 2.026.455-55.

Ernesto Leal Arnezo — Processo n. 2.026.492-55.

Beatriz N. C. Ramalho — Processo n. 2.026.507-55.

José Sérgio da Silva — Processo n. 2.026.570-55.

Valter José dos Santos — Processo n. 2.026.598-55.

Pedro Pereira Estrêla — Processo n. 2.026.624-55.

Guiomar Lippi Pereira — Processo n. 2.026.651-55.

Ari Santiago da Silva — Processo n. 2.026.699-55.

Botino Aracanzo — Processo número 2.026.737-55.

Edgard Gomes de Pinho — Processo n. 2.026.763-55.

Durval Tito da Silva — Processo n. 2.026.818-55.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 24 de outubro de 1955

Severino Mendes Correia — Processo n. 2.025.793-55 — Compareça, para esclarecer se desiste do pleiteado no Processo n. 2.024.514-55.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Cancelamento:

Pela Resolução n. 204, de 19 de outubro de 1955. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Processo n. 2.022.564, de 1955, resolve cancelar, a locação n. 16, do Mercado São Sebastião sob a responsabilidade de Alvaro José da Fonseca.

Maria da Conceição Assis — Processo n. 2.026.464-55.

Nivaldo de Lima — Processo número 2.026.585-55.

Mansura José Hande — Processo n. 2.024.518-55.

Benedito Vicente Teles — Processo n. 2.026.872-55.

— Compareçam para esclarecimentos.

Ari Barboteu — Proc. n. 2.025.958, de 1955 — Apresente carteira Sanitária.

Casemiro Ralha de Jesus — Processo n. 2.026.825-55 — Cumpra a exigência.

Emília Soares Borges — Processo n. 2.026.842-55 — Revalide o visto da carteira.

Claudionor Bermindo Gonçalves — Proc. n. 2.026.796-55.

Leonor das Dores Ferreira — Processo n. 2.026.968-55.

— Satisfazam a exigência.

Serviço de Horticultura

SERVIÇO DE HORTICULTURA

Mapa dos Resultados das Provas de Germinações de Sementes

N. 6 — 1-AG 1955

(Processo n.º 2.032.469-55).

N.º da Amostra	N.º da Análise	Espécie e Variedade	FORNECEDOR
1	319	Milho Híbrido	Cia. Vita Bom Jesus do Galho

Prova A%	Prova B%	Ripado %	Resultado %	Data da Terminação	Observações
86	87	88	87	10/10/1955	Com tolerância 94% Aceitável

Em 12 de outubro de 1955 — Alceu de Abreu — Prático de Laboratório — Matr. 73.835. — Visto: Eduardo Hugo Frota — Chefe do 1-AG — Matrícula 53.106.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 177, de 20 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

José Welerson Nogueira da Gama — Processo 2.062.246-55 — Registre-se.

Reynaldo Bonfim de Oliveira — Processo 2.062.225-55.

Euclides Fernandes dos Santos — Processo 2.062.230-55.

— Registre-se como pescador.

Antônio José Ruas — Processo 2.062.233-55 — Renove-se o registro de pescador.

MATADOURO DE SANTA CRUZ

Abate efetuado nos dias 10, 12 e 14 de outubro de 1955

DATA	Bovinos	
	Quantidade	Peso
10 de outubro de 1955	634	134.349
12 de outubro de 1955	474	102.347
14 de outubro de 1955	697	138.600

DATA	Suínos	
	Quantidade	Peso
10 de outubro de 1955	49	3.612
12 de outubro de 1955	55	4.070
14 de outubro de 1955	116	9.024

DATA	Ovinos	
	Quantidade	Peso
10 de outubro de 1955	—	—
12 de outubro de 1955	—	—
14 de outubro de 1955	—	—

DATA	Caprinos	
	Quantidade	Peso
10 de outubro de 1955	—	—
12 de outubro de 1955	—	—
14 de outubro de 1955	—	—

O estoque para a próxima semana é o seguinte:

1.378 bovinos; 167 suínos; 5 ovinos e 19 caprinos.

Término das matanças respectivamente:

14 horas 40 minutos; 11 horas; 14 horas e 30 minutos.

GUIAS DE MATANÇA EFETUADA NO DIA 14-10-55

Número da Guia	Importância em Cr\$	OBSERVAÇÕES
4.493.548	1.457,50	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.549	308,00	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.550	200,20	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.551	324,50	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.552	143,00	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.553	148,50	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.554	451,00	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.555	4,40	Extração em 14 de outubro de 1955.
4.493.556	1.051,50	Extração em 14 de outubro de 1955.
	4.088,70	— Total correspondente a:
		697 Cabeças de bois e vitelos e,
		116 Cabeças de suínos.

BOLETIM N. 178

Dia 24-10-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Anônima Martuscello — Proc. n. 2.062.228-55 — Deferido, de acordo com o parecer.

João Gonçalves de Sousa — Processo n. 2.062.224-55 — Deferido, de acordo com a informação.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.773, a importância de Cr\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito cruzeiros; pela Guia n. 7.900.774, a importância de Cr\$ 3.786,20 (três mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), e pela Guia n. 7.900.775, a importância de Cr\$ 1.751,20 (um mil setecentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos).

SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
2-V.T.

Ordem de Serviço n. 23, de 15 de outubro de 1955. — O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no exercício de suas funções, resolve transferir, por necessidade do serviço, da Salsicharia Saborosas para os Armazens Frigoríficos do Caiado Pôrto, o servidor Airton Menas Krauss, matr. n. 74.842.

MONTEPIO DOS
EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de outubro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 324.281-55 — Sylvio de Castro.
N. 323.986-55 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
N. 323.987-55 — Casa Titus.
N. 311.458-55 — Sociedade Beneficente dos Empregados Municipais. — Pague-se.
N. 324.318-55 — Gioconda Giannatasio.
N. 323.915-55 — Abelardo Gomes Barbosa.
— Autorizo.
N. 321.424-55 — Palmyra Pinto Carneiro.
N. 323.900-55 — Roque Marques Moreira.
N. 323.398-55 — Boanerges Nunes Telles da Silva.
N. 321.588-55 — Eliezer Francisco dos Reis.
N. 324.075-55 — Tobias Jacome Cavalcante.
— Deferido.
N. 319.809-55 — Alípio Telles.
N. 322.107-55 — Alfredo Avelino Ferreira.
N. 314.223-55 — Alberto Ferreira de Mendonça.
N. 310.818-55 — Abigail Vercillo.
N. 317.618-55 — Rodolpho Dias de Brito.
N. 323.043-55 — Gelson Guilherme Ortiz Sampaio.
N. 315.475-55 — Alonso Lima.
N. 319.369-55 — Antônio Furtado Caetano.
N. 315.298-55 — Consuelo Magalhães Coutinho.
— Deferido, a habilitação prévia à pensão.
N. 314.977-55 — Otávio Menezes.
N. 318.538-55 — Manoel Botelho de Souza.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1955

Mandado de Notificação referente ao protesto judicial requerido por Angelo Michalski, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: — "Ciente a 24. Ao Dr. 2.º Procurador. Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Júlio Xavier Marques do Couto, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: "Ciente. Ao 3.º Procurador, que funcionou na ação".

Mandado de Citação referente à justificação requerida por Aaelino Augusto, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: "Ciente. Ao Dr. 9.º Procurador".

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Antônio Cavalcante de Oliveira e outros, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: "Ciente. Ao Dr. 9.º Procurador".

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Wilson Accioli de Vasconcelos, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: "Ciente. Ao Dr. 9.º Procurador".

Mandado de Citação referente ao protesto judicial requerido por Tupy Silveira de Melo, correndo no Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: "Ciente a 21. Dr. 9.º Procurador. "Cabe ao DCF, por um de seus Advogados, representar a Fazenda em matéria tributária".

— Compareça ao Serviço Médico Social.
N. 323.577-55 — Delfina da Fonseca.
N. 323.416-55 — Hercy Bastos Pinto.
N. 323.677-55 — Evangelina Pires das Chagas.
— Compareça ao Serviço Médico Social.

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 321.712-55 — Oswaldo Domingos Alonso — Compareçam os pensionistas Lavla e Darcy.
N. 323.889-55 — Jerônimo de Oliveira Braga.
N. 323.970-55 — Dionísio Matheus de Sant'Anna.
N. 322.886-55 — Antônio Alves da Silva.
N. 320.089-55 — Pedro Francisco da Silva.
N. 317.140-55 — Aldemar José Rosão.
N. 322.339-55 — José Francisco Carneiro.
N. 322.331-55 — Salvio Romeiro.
— Compareça Urgente.

Aviso:

"A administração do Montepio dos Empregados Municipais, comunica aos interessados que o Serviço de Protocolo funciona desde às 7.30 horas da manhã, inclusive para recebimento de propostas de empréstimos".

Serviço de Contrôlo
de Arrecadação

DESPACHO DO DIRETOR

João Carvalho da Silveira — Matrícula — Processo 322.454-55 — Deferido — Assine a apostila lavrada na carta de fiança. Devolva-se a carta de fiança.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Eduardo Rodrigues de Figueiredo — Matr. 42.602 — Processo 323.921-55. — Queira comparecer, D. Laura Pinheiro de Figueiredo, para tratar de assunto de seu interesse.
Ambrosio Monteiro — Matr. número 4.618 — Proc. 323.630-55. — Prove o alegado.
Moacir Almeida Cardoso — Matrícula 74.169 — Proc. 321.851-55 — Compareça par tratar de assunto do seu interesse.

UNIVERSIDADE DO DISTRICTO FEDERAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS
MÉDICAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CATEDRA DE CLÍNICA OFTALMOLOGICA.

De ordem do Sr. Diretor e em obediência ao disposto no art. 110 do Regimento desta Faculdade, comunico a quem interessar possa que o concurso de títulos e provas para provimento da cátedra de Clínica Oftalmológica, no qual está inscrito Doutor Werthter Santos Duque Estrada Bastos, docente livre da dita cátedra, terá início às 9 horas do dia 5 de dezembro do corrente ano, com a instalação na sala da Diretoria da Faculdade à Rua Fonseca Teles n.º 121, da Comissão examinadora. Esta está constituída pelos Professores Raul David de Sanson, Jorge de Moraes Grey Sylvio Abreu Fialho, Paulo Cesar Pimentel e Ciro de Rezende. Rio de Janeiro, 26, de outubro de 1955 — Dr. Joaquim de Castro Barbosa, Secretário.

ADMINISTRAÇÃO
DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n.º 107 de 25 de outubro de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 24 de outubro de 1955

Processos:

N. 600.275-55 — Prolar S. Anônimo — Requerimento de 19 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.276-55 — Daudt & Durão — Requerimento de 19 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.277-55 — Construtora Ribeiro Júnior Ltda. — Requerimento de 19 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.278-55 — Dias & Paz Ltda. — Requerimento de 18 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.279-55 — Construtora L. Quattroni S. A. — Requerimento de 18 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.280-55 — Pavimentadora "Blokret" Ltda. — Requerimento de 12 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.289-55 — Osmao Marinho — Requerimento de 18 de outubro de 1955 — Deferido.
N. 600.291-55 — Empresa Carioca de Engenharia Ltda. — Requerimento de 21 de outubro de 1955 — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

CÓPIA AUTÊNTICA

Térmo de contrato de locação do apartamento número 101, sito à Estrada Marechal Rangel número 612, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor José Pereira Leandro, proprietário.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro, o Senhor José Pereira Leandro, proprietário do apartamento número 101, sito à Estrada Marechal Rangel número 612, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, — Diva Segurado de Sousa Gomes — Oficial Administrativo — Classe "O" — Matrícula número 16.635 — designado para lavrar este termo, foi convenção a locação do referido apartamento, para a instalação da Sede do 18.º Distrito Educacional, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O prazo de locação será de 5 (cinco) anos, a partir de 12 de agosto de 1955. — Segunda: — O aluguel será de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) mensais, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Finanças, dentro do mês seguinte ao vencido. — Terceira: — Correrão por conta do proprietário todas as despesas decorrentes de impostos, taxas municipais e federais. — Quarta: — Em caso de incêndio ou outro qualquer dano imprevisto que impossibilite o funcionamento dos serviços instalados no referido imóvel, o presente contrato será rescindido sem que o proprietário tenha direito a qualquer indenização por parte da Prefeitura do Distrito Federal. — Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes

na negação do registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta: — O valor total do presente contrato é de Cr\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros), achando-se devidamente empenhada na verba 402 — E. S. A. — Código 324.1 — Locação de Imóveis — do orçamento vigente, a despesa relativa ao exercício corrente, na importância de Cr\$ 13.005,40 (Treze mil e seis cruzeiros e quarenta centavos), correndo a despesa nos exercícios subsequentes pela dotação própria dos orçamentos vindouros. — Sétima: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Oitava: — O presente contrato foi devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme despacho exarado em 12 de agosto de 1955, no Processo número 3.005.275 de 1955, nesta Secretaria Geral. — E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, — Diva Segurado de Sousa Gomes — Oficial Administrativo — Classe "O" — Matrícula número 16.635, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), foi paga pela guia número 1.200.535, de 20 de outubro de 1955, nessa mesma data. — Distrito Federal, em 20 de outubro de 1955. — (Assinaturas). — Haroldo Lisbôa da Cunha. — José Pereira Leandro. — Cópia autêntica. — Testemunhas: — Julieta de Aragão Silveira. — Edda Werneck Martins. — Diva Segurado de Sousa Gomes. — Serviço de Administração, em 21 de outubro de 1955. — Copiei fielmente: — Georgette Baumgart — Datilógrafa — Classe "N" — Matrícula número 56.445. — Confere: — Ophelia Reis Dominguez Alonso — Matrícula número 3.431 — Oficial Administrativo — Classe "N". — Visto: — Pericles Martins — Chefe do ESA. (N. 27.837 — 26-10-55 — Cr\$ 336,60).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de transferência por aquisição amigável, do imóvel sito à Rua General Roca número 524 — Casa número 7, nesta cidade, que assinam, como outorgante transmitente Maria Neves de Souza Quartim e seu marido, como outor (digo) como intervenientes-promitentes comoradores, dona Luíza da Fontoura Knackfuss e seu marido e dona Horizontina Fontoura Cunha, como intervenientes-promitente — cessionária dona Maria de Moura Brandão e, como outorgada adquirente, a Prefeitura, diante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 21 dias do mês de outubro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954, publicada no *Diário Oficial* — Seção II de 28 de maio do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram Maria Neves de Souza Quartim e seu marido — Adriano de Souza Quartim, ambos brasileiros, proprietários, casados, residentes e domiciliados à Avenida Atlântica número 3.484 — Apartamento 602, portadores das carteiras de identidade números 1.088 e 1.087, expedidas pelo M. R. Ex., e, como in-

tervenientes, na qualidade de promitentes compradores, para o fim adiante declarado compareceram também Luíza da Fontoura Knackfuss e seu marido José Carlos Knackfuss e ainda Horizontina Fontoura Cunha, viúva, todos brasileiros, proprietários portadores das carteiras de identidade números 556.861 — I. F. P., e número 202.276 — E. do Rio, sendo o segundo representado pelo Senhor — Paulino Fontoura Knackfuss, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, portador da carteira da identidade número 26.803 do Ministério da Guerra, conforme procuração passada às folhas 40, do Livro número 151, do 1.º Notário e Registro Especial, da cidade de Santana do Rio Grande do Sul e registrada às folhas 76, do Livro 283, do 3.º Ofício de Notas desta Capital e na qualidade de interveniente promitente cessionária, dona Maria de Moura Brandão, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Sampaio Ferraz número 43, apartamento (digo) portadora da carteira de identidade número 2.266, expedida pela P. D. F., e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por dona Maria Neves de Souza Quartim, foi dito: — PRIMEIRO: — Que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à Rua General Roca número 524 Casa 7, freguesia do Engenho Velho, desta cidade, compreendendo prédio de um só pavimento, constando de pequena varanda descoberta, três quartos, corredor, sala, cozinha e banheiro e o terreno que mede 13,45m de largura na linha que faz frente para a Avenida, fazendo aí um canto de 1,10m com frente também para essa Avenida, 25,40m na linha dos fundos opostos à frente, 12,15m do lado oposto ao lado direito, 18,60m de extensão pelo lado direito e pelo esquerdo 8,35m, confrontando a direita com a casa V, de propriedade de Aurélio Fernandes Lima, à esquerda com a casa número XVIII de propriedade de Pedro Mafel e nos fundos com o rio Trapicheiro, que o descrito imóvel foi por ela havido no inventário de Maria Luíza Nora Neves, conforme formal de partilha dado e passado em 8 de setembro de 1943, assinado pelo M. M. Doutor Juiz Nelson Hungria Hoffbauer, que homologou a partilha por sentença proferida em 21 de julho do mesmo ano, e subscrita pelo escrivão Genésio de Sá Soto Maior do 2.º Ofício da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões, registrada no Registro Geral de Imóveis do 11.º Ofício desta cidade, livro 3-E, às folhas 156, sob número 2.548, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro. — SEGUNDO: — Que o imóvel em apreço foi avaliado pelos engenheiros da PDF., na quantia de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) conforme laudo número 8.785, de 20 de abril de 1953, aprovado pelo Senhor Prefeito em 12 de outubro de 1954, com o qual concordou a outorgante. — TERCEIRO: — Que na qualidade da (digo) que na conformidade das cláusulas retro declaradas e tornando efetiva a presente venda por força deste termo e na melhor forma de direito, cedem e transferem à "Prefeitura" o imóvel referido, mediante o pagamento da importância supra mencionada. — QUARTA: — Pelo representante da "Prefeitura" devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante, a "Prefeitura" de acordo com o laudo de avaliação número 8.785, da Superintendência do Financiamento Urbanístico aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 12 de outubro de 1954, no processo número 4.442.374 de 1952, pagará à mesma, pelo imóvel descrito, depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzei-

ros) por conta da verba 512 — 310.1, na qual fica empenhada a citada importância. — QUINTA: — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. — SEXTO: — Que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fóro desta Capital. — SÉTIMO: — Que constitui ônus dos outorgantes transmitentes a transcrição deste termo no Registro Geral de Imóveis competente que deverá ser efetivada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento do preço, tornando-se o respectivo inadimplemento dívida líquida e certa, cobrável executivamente. — OITAVO: — Os proprietários outorgantes declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, após o registro deste pelo Tribunal de Contas e efetivamente pagos e satisfeitos do preço, mediante recibo de quitação que ficará fazendo parte integrante deste contrato, darão a "Prefeitura" plena, razã e geral quitação para nada mais reclamarem e lhe transmitem por bem deste termo e da cláusula "constitui", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre o imóvel referido, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, bem como a nada reclamarem em tempo algum, fundados na possível divergência das dimensões constantes do título de propriedade, das realmente existentes que se consideram realmente enunciativas, pois o imóvel é alienado como cousa certa, determinada pelos muros e paredes confinantes. — NONO: — A seguir pelos intervenientes compradores, foi dito que nada têm a opor a presente venda e autorizam o cancelamento da inscrição da promessa de venda feita às folhas 63, do livro 4-D sob o número 8.480, 11.º Ofício do Registro de Imóveis, e bem assim, pela interveniente promitente cessionária, por igual, declarando sua concordância com o presente termo, autoriza a rescisão da promessa de cessão lavrada em 29 de junho de 1951, às folhas 99, do livro número 689, do Tabelião do 16.º Ofício desta Capital. Foram apresentadas e ficaram arquivadas no Processo número 3.634 de 1954, anexo ao de número 4.442.374 de 1952, as certidões dos 9.º e 11.º Ofícios Distribuidores provando nada constar contra a outorgante referente ao imóvel e bem como as quitações de: — a) água: do verso da guia expedida pelo 16.º Ofício de Notas, protocolada sob número 232.157, constam os seguintes carimbos: — PDF., — SGVO — DAE — Guia número 232.157. — O prédio à Rua General Roca número 524 — Antigo número 120-A — Casa VII, antiga casa 4-A, inscrito em nome de Maria Neves de S. Quartim, está quite com a taxa de consumo de água por pena, substituída por hidrômetro, nos exercícios de 1938 a 1954 (segundo semestres) 5-AE, 5 de agosto de 1955 — (As) — Silvío Barcia Côrtes — matrícula número 47.764. — Visto — (As) — Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE — matrícula número 47.746 — e PDF. — SGVO — DAE. — Os débitos acasos existentes até o exercício de 1937, inclusive, foram cancelados conforme determina o Decreto número 11.797, de 26 de novembro de 1952. — 5-AE, 5 de agosto de 1955. — (As) Silvío Barcia Côrtes — matrícula número 47.764. — Estão juntos ao Processo número 4.442.374 de 1952 os recibos de quitação da taxa sobre o consumo d'água, relativos aos 1.º e 2.º semestres de 1955. — b) do verso da guia expedida pelo 16.º Ofício de Notas, protocolado sob número 232.156;

constam os seguintes carimbos: — "PDF" — SGVO — DAE — Guia número 232.156. — O prédio à Rua General Roca número 524 — Casa VII, antigo 120-A — Casa 4-A, está quite com a taxa de esgoto nos exercícios de 1946, 1948 e 1949, deve 1947. — 5-AE, 11 de agosto de 1955. — (As) — Silvío Barcia Côrtes — matrícula número 47.764. — Visto: — (As) — Evandro Rebelo — Chefe do 5-AE — matrícula número 47.746 — e "Procuradoria Geral da Fazenda Pública. Dos róis dos devedores da taxa de saneamento até 1945 e 1947 não consta dívida pelo prédio número 254 Casa número VII, antigo 120-A — Casa número 4-A, da Rua General Roca. — Seção da Dívida Ativa, 11 de agosto de 1955. — (As) — Maurício Jacob. — Visto: — 11 de agosto de 1955. — (As) — Ilegível, adjunto de Procurador; — c) — Imposto predial. — Estão juntos os recibos de quitação do imposto predial, relativos aos exercícios de 1951, — 1952 — 1953 — 1954 e 1955. — E, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941 e artigo 6.º do Decreto número 9.352 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei número 217, de 15 de Janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim — Nadyr Rocha dos Santos — Oficial Administrativo — Classe "K" — matrícula número 46.107. — que o escrevi. — Assinado sobre taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. — Distrito Federal, 21 de outubro de 1955. — Maria Neves de Souza Quartim. — Adriano de Souza Quartim. — Luíza da Fontoura Knackfuss — v. p. — Paulino Fontoura Knackfuss. — Horizontina Fontoura Cunha. — Maria de Moura Brandão. — Augusto Alberto da Costa. — José Cardoso Corrêa de Almeida Júnior — 42.753 — I. F. P. — Luíza de Sá — 2.260 — PDF. — Nadyr Rocha dos Santos — Copiei fielmente: — Dália Cruz — matrícula número 26.019. — Confere: — Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo — Matrícula número 4.161. — Visto: — Allah Furico da Silveira Baptista — Matrícula número 9.736. — Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 27.907 — 26-10-55 — Cr\$ 765,00).

Termo aditivo de re-ratificação ao assinado em 1.º de agosto de 1955 e publicado em 5 do mesmo mês, às folhas números 6.311 e 6.313, do "Diário Oficial" — Seção II, para transferência por desapropriação amigável, do imóvel sito à Rua Conde de Baependi número 40, na freguesia da Glória, desta Capital, que assinam como outorgantes-desapropriados: o espólio de Augusta Ribeiro da Rocha, representado por sua inventariante, Sylvia da Rocha Cavalcanti e seu marido, Cecília Silva Moreira da Rocha, Gilda Barbosa da Cruz, e seu marido e Beatriz Rocha Goulart e, como outorgada-desapropriante, a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada somente "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos 25 dias do mês de outubro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954, publicada no *Diário Oficial* — Seção II, de 28 de maio do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram: — 1) o espólio de Augusta Ribeiro da Rocha, neste ato representada por sua inventariante, dona Sylvia da Rocha Cavalcanti, brasileira, casada, de

prendas domésticas, residente na Praia de Botafogo número 132 — apartamento número 902, portadora da carteira de identidade número 430.405, expedida pelo I. F. P., conforme alvará de autorização dado e passado pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucções desta Capital, aos 10 de março de 1955, assinado pelo M. M. Juiz de Direito, doutor João Henrique Braune, e subscrito pelo escrivão substituto do cartório do 1.º Ofício Senhor Manoel Braga, compreendendo (digo) Braga, comparecendo ainda, em relação ao espólio, por força do mesmo alvará o Doutor Didimo Amaral Agapito da Veiga. — 1.º Curador de Orfãos; — II) dona Sylvia da Rocha Cavalcanti, já individuada, assistida de seu marido, doutor Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho, brasileiro, médico, com ela residente, portador da carteira de identidade número 377.811, expedida pelo I. F. P.; — III) dona Cecília Silva Moreira da Rocha, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente na Rua Esteves Júnior número 12 — Apartamento número 8, portadora da carteira de identidade número 154.511, expedida pelo Instituto Felix Paheco; — IV) dona Gilda Barbosa da Cruz, brasileira, sendo ela de prendas domésticas e é médico, residente na Rua da Glória número 32 — Apartamento número 104, portadoras das carteiras de identidade números 492.982 e 438.299, expedidas pelo I. F. P., este representando por aquela, na forma da procuração lavrada no 5.º Ofício de Notas nesta Capital no livro número 581, folhas 179, em 28 de julho de 1955 e V) Beatriz Rocha Goulart, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, residentes na Rua Esteves Júnior número 12 — Apartamento número 6, portadora da carteira de identidade número 595.797, expedida pelo I. F. P. perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: — PRIMEIRA: — Que o presente termo tem por objeto alterar a redação das cláusulas 1.ª e 2.ª, do termo assinado em 1 de agosto de 1955, publicado em 5 do mesmo mês, às folhas números 6.311 e 6.313 do *Diário Oficial* — Seção II — para transferência por desapropriação amigável do imóvel sito na Rua Conde de Bapendi número 40, na freguesia da Glória desta Capital, em cumprimento à respeitável diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, julgada em sessão em 4 de outubro de 1955, conforme ofício de número 3.388 de 5 de outubro de 1955, dirigido ao Senhor Secretário Geral de Finanças. — SEGUNDA: — Que esclarecendo a cláusula (1.ª) primeira do mencionado termo acrescentam que são apenas os legítimos possuidores do domínio útil do imóvel sito à Rua Conde de Bapendi número 40, sendo o mesmo foreiro à "Prefeitura" conforme foi lavrado no livro competente, mas corrigindo a diversidade de sentido provocada por lapso datilográfico, nas cópias mandadas a registro e à publicação. — TERCEIRA: — Que a cláusula segunda do mesmo termo passa a ter a seguinte redação: — SEGUNDA: — Que o imóvel em apêço foi declarado desapropriado pelo Decreto municipal número 12.687, de 13 de dezembro de 1954, e para o efeito de aquisição pela "Prefeitura", por desapropriação amigável, foi avaliada pelos Engenheiros da outorgante desapropriante na quantia de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), conforme laudo número 9.029 de 1 de dezembro de 1954, aprovado pelo Senhor Prefeito, com o qual concordam os outorgantes. — QUARTA: — Que os outorgantes ratificam, como ratificada têm, todas as demais cláusulas e condições do mencionado termo de transferência de que este é aditivo, passando ambos, daqui por

diante, a valer conjunta e inseparavelmente, como se um único e só instrumento fôsse, para todos os efeitos de direito. — QUINTA: — Que este termo não entrará em vigor sem que tenha (digo) que previamente tenha sido recolhido (digo) registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro e que quaisquer dúvidas serão dirimidas no foro desta Capital. — Para firmeza do que ficou estabelecido lavrou-se o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de Janeiro de 1941 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente, como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de Janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim — Nadyr Rocha dos Santos — Oficial Administrativo — Classe "K" — matrícula número 46.107 — que o escrevi. — Distrito Federal, 25 de outubro de 1955. — Sylvia da Rocha Cavalcanti. — Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho. — Cecília Silva Moreira da Rocha. — Gilda Barbosa da Cruz p. p. — Beatriz Rocha Goulart. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Augusto Albeiro da Costa. — Manoel José de Faria. — Identidade 185.528 — I. F. P. — Fernando de Lima Cavalcanti. — Registro número 5.386. — Pernambuco — Nadyr Rocha dos Santos. — Correi fielmente: — Dália Cruz — matrícula número 25.019. — Confere: — Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo — Classe — Matrícula número 4.162 — Visto: — Márcio Almino Cesar — Matrícula número 4.328. — F. S. U. (N. 27.911 — 25-0-55 — Cr\$ 459,00).

Departamento do Patrimônio

Termo de desistência de qualquer indenização relativa ao material fornecido por Francisco da Silva Maia, para construção feita em terreno de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Siqueira Campos n.º 247, que é assinado entre Francisco da Silva Maia e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 1955, presentes no Gabinete do Departamento do Patrimônio, o Diretor Maurício Amoroso Teixeira de Castro e as testemunhas adiante assinadas ai compareceu Francisco da Silva Maia, funcionário municipal, fiscal, classe "G", matrícula n.º 11.158, com exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 7 de janeiro de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo G. P. 6.618 de 1953, vinha assinar o presente termo pelo qual desiste por si e seus herdeiros ou sucessores, de qualquer indenização, presente e futura, relativa ao material fornecido, pelo mesmo, para a construção levantada no terreno de propriedade da Prefeitura, situado à Rua Siqueira Campos número 247, em Copacabana; que o presente termo deverá ser publicado, dentro de 10 dias, a contar da data de sua assinatura, no *Diário Oficial*. Seção II, a expensas do signatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do Código de Contabilidade Pública; e, de acordo com a Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) está o presente sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer prejuízo decorrente da denegação desse registro. E, por nada

mais constar foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Carlos Betim Paes Leme, matr. 35.310, que o escrevi. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1955. — Maurício Amoroso Teixeira de Castro — Francisco da Silva Maia — Francisco Ribeiro de Souza — Odilon Siqueira Lima e Antônio Carlos Betim Paes Leme. Inutilizada uma estampilha de Cr\$ 20,00 que se acha colada no verso da folha 179, do Livro 27, do Departamento do Patrimônio, onde consta lavrado o presente termo — Por ser verdade, dato e assino. Serviço de Administração e Obras (2-PM), em 26 de outubro de 1955. (assinatura ilegível). Confere. — Paes Leme. Visto. — Armando Formentini, Chefe do 2-PM. — mat. 661. (N. 27.917 — 26-10-55 — Cr\$ 153,00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Termo de contrato para aquisição de uma geladeira destinada ao Hospital Geral Miguel Couto, do Departamento de Assistência Hospitalar, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada, estabelecida na Rua México, 128 — 2.º andar, salas 1, 2 e 3, nesta Capital, e representada pelo Senhor Enio de Melo Paes Barreto, sócio e procurador da aludida firma.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Enio de Melo Paes Barreto, sócio e procurador da firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada, estabelecida na Rua México, 128 — 2.º andar, salas 1, 2 e 3, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Administrativa número 536, realizada aos 29 dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer uma geladeira, destinada ao Hospital Geral Miguel Couto, do Departamento de Assistência Hospitalar, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência administrativa, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada se obriga a fornecer uma geladeira para armazenagem de produtos biológicos, sangue, soro ou plasma, de temperatura instável, numa faixa de 37.º — 44.º-F (aproximadamente 2, 8.º a 6, 6.º-C) com dispositivo de alarme para o caso da temperatura baixar ou exceder da faixa determinada; original "Sentinel", fabricação "The Brewer Titchner Corp." U. S. A. — medindo 42 1/2" largura, 30" profundidade, 42" altura; com 8 gavetas de aço inoxidável, correndo sob rodízios com capacidade cada uma para 8 frascos standard de 500 ou 600 cc. Capacidade total da Geladeira: 80 frascos (48 litros) 110 volts, 50/60 ciclos, na conformidade de sua

proposta apresentada à mencionada concorrência administrativa, na importância total de Cr\$ 97.990,00 — noventa e sete mil novecentos e noventa cruzeiros. Segunda — O material em apêço será entregue 120 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento em apêço a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros, em uma Obrigação de Guerra, Cautela do Decreto-lei número 4.789, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor de Cr\$ 5.000,00, de número 13.964, com os cupões 7 e seguintes, pela guia número 5.345, de dezenove de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que a Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de alienar a apólice caucionada. Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega e instalação do material em causa e decorrido o prazo de um ano, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento do material — objeto do presente contrato. Sexta — A despesa com o material em apêço, que importa no total de Cr\$ 97.990,00 — noventa e sete mil novecentos e noventa cruzeiros, correrá pela verba 600, Código 212.1, do orçamento vigente, onde foi devidamente

empenhada. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. Oitava — A firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano, contra qualquer defeito de material ou de fabricação. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 392,00, foi pago pela guia número 23.799, de dezenove de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. O Senhor Enio de Melo Paes Barreto, sócio e procurador da firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a dezessete de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral, eu, Adelziro Adelman de Carvalho, Escriurário, classe "I", com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Enio de Melo Paes Barreto, sócio e procurador da firma Evaldo Paes Barreto e Companhia Limitada, e pelas testemunhas Doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. Distrito Federal, em 21 de outubro de 1955. — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Enio de Melo Paes

Barreto — Zaire Silva — Carlos Alberto Gonçalves — Adelzro Adelman de Carvalho, Copiei fielmente. — Adelzro Adelman de Carvalho, Escriturário, classe «L» — matrícula Conferc. — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo, classe «K» — matrícula número 45.960. Visto. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente padrão «CC-5» — matrícula número 33.513. (N.º 27.849 — 26-10-55 — Cr\$ 510,00).

CONTRATO N.º 16

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas, para o fornecimento de Uma (1) Prensa hidráulica vertical, constante da requisição número 112 do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Avenida Franklin Roosevelt, número 115 — 9.º andar, o Senhor Engenheiro Civil — Reginaldo Marques Pardelho, matrícula número 23.709, Presidente desta Comissão, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceram os senhores — Otto Adolf Franz Moller, brasileiro portador da carteira de identidade número 392.200 do Instituto Felix Pacheco e Sebastião Sette Silva, brasileiro, portador da carteira de identidade número 410.740 do Instituto Felix Pacheco, que na qualidade de Procuradores da firma Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas, estabelecida à Rua da Alfândega números 174-6 nesta cidade, e apresentando todos os documentos com que provaram a existência legal e jurídica da referida firma, declararam que vinham assinar o presente Termo de Contrato, de acordo com o parecer do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de 1 de outubro de 1955 no processo de concorrência administrativa número 247 (Grupo 36) (Processo número 7.011.866-55) realizada nesta Comissão em nove de Setembro deste ano e aprovação e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo acima citado, para o fornecimento de Uma (1) Prensa hidráulica vertical, constante da requisição número 112 do Departamento de Limpeza Urbana, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência administrativa número 247 — Grupo 36 — realizada nesta Comissão em nove de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, o seguinte: Uma (1) Prensa hidráulica vertical, de comando manual e mesa ajustável, marca "EVA", tipo 60, de procedência nacional, apresentando as seguintes características técnicas: Capacidade 60 ton. Espaço útil entre as colunas 1.000mm. — Espaço útil entre a ponta do pistão e a mesa 700mm. — Curso hidráulico do pistão 100mm. — Curso do fuso 125 milímetros. — Deslocamento vertical da mesa 700mm. — Altura total 1.750 milímetros. — Largura total 1.200mm. — Peso aproximado 600 kg. pela importância total de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros). — SEGUNDA — A prensa acima mencionada, deverá ser entregue à Rua Carlos Seiel número 1.388 (1-LU) imediatamente após o registro do presente no Egrégio Tribunal de Contas. — TERCEIRA — A contratante garantirá o perfeito funcionamento da prensa em causa, pelo prazo de um (1) ano, contados da data da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda

e qualquer peça que se fizer necessária, dentro do referido prazo de garantia, que venha a apresentar defeito de fabricação ou vício de material, bem como a prestar assistência técnica que se fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo. — QUARTA — A contratante elega para seu domicílio legal o Fôro da Capital da República, para dirimir qualquer dúvida futura. — QUINTA — O presente Contrato só terá valor, depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição da caução feita como garantia do presente Contrato. — SEXTA — A caução na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) representada por 66 (seis) Obrigações de Guerra dos Decretos números 4.789 de 5 de outubro de 1942 e número 6.516 de 22 de maio de 1944 com os cupões de números 26 e seguintes, de números 1.533.485 a 1.533.488 — 1.137.359 e 1.137.360 efetuada pela guia número 1.799 de 14 de outubro de 1955 desta Comissão e talão número 17.833 de 17 de outubro de 1955 do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — SÉTIMA — A firma Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas, concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste Contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. — OITAVA — A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — NONA — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal, tem este Termo Contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros). — DÉCIMA — A taxa de expediente municipal, na importância de Cr\$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros) devida pelo artigo 1.º do Decreto número 8.303 de 6 de dezembro de 1945, assim como a taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa à assinatura deste Contrato, prevista pelos Decretos números 308 e 318 de 11 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, por intermédio da Guia número 2.900.224-55 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância total de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) correrá por conta da Verba 710 código local 215,0 do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número 1.694. — DÉCIMA PRIMEIRA — O pagamento da matéria em causa, com as publicações feitas no "Diário Oficial", será por conta da Prefeitura do Distrito Federal ao Departamento de Imprensa Nacional, de acordo com o Boletim número 49 de 9 de abril de 1952, da Secretaria Geral de Viação e Obras e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo número 7.000.090-52. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro Civil — Reginaldo Marques Pardelho, que responde pela Presidência desta Comissão — Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas pelos Senhores — Otto Adolf Franz Moller e Sebastião Sette Silva, na qualidade de Procuradores, testemunhas, e por mim, José Botelho Justino, matrícula número 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subcrevi. — Rio de Janeiro, 22 de outu-

bro de 1955. (a) José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal (a) Reginaldo Marques Pardelho — Hasenclever S. A. Ferragens e Máquinas (a) Otto Adolf Franz Moller e Sebastião Sette Silva. — 1.ª Testemunha (a) Antenor dos Santos Oliveira. — 2.ª Testemunha (a) Francisco da Costa Faria. — Copiei fielmente. — Em 22 de outubro de 1955. — Jandyrá Gouvêa Carrazedo — Matrícula número 6.781. — Confere: José Botelho Justino — Matrícula 547. — Visto: Reginaldo Marques Pardelho. — Presidente da VCM — Matrícula 23.709.

CONTRATO N.º 17

Térmo de contrato, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Carvalho Lauro — Importadores Ltda., para o fornecimento de Uma Forja a óleo, marca "Holman", constante da requisição número 461 do Departamento de Obras (4.º D. O.).

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, presentes nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar, o Senhor Engenheiro Civil — Reginaldo Marques Pardelho, matrícula número 23.709, Presidente desta Comissão, bem como as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Gabriel de Carvalho Júnior possuidor da carteira de identidade número 119.677 — Reg. 278.237 do Instituto Felix Pacheco, que na qualidade de Socio da firma Carvalho Lauro — Importadores Ltda. estabelecida à Avenida Marechal Floriano número 5, nesta cidade, e apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar o presente Termo de Contrato, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras de seis (6) do corrente no processo de concorrência administrativa número 238 (Processo número 7.011.872-55) realizada nesta Comissão em nove (9) de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, e aprovação e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo acima citado, para o fornecimento de Uma (1) Forja a óleo marca "Holman" constante da requisição número 461 de 4.º Distrito do Departamento de Obras, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: — PRIMEIRA — A contratante por este se obriga a fornecer, de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência administrativa número 238, realizada nesta Comissão em 9 de setembro do corrente ano, o seguinte: Uma (1) Forja a óleo, marca "Holman" de fabricação inglesa, modelo FB-9, adequada para aquecimento de aços em geral, numa construção robusta, montada sobre 4 pés de ferro fundido, forno revestido de tijolos refratários de alta qualidade, com protetores de calor, guarnições maçárco regular, válvula de óleo e ar, depósito para óleo combustível, suportes e demais características: Modelo FB-9, abertura do forno 152 x 229 mm. Consumo de óleo por hora 4,5 a 7 litros. Consumo de ar por minuto 8 a 12 pés cúbicos pm. (2.438,352 mm3 a 3.047,940 mm3) pressão necessária 30 a 80 lbs. Entrada de ar 1/2" (12,6997mm) Entrada de óleo 1/2" (12,6997mm) Peso 362 quilos. Capacidade de tanque 159 litros. Peso do tanque 45 kg. pela importância total de Cr\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros). — SEGUNDA — A Forja acima mencionada, deverá ser entregue à Rua General Severiano número 152. Depósito 4-D.O. imediatamente após o registro do presente Contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. — TERCEIRA — A contra-

tante garantirá o perfeito funcionamento da Forja em causa, pelo prazo de seis (6) meses, contados da data da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária, dentro do referido prazo de garantia, que venha a apresentar defeito de fabricação ou vício de material, bem como a prestar assistência técnica que se fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo. — QUARTA — A contratante elega para seu domicílio legal o Fôro da Capital da República, para dirimir qualquer dúvida futura. — QUINTA — O presente Contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente Contrato. — SEXTA — A caução na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) representada por 10 títulos Obrigações de Guerra de números 1.749.744 a 1.749.748 e 540.545 a 540.549 dos Decretos números 4.789 de 5 de outubro de 1942 e 6.516 de 22 de maio de 1944, com os cupões de n.ºs 27 e seguintes, efetuada pela guia número 1.800 de 17 de outubro de 1955 desta Comissão e talão número 17.884 de 18 de outubro de 1955 do Departamento do Tesouro, como garantia deste Contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — SÉTIMA — A firma Carvalho Lauro — Importadores Ltda. concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula sexta, caso se verifique a rescisão deste Contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. — OITAVA — A caução a que se refere a cláusula sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste Contrato, e após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas. — NONA — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal, tem este Termo Contratual o seu valor arbitrado de Cr\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros). — DÉCIMA — A taxa de expediente municipal, na importância de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) devida pelo artigo 1.º do Decreto número 8.303 de 6 de dezembro de 1945, assim como a taxa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativa à assinatura deste Contrato, prevista pelos Decretos números 308 e 318 de 11 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro por intermédio da Guia número 2.900.225 de 17 de outubro de 1955 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) correrá por conta da Verba 706 código local 215,0 do orçamento vigente, na qual fica devidamente empenhada pelo pedido número 1.761. — DÉCIMA PRIMEIRA — O pagamento da matéria em causa, com as publicações feitas no Diário Oficial, será por conta da Prefeitura do Distrito Federal, ao Departamento de Imprensa Nacional, de acordo com o Boletim número 49 de 9 de Abril de 1952, da Secretaria Geral de Viação e Obras e autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarada no processo número 7.000.090 de 1952. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente Termo de Contrato que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal pelo Senhor Engenheiro Civil — Reginaldo Marques Pardelho, que responde pela Presidência desta Comissão — Carva-

Iho Lauro Importadores Ltda. pelo Senhor — Gabriel de Carvalho Junior na qualidade de Sócio, testemunhas, e por mim — José Botelho Justino — matrícula número 847, oficial administrativo, com exercício nesta Comissão, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1955. (a) José Botelho Justino. — Prefeitura do Distrito Federal (a) Reginaldo Marques Pardelho. — Carvalho Lauro Importadores Ltda. (a) Gabriel de Carvalho Junior. — 1.ª Testemunha (a) Antenor dos Santos Marques. — 2.ª Testemunha (a) Francisco da Costa Faria. — Copiei fielmente: Jandura Gouveia Carrazedo — Matrícula número 6.781. — Confere: José Botelho Justino. — Visto: Reginaldo Marques Pardelho — Presidente da VCM — Matrícula n.º 23.709.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 — O. B. 1

Térmo de contrato que entre si fazem, Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Importadora de Máquinas "Comac" com escritório a Avenida Presidente Vargas número 502 — 6.º andar, para reparos em um compressor de ar Worthington modelo 210, n.º de série 103.910;

Aos 21 dias do mês de outubro de 1955, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes, o seu titular Engenheiro Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a referida Prefeitura, doravante neste termo designada "Prefeitura", e o Senhor Ernani Jorge Werneck Pereira, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de procurador da firma Companhia Importadora de Máquinas "Comac", doravante denominada "Contratante", e declarou vir assinar o presente termo para reparos em um compressor de ar Worthington, modelo 210, n.º de série 103.910; tendo apresentado a documentação exigida para assinatura deste termo, em conformidade com a legislação vigente, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente termo, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 20 de setembro de 1955, no processo número 7.519.533-55, mediante as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA — O presente contrato tem por fim a reparação de um compressor de ar Worthington modelo 210, n.º de série 103.910; SEGUNDA — O prazo para completa execução dos serviços contratados será de 30 dias, contados a partir de notificação para início. TERCEIRA — A Prefeitura pagará a "Contratante" pelos serviços executados e constantes de sua proposta, a importância de Cr\$ 149.518,20 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos); QUARTA — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços contratados foi, conforme o documento número 10 de 1955 empenhada a importância de Cr\$ 149.518,20 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito cruzeiros e vinte centavos) a conta da verba 706-329.2 do orçamento vigente; QUINTA — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" está sujeita além, das penalidades previstas em lei, a perda da caução; SEXTA — A "Contratante" elege para domicílio legal o Fôro da Cidade do Rio de Janeiro; SÉTIMA — Para garantia da execução dos serviços contratados a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em apólices, conforme consta da guia número 17.864; OITAVA — A "Prefeitura" se reserva o direito de dispor da caução no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da mesma por infração da legislação vigente e das esti-

pulações destes instrumentos e, ainda no caso da rescisão do presente contrato. NONA — O presente contrato só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito, em consequência deste contrato. DÉCIMA — Pelo não cumprimento da cláusula Segunda, quando for a culpa da "Contratante" o contrato poderá ser prorrogado pela P. D. F. se julgar conveniente, até metade do prazo, mediante pagamento de uma multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) por dia de excesso do prazo. Mediante justificativa, comprovada, de força maior, a P. D. F. poderá suspender a contagem do prazo contratual. DÉCIMA PRIMEIRA — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação do presente contrato no Diário Oficial, Seção II, correrá a conta da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com as leis em vigor, este contrato está isento dos pagamentos exigidos para a sua assinatura. Pagou pela guia número 6.302.062, deste Serviço de Correspondência, datada de 13 de outubro de 1955, a importância de Cr\$ 130,00 no Departamento do Tesouro, relativa a taxa de assinatura do termo e serviços municipais conforme legislação vigente. Lido e achado conforme, e este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas, Senhores: Eliachiv Palatnik e Jorge Baiardo Torres Gonçalves, que também estes assinam, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe "J" matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi e assino. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1955. a) Nelson Rubens Monte. — p.p. Ernani Jorge Werneck Pereira. — Eliachiv Palatnik. — Jorge Baiardo Torres Gonçalves. — Benedicto Freitas. — Nota — Assinou por procuração da Cia. Importadora de Máquinas "Comac", o Sr. Ernani Jorge Werneck Pereira, conforme procuração passada pelo 17.º Ofício de Notas — Livro 363, fls. 182v anexo ao referido Contrato. — Copiei fielmente: Mario Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Visto: Em 21 de outubro de 1955. — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do 8-O.B. 1 — Matrícula número 46.340.

Térmo de contrato que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Construtora L. Quattroni S. A., para o fornecimento de cinco caldeiras de aquecimento de betume ao Departamento de Obras.

Aos 25 dias do mês de outubro de 1955, presentes neste Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizada a Avenida Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, o Senhor Engenheiro Nelson Rubens Monte, Diretor deste Departamento, bem como, as testemunhas abaixo discriminadas, compareceu o Senhor Wilton Cordeiro, brasileiro, que na qualidade de procurador da firma Construtora L. Quattroni S. A., estabelecida nesta Capital, a Avenida Nilo Peçanha número 26, sala 209, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da firma, declarou que vinha assinar o presente termo de contrato, de acordo com o despacho exarado no processo número 7.000.436-55, para fornecimento de cinco aquecedores distribuidores de betume asfáltico, ao Departamento de Obras, comprometendo-se a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: PRIMEIRA — A contratante por este se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta, 5 aquecedores-distribuidores de betume asfáltico STANDAD, modelo P-16, de fabri-

cação nacional, capacidade de asfalto aquecido de 165 galões norte americanos (cerca de 625 litros) aquecidos por dois maçaricos queimadores de óleo ou querosene, tendo um deles tudo de borracha sintética (neoprene) de 5m de comprimento, para aquecimento eventual da bomba de asfalto, tanque de combustível com 70 litros de capacidade; a pressão é dada ao tanque por uma bomba manual, indicando o manômetro até 160 libras por polegada quadrada. Distribuição de asfalto no solo por meio de barra distribuidora com 2 bicos, mangueira metálica especial de 253mm (1") de diâmetro, bomba de movimento manual para pressão e distribuição de asfalto. O aquecedor distribuidor é todo construído em chapas de aço eletricamente soldadas, sendo a caixa externa em chapa de 3,17mm (1/8") de espessura e o tanque interno da mesma chapa. Rodagem simplis com feixo semi-elíptico, com duas rodas pneumáticas de 600 x 16 com seis lonas, com lança para o reboque dotada de argola para tração. O aquecedor distribuidor é ainda dotado dos seguintes acessórios: turco e talha de corrente para elevação dos tambores de modo a facilitar a carga do asfalto, termômetro blindado tipo imersão, graduado até 200° C. Os maçaricos queimadores de óleo ou querosene não de fabricação norte americana Standard, modelos números 14 e 12, consumindo, respectivamente, cerca de 15 e 19,5 litros de combustível por hora; o maçarico número 12 se destina ao eventual aquecimento da bomba de asfalto. — pelo preço de Cr\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil cruzeiros); SEGUNDA — Os aquecedores acima, deverão ser entregues no prazo imediato, Y rua Siqueira Campos número 129, depois de registrado o presente contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas. — TERCEIRA — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos aquecedores em causa pelo prazo de seis meses contados da data da aceitação pela Prefeitura do Distrito Federal, comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que se fizer necessária dentro do referido prazo de garantia que venha apresentar defeito de fabricação, bem como, a prestar assistência técnica que se fizer necessária, quando solicitada para tal fim, dentro do referido prazo. QUARTA — A contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital da República, para dirimir qualquer dúvida futura. QUINTA — O presente contrato só terá valor depois de registrado no Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante, qualquer direito a reclamação ou indenização, no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição da caução feito como garantia do presente contrato. SEXTA — A caução na importância de Cr\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos cruzeiros) representada por apólices, efetuada pela guia número 17.891 de 18 de outubro de 1955, do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista direito de protesto ou embargo. SÉTIMA — A firma Construtora L. Quattroni S.A. concorda com alienação pela Prefeitura do Distrito Federal, dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula Sexta, caso se verifique a rescisão deste contrato, ou se torne necessário descontar dos mesmos qualquer importância em favor dos cofres municipais. OITAVA — A caução a que se refere a cláusula Sexta só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato, e, após a autorização do Egrégio Tribunal de Contas. NONA — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil cruzeiros); DÉCIMA — A taxa de expe-

diente municipal na importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), devida pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938 e de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) relativas a taxa deste contrato, esta prevista pelos Decretos números 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, foram recolhidas ao Departamento do Tesouro, por intermédio da guia número 6.302.066 de 18 de outubro de 1955, do 8-O.B. 1, e as despesas decorrentes do fornecimento em causa, na importância de Cr\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil cruzeiros), correrá por conta do Crédito Especial, aberto pelo Decreto número 12.694 de 16 de dezembro de 1954, item "C"; na qual fica devidamente empenhada pelo documento número 7-55; DÉCIMA PRIMEIRA — O pagamento da matéria em causa, com as publicações feitas no Diário Oficial, será por conta da Prefeitura do Distrito Federal, ao Departamento de Imprensa Nacional, de acordo com o Boletim número 49 de 9 de abril de 1952, da Secretaria Geral de Viação e Obras, e autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 7.000.090-52. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente contrato, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, pelo Senhor Engenheiro — Nelson Rubens Monte; Construtora L. Quattroni S. A., pelo Senhor Wilton Cordeiro, na qualidade de testemunhas, Srs.: Mario Amorelli e Aloizio Destri e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 46.340, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1955. a) Nelson Rubens Monte. — Wilton Cordeiro. — Mario Amorelli. — Aloizio Destri. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente: Mario Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324. — Visto: Em 25 de outubro de 1955 — Benedicto Freitas — Pelo Chefe do 8-O.B. 1 — Matrícula n.º 46.340.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 30-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Simaco & Companhia Limitada, com escritório à Avenida Almirante Barroso número 97, 2.º andar, salas 211 e 212, para execução de obras de instalações, reforma, acréscimo e consertos em prédios escolares.

Aos 21 dias de outubro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia número 41 — 10.º andar, presentes o Professor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura" e a firma — Simaco & Cia. Ltda., representada pelos seus sócios João de Carvalho Junior e Francisco Luiz de Moraes Breves, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução de obras de instalação, reforma, acréscimo e consertos nos prédios escolares constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º, do artigo 29, combinado com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172,

de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 26 de setembro de 1955, no processo n.º 3.006.395-55 — (ofício n.º 321-55, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares).

Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de instalações, reforma, acréscimo e consertos nos prédios das seguintes escolas: — 7-1 — "Celestino Silva" — à rua do Lavradio n.º 56 — Centro; 5-2 — "Santa Catarina" — à rua das Neves n.º 38 — Santa Tereza; 7-11 — "Chile" — à praça Belmonte sem número; 1-13 — "Anita Garibaldi" — no campo de São Bento, sem número — Galeão — Ilha do Governador; 1-15 — "Rio Grande do Sul" — à rua Ana Leonídia sem número — Engenho de Dentro; 7-16 — "Vitorio da Costa" — à rua dos Lirios n.º 46 — Cavalcanti; 1-18 — "João Pinheiro" — à estrada Marechal Rangel n.º 209 — Magno; e 5-18 — "Irmã Zélia" — à estrada Marechal Rangel n.º 895 — Vaz Lobo.

Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro Luiz Nogueira Baptista, portador da carteira profissional do C. R. E. A., n.º 130-D — da 2.ª Região — o qual ficou autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço.

Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações que serviram de base à concorrência pública número 5, realizada em 19 de setembro de 1955, às 15 horas. Essas especificações são, neste ato, rubricadas pelos contraentes, ficando, assim, reconhecida a sua autenticidade, para os efeitos desta cláusula.

Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 120 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 845.000,00 — (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) — que é o valor do presente contrato.

Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observando o disposto no artigo 55 e seu parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10 % do valor das obras contratadas.

Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 845.000,00 — (oitocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) — à conta da Verba 400 — SGE — 3456, do orçamento em vigor.

Oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações executadas e aceitas provisoriamente, pelos seguintes prazos: — 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários e esquadrias, tendo sido fixado em Cr\$ 10.055,50 e Cr\$ 2.957,50, respectivamente, de acordo com o parágrafo 2.º, do artigo 68 do Caderno de Obrigações os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento.

Nona — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula precedente.

Décima — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n.º 160 — Engenho Novo — (Depósito do D. P. A.).

Décima primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura".

Décima segunda — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Décima terceira — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Décima quarta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados e a lançar mão da quantia caucionada, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato.

Décima quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Décima sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais, a importância de Cr\$ 30.000,00 — (trinta mil cruzeiros) — em títulos federais e em moeda corrente, conforme consta das guias números 17.920 e 23.360, do Departamento de Contabilidade, datadas de 20 de outubro de 1955.

Décima sétima — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10 % para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10 % para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, escriturária, matrícula número 48.722 que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30,00, cobrados de acordo com a Lei número 308, de 21 de dezembro de 1948.

(aa) — Haroldo Lisboa da Cunha. — João de Carvalho Junior. — Francisco Luiz dos Santos Breves. — Luiz Nogueira Baptista, engenheiro responsável. Testemunhas: — Antonio de Almeida Valente de pinho e Arde dezembro de 1948.

CONTRATO N.º 31-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Helios Limitada, com escritório a rua México número 74, sala 305, para construção e instalação de laboratório de Física, Química e História Natural, na Escola Comercial "Celestino Silva", a rua do Lavradio número 56 — Centro.

Aos 25 dias de outubro de 1955, na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia número 41 — 10.º andar, presentes o Professor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura" e a firma — Construtora Helios Ltda., representada pelo seu sócio gerente, Aníbal Lacs, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para construção e instalação de laboratório de Física, Química e História Natural, na Escola Comercial "Celestino Silva", tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º, do artigo 29, combinado com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Senhor Prefeito, exarado em 17 de outubro de 1955, no processo n.º 3.007.459-55 — (Ofício número 375-55, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares).

Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de construção e instalação de um laboratório de Física, Química e História Natural no prédio em que funciona a Escola Comercial "Celestino Silva", à rua do Lavradio n.º 56, Centro.

Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro civil — Armino Lacs — portador da carteira profissional do C. R. E. A., n.º 3.847-D, da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a "Contratante", nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço.

Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações que serviram de base à concorrência pública número 11, realizada em 11 de outubro de 1955, às 14 horas. Essas especificações, bem como a planta, que também serviu de base à concorrência, são, nesse ato, devidamente autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula.

Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 3 meses, contados na forma do artigo 50, do Caderno de Obrigações.

Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 206.000,00 — (duzentos e seis mil cruzeiros) — que é o valor do presente contrato.

Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observando o disposto no artigo 55 e seu parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10 % do valor das obras contratadas.

Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 206.000,00 — (duzentos e seis mil cruzeiros) — à conta da Verba 408-DEA-3499, alínea "d", do orçamento em vigor.

Oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações executadas e aceitas provisoriamente, pelos seguintes prazos: — 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários tendo sido fixados em Cr\$ 865,20 e Cr\$ 432,60, respectivamente, de acordo com o parágrafo 2.º, do artigo 68 do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento.

Nona — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula precedente.

Décima — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n.º 160 — Engenho Novo — (Depósito do D. P. A.).

Décima primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura".

Décima segunda — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Décima terceira — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Décima quarta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato.

Décima quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Décima sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais, a importância de Cr\$ 10.000,00 — (dez mil cruzeiros) — em obrigações de guerra, conforme consta da guia número 17.930, do Departamento de Contabilidade, datada de 21 de outubro de 1955.

Décima sétima — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10 % para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10 % para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes inte-

ressadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim: Nélia Batista, escriturária, matrícula número 48.722 que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal no valor de Cr\$ 30.00, cobrados de acordo com a Lei número 308, de 21 de dezembro de 1948.

(aa) — *Haroldo Lisboa da Cunha* — *Annula Lacs*. — *Armindo Lacs* engenheiro responsável. — *Antonio de Almeida Valente de Pinho*. — *Francisco Luiz de Moraes Breves* testemunhas. — *Nélia Batista*.

CONTRATO N.º 33-55

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma *Alberto Cabo & Companhia Limitada*, com escritório à rua *Rodrigo Silva* número 18, 9.º andar, sala 903, para execução de obras em escolas rurais.

Aos 25 dias de outubro de 1955 na sede da Secretaria Geral de Educação e Cultura, à rua da Misericórdia número 41 — 10.º andar, presentes o Professor *Haroldo Lisboa da Cunha*, Secretário Geral de Educação e Cultura, que, neste ato, representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante, neste termo, designada "Prefeitura" e a firma — *Alberto Cabo & Cia. Ltda.*, representada pelo seu sócio principal, *Alberto Pereira do Cabo*, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente contrato, para execução de obras nos prédios das escolas rurais constantes da cláusula primeira, tendo apresentado prova de quitação com os tesouros federal e municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º do artigo 29, combinado com o artigo 7.º, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades previstas no referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, o cuja celebração foi autorizada pelo Senhor Prefeito, em despacho exarado em 17 de outubro de 1955 no processo n.º 3.077.460-55 — (ofício n.º 374-55, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares).

Primeira — O presente contrato tem por fim a execução de obras de reparos e adaptações nos prédios das seguintes escolas rurais: — ER-1 — "Alberto Torres" — à Avenida Santa Cruz sem número — Santíssimo; ER-3 — "Belisário Pena" — à rua Capitão Teixeira sem número. Realengo; ER-7 — "Demétrio Ribeiro" — à rua Esperança número 387 — Var. Grande — Jacarepaguá; ER-11 — "Julio Cesar de Mello" — à estrada Sepetiba — Marco 3 — Sepetiba; ER-12 — "Miguel Calmon" — à estrada Santa Eugénia sem número — Paciência; ER-14 — "Assis Brasil" — à estrada Itacolomi número 1.545 — Ilha do Governador; ER-15 — "Japão" — no Núcleo Colonial de Santa Cruz — Santa Cruz; ER-16 — "Prof. Leocadia Torres" — à estrada do Magarça sem número — Marco 12 — Guaratiba; e ER-17 — "Prof. Arthur Thiré" — à rua Itatinga sem número — Vila Santa Eugénia — Santa Cruz.

Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a responsabilidade do engenheiro *Adamastor Pereira do Cabo*, portador da carteira de identidade profissional número 1.920-D, da 5.ª Região, do C. R. E. A., o qual fica autorizado a representar a "Contratante", em suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço.

Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções

fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações que serviram de base a concorrência pública número 12, realizada em 11 de outubro de 1955, às 15 horas. Essas especificações, bem como as plantas que, anexas, serviram de base à concorrência, são, neste ato, devidamente autenticadas pelos contraentes, para os efeitos desta cláusula.

Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 120 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações.

Quinta — A "Prefeitura" pagará à "Contratante", pelos serviços executados, o preço global de Cr\$ 643.500,00 — (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros) — que e o valor do presente contrato.

Sexta — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observando o disposto no artigo 55 e seu parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10 % do valor das obras contratadas.

Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi empenhada a importância de Cr\$ 643.500,00 — (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros) — a conta do crédito especial aberto pelo decreto n.º 12.703, de 20 de dezembro de 1954, artigo 1.º, letra "J".

Oitava — A "Contratante" está sujeita à garantia de perfeito funcionamento, por sua conta, das instalações elétricas e hidráulicas, bem como de esgotos sanitários e esquadrias, executadas e aceitas provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, as primeiras, e pelo prazo de 180 dias as segundas (esgotos sanitários e esquadrias) — tendo sido fixados em Cr\$ 3.603,60 e Cr\$ 2.702,70, respectivamente de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 68, do Caderno de Obrigações, os valores das cauções para assegurar essa garantia de funcionamento.

Nona — A obra contratada só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula precedente.

Décima — Fica estabelecido, na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Rua Tenente Azauri n.º 160 — Engenho Novo — (Depósito do D. P. A.).

Décima primeira — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com a iluminação, correrá por conta da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura".

Décima segunda — Pelo não cumprimento das disposições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.

Décima terceira — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro.

Décima quarta — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato, ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato.

Décima quinta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá, no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nessa hipótese, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato.

Décima sexta — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais, a importância de Cr\$ 25.000,00 — (vinte e cinco mil cruzeiros) — em apólices federais, conforme consta da guia n.º 17.944, do Departamento de Contabilidade, datada de 24 de outubro de 1955.

Décima sétima — Os preços propostos e aprovados serão considera-

dos definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10 % para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10 % para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos. Desde que a "Prefeitura" promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, pelo engenheiro responsável, pelas testemunhas e por mim, Nélia Batista, escriturária, matrícula número 48.722 que o lavrei no livro próprio. Foram apostos e inutilizados selos de expediente municipal, no valor de Cr\$ 30.00, cobrados de acordo com a Lei número 308, de 21 de dezembro de 1948.

(aa) — *Haroldo Lisboa da Cunha*. — *Alberto Pereira do Cabo*. — *Adamastor Pereira do Cabo*, engenheiro responsável. — *Armando Pinheiro de Souza*. — *Antonio de Almeida Valente de Pinho*, testemunhas. — *Nélia Batista*.

Retificações

Acrescentar: — Contrato n.º 25-55 — Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma *S. Monteiro — Engenharia e Comércio Ltda.*, com escritório...

Na introdução — Onde se lê: — "ofício número 328 — DAP, ... leia-se — Ofício número 328 — DPA..."

Na cláusula oitava — Onde se lê: — "... 90 dias, para as instalações de esgotos sanitários e esquadrias tendo sido fixados... leia-se: — ... 90 dias, para as instalações elétricas e hidráulicas, e 180 dias, para as instalações de esgotos sanitários esquadrias, tendo sido fixados..."

CONTRATO N.º 26-55

Na cláusula primeira — Onde se lê: — "... 6-12 "Gervásio de Gouveia" à estrada Engenho da Pedra, 110..." — "... 5-17 "Alfredo Gomes", à rua Tenente Palestino..."

Leia-se — "... 6-12 "Nerval de Gouveia", à estrada Engenho da Pedra, 310..."

Depois da cláusula décima segunda — suprimir o trecho que diz: — "Décima terceira — A "Contratante" reserva-se o direito de alienar os títulos caucionados, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução de acordo com as estipulações deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações."

CONTRATO N.º 29-55

Na introdução — Onde se lê: — "... tesouros federais e municipais..." leia-se: — "... tesouros federal e municipal..."

Na cláusula segunda — Onde se lê: — "... carteira profissional, do C. R. E. A. n.º 5.119-B..." leia-se: — "... carteira profissional do C. R. E. A., n.º 5.119-D."

Na cláusula sexta — Onde se lê: — "... baseada nos serviços executados..." leia-se: — "... baseada nos serviços executados..."

Na cláusula oitava — Onde se lê: — "... (depósito do D. P. A.). Leia-se: — ... (depósito do D. P. A.)."

COLETÂNEA

DE

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Solicito dos Senhores Encarregados dos Núcleos Componentes da Secretaria Geral de Administração, que entreguem pessoalmente, até o dia 29 os CC.PP. referentes ao mês de outubro, devendo o Núcleo 2.126 remeter-lhe; dia 31 até às 13 horas.

Serviço de Informações

EDITAL N. 224

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Josepha Maria da Conceição, matrícula n. 80.368, em virtude do falecimento do ex-servidor Aracimir de Carvalho, matrícula número 47.163, falecido em 5 de outubro de 1954".

(Processo n. 1.028.380-55). — Em 8 de outubro de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 225

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Soares Serrão, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Moutinho dos Reis, matrícula n. 25.862, falecido em 14 de agosto de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n. 1.030.968-55). — Em 26 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N. 229

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jobim Francisco de Faria matrícula n. 60.269 Mecânico de Veículos Automóvel classe "F", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.032.449-55). — Em 14 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 230

O Departamento do Pessoal faz ciente a Jovino Gomes que, de acordo com o que consta no Processo n. 1.024.512-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Admissão.

Em 15 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 231

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Angelo Gatti em virtude do falecimento do ex-servidor Hortência Salgado Reis, matrícula n. 21.290, falecida em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira".

(Processo n. 1.032.001-55). — Em 18 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 232

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Caetano, matrícula n. 43.509, Mecânico de Veículos Automóvel classe "F", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941".

(Proc. n. 1.032.453-55). — Em 18 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 233

O Departamento do Pessoal faz ciente a Joaquim Natalino que, de acordo com o que consta no Processo número 1.021.969-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Admissão.

Em 25 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 234

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Guilherme de Matos, matrícula 82.960, Trabalhador referência "D", que de acordo com o que consta no processo número 7.030.266-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Resassunção.

Em 25 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 235

O Departamento do Pessoal faz ciente a Maria do Carmo Ferreira Pádua, matrícula n.º 76.225 Auxiliar Administrativo, referência "H", que de acordo com o que consta no Processo n. 4.112.222-53, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de regularizar sua situação funcional, com referência à Admissão e Transferência.

(Processo n. 4.112.222-53). — Em 25 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 236

O Departamento do Pessoal faz ciente a Vital Lima que, de acordo com o que consta no Processo número 1.003.449-55, deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de ultimar o expediente de Admissão.

Em 25 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

Editais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 284 de 18-10-55, contra Santos & Teixeira a Smpiao — Rua Gonçalves Dias n. 30 — 1.º andar — Ordena a legalização da referida vitrine e letreiro, ou a retirada dos mesmos no caso de

não serem legalisáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 285 de 18-10-55, contra Dias & Dajer — Rua Uruguiana n. 55 — 8.º andar — sala 807 — parte — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interditado com o auxílio da força pública.

N. 286 de 18-10-55, contra Café e Bar Luz do Brasil Ltda. — Rua Senhor dos Passos n. 78 — loja — Ordena a legalização do referido tapa-visas, ou a retirada do mesmo no caso de não ser legalisável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1955. — *Carlos Machado*, mat. 64.582, Delegado Fiscal da 5.ª C. F.

7.ª C. F. — Santo Antonio EDITAL DE INVELIDACÃO DE GUIA

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, até a presente data, a guia n. 351.059, expedida em nome da Companhia Brasileira Elétrica S.A., localizada a Avenida Mem de Sá n. 32 — loja, fica a mesma, pelo presente, declarada invalidada para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal, mat. 61.740.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 351 de 19-10-55, contra Domingos Pascoal, rua dos Coqueiros n. 72. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar a situação de sua instalação mecânica, sem renovação para o exercício de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 352 de 19-10-55, contra Oliveira da Cunha & Teixeira Ltda., rua Itapirú n. 841. — Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação de seu estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de interdição com auxílio de força pública.

N. 353 de 20-10-55, contra Concepcion Garcia Fentanes, rua Zamenhoff n. 43. — Ordenando o imediato embargo das obras de modificações que está executando sem licença, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 e ser o embargo efetivado com auxílio da força pública.

N. 354 de 20-10-55, contra Concepcion Garcia Fentanes, rua Zamenhoff n. 43. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificações internas que está executando sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 355 de 20-10-55, contra Henrique de Sousa, encontrado à rua Lopes da Cruz n. 97. — Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma que executou sem licença no prédio de sua propriedade à rua Estácio de Sá n. 161, casa 3, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 21 de outubro de 1955. — *Antonio Estacio de Faria*, Delegado Fiscal, mat. 11.208.

20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com

o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 594 de 30-9-55 — Paulo de Gouveia Lima — Rua Barão de Mesquita n. 582, apartamento 201. — Sem licença para localização — Prazo de 8 dias.

N. 597 de 4-10-55 — Antônio Maria Bar — Rua Visconde de Santa Isabel ns. 303 e 305. — Alvará de localização, fora de vigor — Ordena a legalização — Prazo de 8 dias.

N. 599 de 11-10-55 — Dalila Miranda Constantino — Rua Paula Brito n. 399. — Executando obras de reforma, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 601 de 10-10-55 — Aristóteles Mendes dos Santos — Executando obras de modificações, com licença de reforma — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 606 de 4-10-55 — Agostinho Felipe — Rua Luis Barbosa n. 108. — Executando sem licença, obras de reforma e acréscimo em prédio residencial — Embarga — Prazo imediato.

N. 607 de 6-10-55 — Comércio de Gêneros Alimentícios Rio Ltda. — Rua Barão de São Francisco n. 399, loja. — Executando obras de modificação, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 616 de 13-10-55 — José Franklin e Cia. Ltda. — Rua Barão de São Francisco n. 405 — loja — Alvará de localização, fora de vigor — Ordena a legalização — Prazo de 8 dias.

N. 618 de 13-10-55 — G. Honna Albug — Rua Barão de Mesquita número 668. — Alvará de localização, fora de vigor — Ordena a sua legalização — Prazo de 8 dias.

N. 619 de 13-10-55 — Zacaria Elias Sultano — Avenida 28 de Setembro n. 148-A. — Alvará de localização fora de vigor. — Ordena a sua legalização — Prazo de 8 dias.

N. 620 de 14-10-55 — Indústria de Madeira e Arame Ltda. — Rua Visconde de Santa Isabel ns. 70 e 74. — Instalação Mecânica (falta de renovação — 1954) — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 621 de 14-10-55 — Indústrias de Madeira e Arame Ltda. — Instalação Mecânica (falta de renovação — 1953) — Rua Visconde de Santa Isabel ns. 70 e 74 — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 623 de 14-10-55 — Arsênio Ferreira de F. Ferreira — Rua Barão de Mesquita n. 682 — loja. — Alvará fora de vigor — Ordena a legalização — Prazo de 8 dias.

N. 629 de 14-10-55 — Anselmo dos Santos — Rua Caçapava n. 198. — Não cumpriu a intimação 461.001 — Multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 630 de 14-10-55 — Café e Bilhares do Pedro Ltda. — Alvará de licença para localização, fora de vigor — Ordena a retificação — Prazo de 8 dias.

Proc. n. 5.551.900-55 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a João José Gabriel para localizar-se, à Rua José Vicente (sala da frente) número 16, com a atividade profissional de dentista (consultório), para funcionar em comum com o dentista a que se refere a inscrição 121.044, impondo as restrições a título precário e vedado o uso de letreiros, visto tratar-se de prédio residencial. 2. O presente despacho só adquirirá validade depois que o postulante juntar ao processo documento de concordância, assinado por seu colega a que se refere a alínea «G» da inf. do verso, com firma reconhecida, autorizando-a ali também localizar-se; e, também, depois que o Protocolista completar, na verso de fls. 2 os característicos do

diploma do requerente, pois faltou o nome da escola superior por onde se graduou.

Proc. n. 5.551.456-55 — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção prossegue-se.

Proc. n. 5.551.684-55 — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prossegue-se, depois de completado os selos de juntada.

Proc. n. 5.551.895-55 — O presente recurso está precepto. «ex-vi» dos itens 1 e 2 da Circular do D.F.S. n. 44-D, de 10 de junho de 1952.

Proc. n. 5.551.794-55 — Deferido, «ex-vi» do Decreto 11.007 de 5 de novembro de 1951: concedo a licença a Paulo de Gouveia Lima para localizar-se, à Rua Barão de Mesquita (apartamento 201) n. 582, com a atividade de centro de instrução de educação física e judô (registrado, na Federação Metropolitana de Pugilismo, sob a denominação de «Centro de Instrução de Judô Gouveia»), com as seguintes restrições, visto tratar-se de prédio misto, em Z.R.: «a título precário, sem uso de letreiros e vedado produzir ruídos ou outros incômodos à vizinhança».

2. Antes de retirar a ficha de inscrição, o postulante deverá completar o selo de juntada.

Em 20-10-55. — Francisco Ourofino, mat. 30.

Departamento de Fiscalização

20.ª C. F. — Andaraí

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

Torno publico para o conhecimento dos interessados, que não tendo sido apresentada para pagamento até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 255.335, de 4 de março de 1955, de exibição, em nome da Farmácia Continental Limitada, à Rua Barão de Mesquita n. 238-Loja, fica a referida guia invalidada para todos os fins.

Em 20 de outubro de 1955. — Francisco Ouro Fino.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Concorrência Pública n. 14 para obras em prédios escolares.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de instalação, reforma, acréscimo e conserto nos prédios das seguintes escolas: 1-5 "General Mitre", 1-7 "Francisco Cabrita", 1-8 "Leitão da Cunha" e 4-30 "Joaquim da Silva Gomes", nos locais indicados nas respectivas especificações.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 14,00 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3 388.157,60 (três milhões seiscentos e oitenta mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$..... 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, § 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 11% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azaur, 160, Engenho Novo. Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3156, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — Alvaro Pavan, mat. 3 526. Secretário. — José Antonio Lima Guimarães, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 15, para construção de um prédio escolar de 12 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um prédio escolar de 12 classes, tipo "Nuclear" C, na Estrada Monsenhor Félix, esquina da Rua Gustavo de Andrada, em Vaz Lobo.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 14,30 horas, pela Comissão de Concorrências,

em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 12 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 10.286.043,20 (dez milhões duzentos e oitenta e seis mil, zero quarenta e três cruzeiros e vinte centavos), sendo de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os arts. 66 e 68, § 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas e de 15% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azaur, 160, Engenho Novo. Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3465, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total

dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — Alvaro Pavan, mat. 3.526, Secretário. — José Antonio Lima Guimarães, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 16, para construção de um prédio escolar.

1 — Está aberta a concorrência pública para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de oito classes, à Rua Guarã, em Braz de Pina.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azaur, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

mento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 17, para construção de um prédio escolar.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de oito classes, à Avenida Brasil, em terreno cedido pelo Ministério da Marinha.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.973.136,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil e cento e trinta e seis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 3º da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 18, para construção de um prédio escolar.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de oito classes, à Praia de São Cristóvão, próximo à Rua Carlos Seidl, no terreno cedido pelo Arsenal de Guerra.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

são se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 3º da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 19, para construção de um prédio escolar, de 8 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, Núcleo Residencial do I.A.P.R., na Penha.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 16,30 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 3º da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 20, para construção de um prédio escolar de 8 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, Núcleo Residencial do I.A.P.B., Jardim Duas Praias, na Ilha do Governador.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 17,00 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

tos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-53.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — **Alvaro Pavan**, mat. 3.526, Secretário. — **José Antonio Lima Guimarães**, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública n. 21 para construção de um prédio escolar de 12 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar, de 12 classes, "Nuclear" A, à Rua Barão de Capanema, em Bangu.

2 — As propostas serão recebidas no dia 8 de novembro de 1955, às 17,30 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em

três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.534.241,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 33 da Lei 2.550-53.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1955. — **Alvaro Pavan**, mat. 3.526, Secretário. — **José Antonio Lima Guimarães**, mat. 3.535, Presidente.

Departamento de Educação Primária

Sector de Controle e Orientação do Ensino Particular

EDITAL N. 62

De ordem do Sr. Diretor, torno público, que é a seguinte a relação dos candidatos aprovados no Exame de Suiciência para o magistério primário particular realizado no segundo período de 1955:

- 1 — Ana Maria Estanislau (Irmã).
- 2 — Elza Inocente Carneiro.
- 3 — Ernestina Cândida Silva.
- 4 — Eunice Monteiro Feijó.
- 5 — Geni Cipriano.
- 6 — Gilda Pacheco de Oliveira.
- 7 — Hilda Barroso Lima.
- 8 — Ilka Figueira Barbosa.
- 9 — Janete Trindade Mariz.
- 10 — Josefa Ramos da Silva.
- 11 — Lúcia Pena Aarão Reis.
- 12 — Luciela Raposo de Almeida.
- 13 — Maria Aparecida Gomes da Cruz.
- 14 — Maria Inês Pacielo.
- 15 — Maria Teresa de Jesus Machado.
- 16 — Marli Moraes.
- 17 — Nabíha Pedro Amm.
- 18 — Norma Navarro de Castro.
- 19 — Olinda Santiago.
- 20 — Raquel Eunice Padilha.
- 21 — Rute Cardoso da Silva.
- 22 — Zurea de Sousa Martins.

Os candidatos que ainda não se submeteram ao exame de saúde, deverão comparecer, com urgência, à Avenida Graça Aranha, 91 — 6.º andar.

Rio de Janeiro, (DF), 26 de outubro de 1955. — **Antonio Pedroso de Lima Filho**, Chefe do 2.º E.P., mat. 20.083.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Concorrência pública n. 13, realizada em 25 de outubro de 1955, para execução de obras de instalações, reforma, acréscimo e consertos nos prédios das seguintes escolas: — 6-2 «Júlia Lopes de Almeida», 4-7 «Prudente de Moraes», 6-7 «Araújo Porto Alegre», 1-26 «Venezuela» e E.R. «Alvaro Alvim», nos locais indicados nas respectivas especificações.

Concorrentes:

SOGER — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda., com preço de Cr\$ 1.494.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros).

Prazo de 120 dias.

Alberto Cabo & Cia. Ltda. com o preço de Cr\$ 1.502.500,00 (um milhão quinhentos e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo de 120 dias.

Manuel Torres de Carvalho Barbosa com o preço de Cr\$ 1.504.000,00 (um milhão quinhentos e quatro mil cruzeiros).

Prazo de 120 dias.

Em 25 de outubro de 1955. — **José Antonio de Lima Guimarães**, Presidente da Comissão, mat. 3.535. — **Anovaldo da Rocha**, Engenheiro classe O, matrícula 20.144. — **Alvaro Pavan**, Secretário da Comissão, mat. 3.525.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Em 25 de outubro de 1955

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 170 — GRUPO 23

Torno público que no dia 3 de novembro de 1955, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, pro-

postas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 4 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 17 do Serviço Mecanográfico:

Especie do material: Limpeza.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 171 — GRUPO 23

Requisição n.º 15 da Supt.º do Financ. Urbanístico:

Especie do material: Limpeza.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 18.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 172 — GRUPO 14

Requisição n.º 19 do Departamento do Patrimônio:

Especie do material: Desenho.
Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 173 — GRUPO 14

Requisição n.º 16 do Serviço Mecanográfico:

Especie do material: Cartão IBM.
Prazo de entrega: —
Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — **Edgard Parreiras**, matr. 6.812

Departamento de Renda Mercantil

(DRM)

EDITAL N. 81

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Angelo Minoglio, estabelecida na rua José Maurício n. 449, com negócio de consertos de calçados, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto número 9.305, lavrado em dois de julho do ano p. passado por constatação de infração do artigo onze e treze da Lei n. 687 de 29 de dezembro de 1951.

O processo de n. 4.955.274, de 8 de julho do ano de 1954, encontra-se neste Departamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Di. to Federal, 24 de outubro de 1955 — **Márcio Lima Campos** — Di-

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 135

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de novembro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar serão realizadas as concorrências administrativas abaixo mencionadas, para

fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 615

GRUPO N. 5

Material de Laboratório — (Pró-Análise) — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 616

GRUPO N. 5

Material de Laboratório para o Laboratório Bromatológico — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 617

GRUPO N. 5

Material de Laboratório para o Laboratório Bromatológico — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 618

GRUPO N. 5

Material de Laboratório para o Laboratório Bromatológico — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 619

GRUPO N. 5

Material de Laboratório para o Laboratório Bromatológico — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 620

GRUPO N. 5

Produtos Químicos e Farmacêuticos para o Laboratório Terapêuticos — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 621

GRUPO N. 5

Material Odontológico — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 622

GRUPO N. 11

Madeiras — Preços válidos para 120 dias.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção padrão R, mat. 28.018, Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 136

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 14 de novembro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia n. 760, 1º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 623

GRUPO N. 6

Material Dentário — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 624

GRUPO N. 5

Alcool — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 625

GRUPO N. 6

Material de Laboratório — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 626

GRUPO N. 6

Material de Laboratório — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 627

GRUPO N. 6

Material de Laboratório — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 628

GRUPO N. 6

Material de Laboratório — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 629

GRUPO N. 6

Material Hospitalar — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 630

GRUPO N. 6

Material Hospitalar — Preços válidos para 120 dias.

Nota: — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção padrão R, mat. 28.018, Presidente da S.C.M.

Retificação

No Diário Oficial de 20-10-55, à folha n. 9.062

EDITAL N. 128

Onde se lê:

O movimento da máquina será invertido para retificação de alguma peça de roupa que haja entrada de maneira defeituosa que haja entrada de maneira defeituosa ou retardado, segundo a necessidade do serviço.

Leia-se:

O movimento da máquina será invertido para retificação de alguma peça de roupa que haja entrada de maneira defeituosa. O andamento da calandra será apressado ou retardado, segundo a necessidade do serviço.

Retificação

No Diário Oficial de 21-10-55, às folhas ns. 9.119 e 9.120

EDITAL N. 131

Referente a Concorrência Pública n. 21 Onde se lê: Local de entrega: Hospital Geral Carlos Chagas. Leia-se: Local de entrega e instalação: Hospital Geral Carlos Chagas.

EDITAL N.º 128

Chama-se atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de uma calandra, destinada ao Hospital Sanitário São Sebastião, feita no Diário Oficial, Seção II de 20 próximo passada à página n.º 9.062.

EDITAL N.º 131

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de um Aparelho para Esterilização e a condicionamento de ar e uma unidade condicionadora, destinado ao Hospital Geral Carlos Chagas, feita no Diário Oficial, Seção II de 21 próximo às páginas 9.119 — 9.120.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1955. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção padrão R — matrícula n.º 28.018, Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

(V.C.M.)

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de novembro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9º andar, a ser realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência pública n. 10

Grupo n. 4 (Pá mecânica de marca Minneapolis-Moline, modelo útil, ou equivalente).

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 26 de outubro de 1955. — *Reginaldo Marques Pardello*, matrícula n. 23.709, Presidente da V.C.M.

Superintendência das Obras do Santo Antônio

EDITAL N. 6

Concorrência pública para construção de um trecho da galeria de águas pluviais da Bacia Hidrográfica Santa Teresa-Lapa, entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no aterro Santa Luzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do Morro de Santo Antônio.

1 — Está aberta a concorrência pública para a construção de um trecho da galeria de águas pluviais da bacia hidrográfica Santa Teresa-Lapa entre a Praça Paris e o enrocamento e, bem assim, de coletores circulares no aterro Santa Luzia-Glória, serviços correlatos ao desmonte do morro de Santo Antônio, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 18 (dezoito) de outubro de 1955, no Processo n. 7.070.189-55 (sete milhões, setenta mil, cento e oitenta e nove, de mil novecentos e cinquenta e cinco).

2 — As propostas serão recebidas no dia 18 (dezoito) de novembro de 1955, às 12 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Marechal Câmara n. 350, 9º andar, sala 904.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em 3 vias, também assinadas pelo responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo, dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços (ou obras) que são objeto desta Concorrência o qual não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 12.808.000,00 (doze milhões, oitocentos e oito mil cruzzeiros), sendo de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzzeiros), o valor da caução para concorrência prevista no art. 5º do Caderno de Obrigações, e de 150 (cento e oitenta) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 48 do Caderno de Obrigações, como depósito, para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: — Aterro de Santa Luzia.

6 — As obras correrão por conta da verba 714-347.2 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Escavação em vala até 4,00 m de profundidade, inclusive escoramento e esgotamento — 10.000 m³.

2 — Desmonte e retirada da muralha de cal existente, com recuperação de toda cantaria, sua carga, descarga e transporte para depósito situado no Aterro de Santa Luzia. — 800 m.

3 — Desmonte de enrocamento, retirada e transporte da pedra para outro local do Aterro — 150 m³.

4 — Estacas de concreto armado para 50 ton. de carga, inclusive cravação — 2.200 m.

5 — Regularização do fundo da vala com pedra de mão, fornecida e colocada — 2.000 m².

6 — Concreto magro, 200 quilos de cimento por m³ para regularização da base da galeria, em camada de 0,10m de espessura — 2.000 m².

7 — Concreto vibrado e dosado racionalmente para uma carga de ruptura cilíndrica de 250 kg/cm² a 28 dias, com teor mínimo de 300 kg de cimento por metro cúbico — 2.000 m³.

8 — Vergalhões de aço AC-37 para estrutura, inclusive mão de obra de armador.

a) de 3/16" a 5/16" — 40.000 kg.

b) de 3/8" a 5/8" — 180.000 kg.

9 — Formas para estrutura de concreto armado, inclusive escoramento com aproveitamento — 8.500 m².

10 — Formas das nervuras inferiores sem aproveitamento — 850 m².

11 — Tampão de ferro fundido para poço de visita, completo, tipo Prefectura, reforçado — 5 unid.

12 — Revestimento interno liso de argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com 0,02m de espessura — 3.600 metros quadrados.

13 — Retiro das valas inclusive soca mecânica e remoção de material excedente, sem aproveitamento de material de difícil compactação — 5.000 metros cúbicos.

14 — Passado em concreto, traço de 1:3:5 espessura de 0,08m com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 0,02m e risco ideático ao exsudar — 100 m².

15 — Ramal de ralo em tubo de concreto de 0,30m de diâmetro, fornecido

dos e assentes, inclusive abertura de vala, reatêrro e soca — 100 m.

16 — Reconstrução de caixa de ralo com apoveitamento de grelha — 5 unidades.

17 — axa de ralo completa com grelha e bôca de lóbo de ferro fundido — 10 unid.

18 — Base de concreto, traço de 1:3:5, com 0,2cm de espessura e vibração mecânica — 600 m².

19 — alargamento a assalto fundido — 600 m².

20 — Escavação em vala até 3,50m de profundidade sem escoramento e esgotamento — 6 000 m³.

21 — Escoramento de vala — 2,300 metros quadrados.

22 — Retirada de tubo de concreto, escavação excluída, de 1,20 m de diâmetro e seu recolhimento ao depósito do Aterrado — 550 m.

23 — Retirada de tubo Arco (escavação excluída) de 0,90m à 1,20 m de diâmetro e seu recolhimento ao depósito do Aterrado — 400 m.

24 — Assentamento, com rejuntamento de tubos de concreto armado de 1,20 de diâmetro — 300 m.

25 — Galeria em tubos de concreto armado centrífugo de 2,50m de comprimento e 1,20m de diâmetro, fornecidos e assentes — 100 m.

26 — Galeria em tubos de concreto armado centrífugo de 2,50m de comprimento e 0,90m de diâmetro, fornecidos e assentes — 125 m.

27 — Galeria em tubos de concreto armado centrífugo de 2,50m de comprimento e 0,70m de diâmetro, fornecidos e assentes — 300 m.

28 — Poço de visita de 1,20m x 1,20m, completo, com tampão de ferro fundido — 4 unid.

29 — Idem de 1,50m x 1,50m, idem, idem — 4 unid.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser substituídas por outras, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarado pela omissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, na sede da SOST, à Avenida Marechal Câmara n. 350, 9.º andar, sala 904.

12 — A Concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1955. — *Lutz Onofre Pinheiro Guedes*, Superintendente da SOST.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de outubro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 90- serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 8

Grupo 4

(Tratores com lâmina (Bulzer) angulável, sobre esteiras, comando a cabo ou hidráulico, modelo Caterpillar D-7, ou equivalente,

nas marcas International, Ansaldo Fossat, Anis Chalmers ou Oliver)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão dos avulsos que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 10 de outubro de 1955. — *Reginaldo Marques Pardello* — Matrícula 23.709 — Presidente da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de novembro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n. 10

Grupo 4

(Pá mecânica da marca Minneapolis-Moline, modelo Util, ou equivalente)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 19 de outubro de 1955. — *Reginaldo Marques Pardello* — Matrícula 23.709 — Presidente da V.C.M.

Concorrência Pública n. 9

Grupo 3

(Caldeiras reboque com 2,5m³ de capacidade ou seja para 6 toneladas de asfalto fundido com misturador)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 25 de outubro de 1955. — *Antunes Paes de Andrade* — Matrícula 21.440 — Membro da V.C.M.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicados no Diário Oficial do dia 18 de outubro de 1955, páginas 8.941-2-3 (Seção II).

Edital n. 80:

Concorrência Pública para obras de conclusão da pavimentação da Rua Costa Mendes, canalização do Rio Ramos sob o leito da E.F. Leopoldina, canalização das valas tributárias, galerias de águas pluviais e demais obras complementares — 11.º Distrito de Obras.

Edital n. 81:

Concorrência Pública para conclusão das obras de pavimentação das ruas Jorge Coelho e Ferreira França no 11.º Distrito de Obras.

Edital n. 82:

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas ruas Alcides Maia, Jatobá, Vitor e Fernandes Leão (trecho entre as ruas Alice de Freitas e Lima Drumond no 10.º Distrito de Obras).

Departamento de Obras, 24 de outubro de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira*.

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N. 53

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-51.943 que foi substituída pela de n. 50-64.342 referente à rua Leopoldina Rêgo n. 214-B loja, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.445.063-55

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1955. — Visto: *José Rodrigues Leite Pitanda* — Diretor do D.E.D. — Matrícula 15.297.

EDITAL N. 54

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-48.209, que foi substituída pela de n. 50-64.343, referente à rua Duviolier n. 24-B conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.558.517-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1955. — Visto: *José Rodrigues Leite Pitanda* — Diretor do D.E.D. — Matrícula 15.297.

EDITAL N. 55

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-51.383, que foi substituída pela de n. 50-64.422, referente à rua Sá Prefeira n. 115, fundos — galpão, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.443.753-55.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1955. — Visto: *José Rodrigues Leite Pitanda* — Diretor do D.E.D. — Matrícula 15.297.

Retificação

Do Diário Oficial (Seção II), de 24 de outubro de 1955 — página 9.182.

Onde se lê:

José de Barros Ramalho Ortigão Junior — Maria Magdalena Xavier dos Santos — Oby Monteiro.

Leia-se:

José de Barros Ramalho Ortigão Junior — Maria Magdalena Xavier dos Santos — Oby Monteiro da Silva.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Retificação

Do Edital n.º 86, publicado no Diário Oficial do dia 21 de outubro de 1955, página 9.122 (Seção II).

EDITAL N.º 86

Leia-se: Parágrafo 8 — Item 4 — Aterro compactado, inclusive fornecimento — 100m³ — Item 11 — Alínea D — Idem, até 2,20m após a compactação — 7.700m² — Item 16 — Reconstrução de meio-fios retos e curvos — 1.800m.

E não como foi publicado.

Do edital n.º 87, publicado no Diário Oficial do dia 21 de outubro de 1955, página 8.122 (Seção II).

EDITAL N.º 87

Leia-se:

Parágrafo 1 — Senhor Prefeito, em 27 de setembro de 1955.

Parágrafo 6 — por conta da verba 706-347.9, item 22.

Parágrafo 8 — Item 8 — Sargeta de paralelepípedos com 0,50m de largura, assento sobre base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida, rejuntada com betume — 1.200m².

E não como foi publicado.

Do edital n.º 88, publicado no Diário Oficial do dia 21 de outubro de 1955, páginas 9.122-3 (Seção II).

EDITAL N.º 88

Leia-se:

Parágrafo 3 — Alínea A — Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953.

Parágrafo 6 — por conta da verba 706-347.9, item 23.

Parágrafo 8 — Item 10 — Fornecimento de tubos de concreto em obediência a EB-6.

a — de 0,30 de diâmetro 570m
b — de 0,40 de diâmetro 350m
c — de 0,50 de diâmetro 150m
d — de 0,60 de diâmetro 500m

Item 11 — Fornecimento de tubo de concreto armado em obediência ao boletim n.º 120 do D. O. B.-1938, de 0,80m. de diâmetro 230m.

Item 12 — Assentamento de tubos de concreto inclusive o fornecimento do material de rejuntamento, aterro, soca da vala e remoção do material excedente.

a — de 0,30 de diâmetro 570m
b — de 0,40m de diâmetro ... 350m
c — de 0,50m de diâmetro ... 150m
d — de 0,60m de diâmetro ... 500m
e — de 0,80m de diâmetro ... 230m

E não, como foi publicado.

Do edital n.º 91, publicado no Diário Oficial do dia 22 de outubro de 1955, páginas 9.17-2 (Seção II).

EDITAL N.º 91

Leia-se:

Parágrafo 1 — ... no processo número 7.522.774-55.

Parágrafo 8 — Item 5 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro — 100 metros lineares.

Item 6 — Idem, idem de 0,50m idem, idem — 315 ml.

Item 15 — Construção de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadame de 0,15m de espessura rejuntadas a betume com 0,50m de largura — 1.300m².

Item 19 — Capa de pré-misturado com alcatrão RT-5 ou RT-6 e macadame n.º 0,1,2 com 0,025 depois de comprimido — 9.100m².

E não como foi publicado.

MAPA COMPARATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4

Item	Especificação - Quantidade	PROPOSTA N. 1	PROPOSTA N. 2	PROPOSTA N. 3
		Panambra S.A. Imp. Exp. Paname- ricana Brasileira	S. A. Armando Busseti Com. e Importadora	Três Leões Cia. de Com. Ind. e Representações
1	Fresadora Universal, marca Cincinnati, modelo 3-MI ou similar, apresentando as seguintes características e equipamentos: Superfície útil da mesa — 62 1/2" x 14" Girabilidade da mesa — 46° Volteio no divisor — 6" Distância entre pontas do divisor — 36 1/2". Número de velocidade do fuso — 16 de 25 a 1.500 RPM. Potência do motor — 7 1/2 H.P. Movimento Longitudinal da mesa — 34" Movimento Transversal da mesa — 12" Movimento Vertical da mesa — 19" Número de avanço de trabalho — 16 de 1/4" a 30" min. Avanços rápidos: Longitudinal — 150"/min. Transversal — 150"/min. Vertical — 75"/min. Equipamentos: Equipamentos elétricos completos 220/380 V — 50 C. Cabeçote divisor Standar 12". Cabeçote para cortar engrenagens de 16" Cabeçote vertical Universal Dispositivo de aplainar Mesa giratória manual de 16" Bomba de refrigeração Morça giratória n. 5 Morça para ferramenteiro Jogo de fusos e buchas em polegadas e milímetros, uma — 1	(*) 699.900,00 (**) 950.000,00	(*) 940.000,00	(*) 432.000,00

Observações:

Proposta n. 1:

(*) Oferece marca Pedersen, mod. n. 3, de procedência dinamarquesa, de fabricação da Vilh. Pedersen Maskin Fabriker. (**) Marca Technoimper, mod. UF-23, de procedência húngara. Prazo de entrega: Imediato. Prazo de validade: 45 dias.

Proposta n. 2:

(*) Oferece Fresadora Universal Extra Pesada, «TOS», mod. FA-4U, de fabricação Tcheca da TOS — Praga, conjugada com 2 motores elétricos com todo o equipamento. Prazo de entrega: 80 dias. Prazo de validade: 45 dias.

Proposta n. 3:

(*) Oferece marca «SAJO», de fabricação sueca, mod. UF-48-M. Prazo de entrega: Imediato, no momento.

D.E.R., 21 de outubro de 1955. — Lilia Maria L. Solon de Pontes, Escriturário, mat. DER. 694. — Marluce Gomes Pinheiro, Oficial Administrativo, classe M, mat. DER 929. — Nelson Guanaburino Maia Forte, Engenheiro classe O, mat. DER 1.039. — Aydano de Almeida Corrêa Filho, Engenheiro Chefe de S.E.R., mat. DER 2.123.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 20-55 — 3-CS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas foram multadas por apresentarem excesso de fumaça em seus veículos, devendo retirá-los do tráfego imediatamente para reparos na bomba injetora ou retificação das máquinas, sob pena de, não o fazendo, serem recolhidos ao Estádio Municipal do Maracanã, só retornando ao trânsito depois de devidamente vistoriados:

Interestadual Ônibus de Luxo: 35 — 38 — 43 — 53 — 12 — 51 — 17 — 11.

Relâmpago: 98.

Leblon: 9 — 19 — 12 — 17 — 19 — 16 — 13 — 11 — 8.

Individuais: 1.031 — 361 — 1.036 — 1.335 — 795 — 1.153 — 1.425 — 1.406 — 1.642 — 1.059 — 1.295 — 976 — 989 — 498 — 1.192 — 1.171 — 734. Viação Carioca: 80 — 7.256. Nacional: 54 — 114.

Columbia: 9.685 — 9.633 — 9.686 — 9.633.

Brasão Lisboa, 2 — 32.

São Silvestre: 4.002 — 4.001.

Mercurio: 9.431 — 9.433.

Ituca: 6 — 8 — 14 — 13 — 20 — 22 — 24 — 26 — 28 — 34 — 36 — 42 — 12.

Glória: 26 — 2 — 38 — 23.

Copacabana: 4.018 — 4.025 — 4.023 — 4.321.

Copacorte: 62 — 7.439.

Elite: 174 — 7.521.

Independência: 7.089.

Transportes Bandeira: 13 — 13 — 10.

Paraense: 4 — 24.

Real: 20.

Ônibus Miracanã: 9.181.

Paulista: 39.

Cosmar: 6.

Lotação Maracanã: 5.

Central: 7.233.

Excelsior: 68.

Departamento de Concessões, 24 de outubro de 1955. — *Marcello Teixeira Brandão Filho*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula 48.987.

EDITAL N. 21-55 — 3-CS

Pelo presente Edital ficam autorizadas as empresas de ônibus, que fazem seu itinerário próximo aos cemitérios da cidade, a alterarem seu itinerário nos dias 1 e 2 de novembro, pelos logradouros onde os mesmos se acham localizados, a fim de atender ao público, que naqueles dias os visitarão.

Departamento de Concessões, 22 de outubro de 1955. — *Marcello Teixeira Brandão Filho*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula 48.987.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**Departamento
de Abastecimento**

EDITAL N.º 80

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.027.231, de 1955-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos le-

gis, que para o pagamento das licenças dos vendedores em cabeceiras de feiras, referente aos meses de outubro a dezembro do corrente exercício, deverá ser efetuado no período de 1.º a 30 de novembro próximo vindouro e mediante a apresentação da carteira de locatário e da guia anterior.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1955. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do DAB.

**Comissão de Aquisição
de Material**

EDITAL N. 39

Torno público que no dia 7 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 67

Grupo 2

Carrinho de Mão

As 2 horas

Concorrência Administrativa n. 68

Grupo 5

Drogas e Produtos Químicos

As 2 1/2

Concorrência Administrativa n. 69

Grupo 6

Material Hospitalar e do Laboratório

As 3 horas

Concorrência Administrativa n. 70

Grupo 8

Máquina forrageira, congelador, Serra circular, Fio plástico, Lâmpadas, Ventilador, Pulverizador, Enceradeira e Máquina para touselar

As 3 1/2

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 40

Torno público que no dia 8 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.143, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 71

Grupo n. 11

Madeiras

As 2 1/2

Concorrência Administrativa n. 72

Grupo 12

Móveis de Aço

As 3 horas

Concorrência Administrativa n. 73

Grupo 14

Impressos

As 3 1/2

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 41

Torno público que no dia 9 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 74

Grupo 17

Garrafa para gás, vasia, Lâmparina e soldas

As 2 horas

Concorrência Administrativa n. 75

Grupo 25

Couro

As 2 1/2

Concorrência Administrativa n. 76

Grupo 28

Cadeados e arame de ferro

As 3 horas

Concorrência Administrativa n. 77

Grupo 36

Gaiola para camondongo, Relógio de parede, Vidro para mesa, etc.

As 3 1/2

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 42

Torno público que no dia 10 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) pro-

postas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 78

Grupo 21 e 22

Alimentos e forragens

As 3 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 43

Torno público que no dia 12 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 79

Grupo 28

Tambor de ferro e arame farpado

As 3 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 44

Torno público que no dia 14 de novembro de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 80

Grupo 36

Caixa para armazenagem de ovos, Vasilhame para leite e aplicador para formicida

As 3 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1955. — *Hélio Antônio de Paiva* — Presidente da AgCM.